



ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2023

**PODER EXECUTIVO**

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515

**JORNAL OFICIAL**

Atos Oficiais do município de Rio das Ostras

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2023**

**ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2816/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 2023, e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 1.077.129.500,00 (um bilhão, setenta e sete milhões, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2023 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CAPÍTULO II**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****SEÇÃO I****Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$1.077.129.500,00 (um bilhão, setenta e sete milhões, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 952.727.230,00 (novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 124.402.270,00 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta reais).

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal;

2 – Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II**Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$1.077.129.500,00 (um bilhão, setenta e sete milhões, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 714.764.326,41 (setecentos e quatorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 362.365.173,59 (trezentos e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por órgãos e funções, o seguinte desdobramento:

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		982.197.521,98
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	24.568.250,00
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	24.568.250,00
02	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	674.699.078,39
02.01	GABINETE DO PREFEITO	13.991.847,00
02.02	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	25.690.839,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	5.294.566,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	23.024.825,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	53.826.967,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	2.598.252,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	38.720.355,34
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLIC/	167.470.426,68
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	6.893.384,34
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	30.465.745,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	284.668.021,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBA	11.372.760,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03
FUNDOS MUNICIPAIS		282.930.193,59
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	253.136.452,89
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	27.788.770,70
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	105.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	97.310,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	444.070,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1.040.590,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	288.000,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		94.931.978,02
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	81.534.950,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	6.808.168,02
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	6.588.860,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS		1.077.129.500,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	24.568.250,00	-	24.568.250,00
04	ADMINISTRAÇÃO	132.641.570,00	-	132.641.570,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	30.465.745,00	-	30.465.745,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.893.770,70	-	27.893.770,70
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	46.149.000,00	46.149.000,00
10	SAÚDE	253.136.452,89	-	253.136.452,89
12	EDUCAÇÃO	267.721.973,00		267.721.973,00
13	CULTURA	-	6.828.168,02	6.828.168,02
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.077.590,00	-	1.077.590,00
15	URBANISMO	87.275.755,68	-	87.275.755,68
16	HABITAÇÃO	97.310,00	-	97.310,00
17	SANEAMENTO	66.883.000,00	6.588.860,00	73.471.860,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	40.205.425,34	-	40.205.425,34
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	-	36.000,00
20	AGRICULTURA	224.000,00	-	224.000,00
22	INDÚSTRIA	46.000,00	-	46.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.857.384,34	-	6.857.384,34
26	TRANSPORTE	11.372.760,00	-	11.372.760,00
27	DESPORTO E LAZER	5.730.445,00	-	5.730.445,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.253.000,00	210.000,00	15.463.000,00
77	RESERVA DO RPPS	35.185.950,00	-	35.185.950,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03	-	10.681.090,03
TOTAL		1.017.353.471,98	59.776.028,02	1.077.129.500,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

- § 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
 - b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
 - c) excesso de arrecadação.
- § 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.
- § 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.
- § 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.
- Art. 7º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.
- Art. 8º Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2023, estabelecidos no Plano Plurianual.
- Art. 9º São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.
- Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2023 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:
- I – realização de receitas não previstas;
 - II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
 - III – catástrofe de abrangência limitada;
 - IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2022, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2023, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2023.

Art. 13 Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 14 Durante o exercício de 2023 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 15 Ficam atualizados o Anexo de Riscos Fiscais, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades constantes da Lei nº 2714, de 24 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício 2023.

Art.16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de dezembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECEITA DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	1.065.164.330,00	1.015.965.570,00	49.198.760,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.085.460,00	277.085.460,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.041.970,00	32.026.270,00	23.015.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.804.770,00	9.216.270,00	25.588.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	925.680,00	439.670,00	486.010,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.603.070,00	660.602.070,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.703.380,00	36.595.830,00	107.550,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(42.038.380,00)	(42.038.380,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	21.087.000,00	21.087.000,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.937.000,00	20.937.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.916.550,00	-	32.916.550,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.504.000,00	-	32.504.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00	-	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.300,00	-	412.300,00
RECEITA TOTAL	1.077.129.500,00	995.014.190,00	82.115.310,00

RECEITA FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	973.678.360,00	973.098.250,00	580.110,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.085.460,00	277.085.460,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.026.270,00	32.026.270,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	8.823.000,00	8.734.500,00	88.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	925.680,00	439.670,00	486.010,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	618.232.520,00	618.231.520,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.585.430,00	36.580.830,00	4.600,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(42.038.380,00)	(42.038.380,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	21.087.000,00	21.087.000,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.937.000,00	20.937.000,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250,00	-	250,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00	-	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITA TOTAL	952.727.230,00	952.146.870,00	580.360,00

RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	91.485.970,00	42.867.320,00	48.618.650,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.015.700,00	-	23.015.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.981.770,00	481.770,00	25.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.370.550,00	42.370.550,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.950,00	15.000,00	102.950,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.916.300,00	-	32.916.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.504.000,00	-	32.504.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.300,00	-	412.300,00
RECEITA TOTAL	124.402.270,00	42.867.320,00	81.534.950,00



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	892.499.432,02	834.791.404,00	57.708.028,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.900.580,80	517.074.780,80	49.825.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.578.851,22	317.696.623,20	7.882.228,02
DESPESAS DE CAPITAL	138.763.027,95	136.725.027,95	2.038.000,00
INVESTIMENTOS	137.830.027,95	135.792.027,95	2.038.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	933.000,00	933.000,00	-
RESERVA DO RPPS	35.185.950,00	-	35.185.950,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03	10.681.090,03	-
DESPESA TOTAL	1.077.129.500,00	982.197.521,98	94.931.978,02

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	579.005.064,66	566.666.036,64	12.339.028,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.547.183,31	337.801.383,31	7.745.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.437.881,35	228.844.653,33	4.593.228,02
DESPESAS DE CAPITAL	125.078.171,72	123.820.171,72	1.258.000,00
INVESTIMENTOS	124.145.171,72	122.887.171,72	1.258.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	933.000,00	933.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03	10.681.090,03	-
DESPESA TOTAL	714.764.326,41	701.167.298,39	13.597.028,02

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	313.494.367,36	268.125.367,36	45.369.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.353.397,49	179.273.397,49	42.080.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.140.969,87	88.851.969,87	3.289.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.684.856,23	12.904.856,23	780.000,00
INVESTIMENTOS	13.684.856,23	12.904.856,23	780.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	35.185.950,00	-	35.185.950,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
DESPESA TOTAL	362.365.173,59	281.030.223,59	81.334.950,00



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

R\$			
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LOA - 2023	LOA - 2023	
Receita Total	1.077.129.500,00	1.077.129.500,00	-
Despesa Total	1.077.129.500,00	1.077.129.500,00	-
Resultado Primário	44.670.040,03		
Resultado Nominal	(29.235.118,54)		
Dívida Consolidada Líquida	(75.979.422,67)		

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1.1.2.1.01.1.3.00.00 - 1.501.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.228.670,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	995.000,00
04.123.0001.1.200	Débitos Previdenciários com OSTRASPREV	135.000,00
3.2.91.21.00 - 1.501.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
4.6.91.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	860.000,00
4.6.90.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	860.000,00

Fonte: GEADMC/SEMFAZ



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

(Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	VALOR	ORIGEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2021.10308-5 2022.02880-0	123.314,93 56.212,69	OSTRASPREV	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.800.0000	200.000,00
2021.07782-3 2021.09011-0 2021.09247-4 2021.09505-2 2021.07561-8 2021.07418-2 2021.07413-1 2021.07430-1 2021.07546-4 2021.07597-9 2021.07804-8 2021.07918-4 2021.08641-5 2021.09166-4 2021.08620-2 2021.08631-8 2021.08619-9 2021.08694-6 2021.08754-3 2021.08651-2 2021.08677-6 2021.08799-3 2021.09299-7 2021.09505-8 2021.09515-5 2021.09495-7 2021.09693-3 2021.09735-2 2021.09692-5 2021.09741-7 2021.09739-5 2021.09710-7 2021.09740-9 2021.10469-3 2021.10462-6 2022.00131-6 2022.00276-2 2022.00672-5 2022.02326-3 2022.04431-7	222.560,75 49.281,77 47.185,85 146.203,40 387.321,11 129.107,02 129.107,02 54.845,06 474.503,06 4.451.214,87 297.175,77 219.305,40 258.489,00 269.951,79 102.173,97 102.173,97 102.173,97 1.354.625,40 118.889,35 118.889,35 118.889,35 943.717,02 433.563,30 905.963,05 56.478,14 56.478,14 83.784,13 83.784,13 83.784,13 83.784,13 83.784,13 83.784,13 83.784,13 252.343,09 213.391,61 447.776,23 275.113,79 110.954,36 477.482,31 209.174,48	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.501.0000 28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.704.0104 28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.705.0104	5.915.610,00 2.433.000,00 5.771.390,00
TOTAL	14.302.519,28		TOTAL	14.320.000,00

Fonte: Processo Administrativo nº 15783/2022 - PJRJ, contendo informações do sítio do TJRJ.

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023
**DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	207.496.610,00
IPTU	42.398.810,00
IRRF	30.740.520,00
ITBI	17.732.310,00
ISS	116.624.970,00
Transferências da União - (B)	112.412.140,00
Cota-Parte FPM - (100%)	112.253.900,00
Cota-Parte ITR	158.240,00
Transferências do Estado - (C)	108.336.990,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	88.118.100,00
Cota-Parte IPVA	17.722.100,00
Cota-Parte IPI - (100%)	2.496.790,00
Transferência do FUNDEB - (D)	145.266.930,00
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	726.330,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	428.245.740,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	42.833.560,00
DESPESA	R\$
<u>Função 12 - EDUCAÇÃO</u>	
ORDINÁRIO	77.038.768,33
12.122 Administração Geral - (F)	192.739,67
12.361 Ensino Fundamental - (G)	50.718.979,54
12.362 Ensino Médio	-
12.365 Educação Infantil - (H)	17.472.616,79
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	825.985,00
12.367 Educação Especial (J)	8.021.187,00
FUNDEB - (L)	145.993.260,00
12.361 Ensino Fundamental	104.117.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	-
Magistério	104.117.000,00
12.365 Educação Infantil	24.453.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	-
Magistério	24.453.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	1.877.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	-
Magistério	1.877.000,00
12.367 Educação Especial	15.546.260,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	-
Magistério	15.546.260,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	145.993.260,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	102.433.370,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)	119.872.328,33
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	27,99%

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	207.496.610,00
IPTU	42.398.810,00
IRRF	17.732.310,00
ITBI	30.740.520,00
ISS	116.624.970,00
Transferências da União - (B)	112.412.140,00
Cota-Parte FPM - (100%)	112.253.900,00
Cota-Parte ITR	158.240,00
Transferências do Estado - (C)	108.336.990,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	88.118.100,00
Cota-Parte IPVA	17.722.100,00
Cota-Parte IPI - (100%)	2.496.790,00
BASE DE CÁLCULO SAÚDE (A+B+C)	428.245.740,00

DESPESA	R\$
Função 10 - SAÚDE	
10.122 Administração Geral	33.500.800,00
10.301 Atenção Básica	27.281.510,00
10.302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial	120.547.268,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	6.460.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	9.094.789,00
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE	196.884.367,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	15%
PERCENTUAL PREVISTO	45,97%

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS
 Inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000

DEMONSTRATIVO	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 1.065.164.330,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 277.085.460,00
Contribuições	R\$ 55.041.970,00
Receita Patrimonial	R\$ 34.804.770,00
Receita de Serviços	R\$ 925.680,00
Transferências Correntes	R\$ 660.603.070,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 36.703.380,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 65.054.080,00
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$ 23.015.700,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 42.038.380,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 1.000.110.250,00

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	513.118.691,80
	60,00%	51,31%	
Poder Legislativo	6,00%	1,79%	17.914.707,31
Poder Executivo*	54,00%	49,51%	495.203.984,49

* Despesa com pessoal deduzida de aposentados, pensionistas e exercícios anteriores



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2022/2025

(§ 1º, art.167, da Constituição Federal e § 5º, art. 5º da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	90.000,00
04.122.0001.1.110	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1.631.200,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	250.000,00
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020	1.000,00
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	4.270.500,00
08.242.0123.3.253	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021	1.000,00
08.242.0123.3.258	AQUISIÇÃO DE SEDE PARA A PESTALOZZI - EI COLETIVA 2021	1.000,00
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021	1.000,00
08.243.0123.3.394	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS E CREAS - EI COLETIVA 2022	131.000,00
08.243.0123.3.395	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAM - EI 008/2022	250.000,00
08.243.0123.3.396	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CEAM - EI 008/2022	100.000,00
08.243.0124.3.256	REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL - EI COLETIVA 2021	1.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	26.740,00
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021	1.000,00
10.301.0048.3.359	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EI 002/2022	16.589,35
10.301.0048.3.361	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NASCA - EI COLETIVA 2022	801.589,35
10.301.0048.3.369	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EI 004/2022	361.589,35
10.301.0048.3.370	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 005/2022	161.589,35
10.301.0048.3.372	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI COLETIVA 2022	25.000,04
10.301.0048.3.382	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS - EI COLETIVA 2022	396.589,35
10.301.0048.3.383	INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - EI 008/2022	115.000,00
10.301.0048.3.385	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI 012/2022	115.397,36
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	1.000,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	1.000,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	1.000,00
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	1.000,00
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020, EI 018/2020, EI 021/2020, EI 022/2020 E EI 023/2020	1.000,00
10.302.0045.3.245	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021	1.000,00
10.302.0045.3.358	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - EI 001/2022	461.589,35
10.302.0045.3.360	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SAD - EI 002/2022	131.589,34
10.302.0045.3.362	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROENCEFALÓGRAFOS - EI COLETIVA 2022	108.706,00
10.302.0045.3.363	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - EI COLETIVA 2022	280.000,02
10.302.0045.3.364	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X - EI COLETIVA 2022	100.000,02
10.302.0045.3.365	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO - EI COLETIVA 2022	125.000,00
10.302.0045.3.366	AQUISIÇÃO DE TRADUTORES DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - EI COLETIVA 2022	21.312,08
10.302.0045.3.367	AQUISIÇÃO DE APARELHO VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO - EI COLETIVA 2022	55.000,02
10.302.0045.3.368	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI COLETIVA 2022	611.589,35
10.302.0045.3.371	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI COLETIVA 2022	265.397,33
10.303.0045.3.373	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - EI COLETIVA 2022	1.322.978,57
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE	183.000,00
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA	344.000,00
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BEIRA MAR	473.000,00
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO MENDES DA COSTA	494.700,00
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	291.200,00
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE	149.400,00
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENTO DUARTE	64.700,00
12.361.0004.1.608	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	102.750,00
12.361.0004.1.609	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA - CMPOP/2022	90.300,00
12.361.0004.1.610	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. MUNICIPALIZADA FAZENDA DA PRAIA - CMPOP/2022	97.400,00
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL	238.000,00
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL INAYÁ MORAES D'OUTO	117.250,00
12.361.0004.1.613	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO IMERO – JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA MARCHON	127.800,00
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ARY GOMES DE MARINS	113.000,00
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ	113.500,00

Continuação



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2022/2025

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR - CMPOP/2022	308.000,00
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE	328.000,00
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR	264.000,00
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	605.000,00
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS	345.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA	30.000,00
13.392.0078.3.229	REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIÓBA - EI COLETIVA 2021	1.000,00
13.392.0078.3.345	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - EI COLETIVA 2022	45.178,68
13.392.0078.3.346	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE LITERATURA E DRAMATURGIA HUGO PAULO DE OLIVEIRA - EI 003/2022	20.000,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	52.090,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO	700.000,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	24.067.000,00
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H	1.190.000,00
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N	1.150.000,00
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O	9.771.187,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	1.000,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	1.000,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAVIOTAS - EI 034-A/2018	1.000,00
15.451.0034.3.205	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO ABRICÓ - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.206	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2021	1.000,00
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINHAS - EI 008/2021	1.000,00
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021	1.000,00
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021	1.000,00
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021	1.000,00
15.451.0034.3.305	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO I - EI 002/2022	120.000,00
15.451.0034.3.306	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO II - EI 002/2022	150.000,00
15.451.0034.3.307	CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES - EI 002/2022	85.000,00
15.451.0034.3.308	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PARQUE ZABULÃO - EI 005/2022	200.000,00
15.451.0034.3.309	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2022	151.589,34
15.451.0034.3.310	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO VERDE MARES - EI COLETIVA 2022	60.000,00
15.451.0034.3.311	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS CAMÉLIAS - EI 007/2022	100.000,00
15.451.0034.3.312	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ÂNCORA - EI 007/2022	100.000,00
15.451.0034.3.313	CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂNCORA - EI COLETIVA 2022	61.589,34
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	10.000,00
15.452.0115.3.214	MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	1.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	97.310,00
17.512.0109.1.702	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	410.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	65.112.000,00
17.512.0116.3.215	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021	1.000,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020	1.000,00
18.541.0001.3.301	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DOS PÁSSAROS - EI 009/2022	25.000,00
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS	1.265.000,00
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021	1.000,00
18.542.0107.3.304	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 008/2022	50.000,00
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	1.000,00
20.606.0018.3.057	APOIO À INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	1.000,00
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021	1.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10.000,00
23.695.0035.3.317	ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS - EI 003/2022	28.000,00
23.695.0035.3.325	ACESSIBILIDADE NA PRAIA DE COSTAZUL - EI 013/2022	50.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	953.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ÂNCORA - EI 020/2020	1.000,00
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZOZIMO BASTOS - EI 004/2021	1.000,00
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	1.000,00
27.812.0089.3.336	REFORMA CAMPO SOCIETY EM MAR DO NORTE - EI COLETIVA 2022	50.000,00



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

Legislação da Receita e Receita Consolidada



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
1.1.1.2.50.0.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.50.0.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2005
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.0.1.02.00	Apreensão	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.04.00	Obras	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Propaganda	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Solo Público	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
1.1.2.2.01.0.1.10.00	Cemitério	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.40.00	Mobiliária	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.50.00	Administrativas	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.60.00	Contratos com o Município	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.70.00	Expediente	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.0.1.80.00	Visitação de Veículos	1.501.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.5.01.1.1.70.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.1.70.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2002
1.2.1.5.01.1.1.70.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2003
1.2.1.5.01.1.1.70.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2004
1.2.1.5.01.1.1.70.14	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2005
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.5.02.1.1.10.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.07	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.09	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.14	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.15	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.16	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.17	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.18	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.19	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.20	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.21	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.22	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.23	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.10.24	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.5.02.1.1.10.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Gonçalo	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Patrimoniais		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.01.0.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Qualificação em Gestão - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Custeio	1.600.0000	Inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.01.0.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.14	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Especialidades Odontológicas - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas-Componente III - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hosp. e Amb. - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.17	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.24	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Qualif. Ações Vigilância Sanitária - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.25	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.30	Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAEC AIH Tratamento Odontológico/FAEC - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.31	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações de Investimentos de Vigilância em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.34	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.35	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.36	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Saúde nas Escolas - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.37	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incentivo para Implantação e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.38	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.39	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Saúde Mental - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.42	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. Mamog. e Rastream. - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.43	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. - Cirurgia Orofacial - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Básica - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Espec. - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.46	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teste Rápido de Gravidez - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Polos de Academia de Saúde - Investimento	1.601.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigil. em Saúde/IMSPEVS - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB-Variável - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-Capita de Transição - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Custeio	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97		
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMCMSE	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS FEAS	1.669.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.06.10	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD PAB	1.660.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.501.0000	
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013		
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.01.0.1.09.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.01.0.1.09.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.1.01.0.1.09.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	Resolução nº 638/2016
1.3.2.1.01.0.1.09.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.799.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.3.2.1.01.0.1.09.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.01.0.1.09.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.01.0.1.09.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	
1.3.2.1.01.0.1.09.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.01.0.1.09.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	
1.3.2.1.01.0.1.09.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Admin.	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda		
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	
1.6.9.9.99.0.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.501.0000	
1.6.9.9.99.0.1.03.00	Ligação de Água	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.99.0.1.04.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.99.0.1.05.00	Outros Serviços - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.6.9.9.99.0.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	EC nº 18/1965
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez. - Principal	1.500.0000	
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.0000	
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.1.52.1.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000	
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte Royalties – Comp. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.573.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000	Lei Federal nº 12858/2013
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.600.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.3.50.1.1.04.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.04.00	PAB Variável	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.05.00	Saúde Bucal	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.06.00	Incremento PAB - Bloco Custeio	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.09.00	APS Per-Capita de Transição	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Equidade - MS 4036/2021	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.1.02.00	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	
1.7.1.3.50.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.04.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600.0000	
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.600.0000	
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600.0000	
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.3.50.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional	1.600.0000	
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Formação Profissional Agentes - MS 1981/2022	1.600.0000	
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA	1.553.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1997
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.660.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.15.00	Índice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-Centro POP - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Piso de Alta Complexidade/PAC II - Acolhimento População de Rua - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.660.0000	
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Índice de Gestao Descentralizada-Programa Auxílio Brasil/IGD-PAB	1.660.0000	



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compens. Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira		
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181	
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.3.50.0.1.02.00	Farmácia Básica/Hipertensão - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00.00	PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00.00	PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.07.00	Contr. Financ. Comp. Básico Assistência Farmacêutica - SES 2660/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.09.00	Promoção Equidade - SES 2566/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.10.00	Suporte Social Tuberculose - SES 2580/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.11.00	Rede Cegonha - SES 2346/2021	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.12.00	Fortalecimento de Ações - Zika e Outras Síndromes - Portaria MS 3502/2017	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.13.00	Contr. Financ. Comp. Básico Assistência Farmacêutica - SES 2660/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.14.00	Incentivo Financeiro Lagos - Maternidade Segura - SES 2755/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.15.00	PAHI M - Hospitais - SES 2750/2022	1.621.0000	
1.7.2.3.50.0.1.16.00	PAHI RI - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000	
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000	
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.1.01.0.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.799.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.540.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000	
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000	
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros		
1.9.2.3.99.0.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.2.3.99.0.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1.9.9.0.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.9.9.0.01.0.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidelis	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.07	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Porciúncula	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.08	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Macaé	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.0.1.10.09	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Itaperuna	1.800.0000	
1.9.9.0.01.0.1.10.10	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cardoso Moreira	1.800.0000	
1.9.9.0.01.0.1.10.11	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	
1.9.9.0.01.0.1.10.12	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Santa Maria Madalena	1.800.0000	
1.9.9.0.01.0.1.10.13	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Nova Friburgo	1.800.0000	
1.9.9.0.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000	
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		
1.9.9.0.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000	
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247	
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB		
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIIS	1.799.0228	
1.9.9.9.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.501.0000	
1.9.9.9.99.1.1.04.00	Receita Venda de Folha de Pagamento para Instituição Bancária	1.501.0000	
1.9.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000	
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.752.0000	
1.9.9.9.99.2.1.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.501.0000	
1.9.9.9.99.2.1.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246	
1.9.9.9.99.2.1.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.0000	



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		
2.4.2.2.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infra. em Transporte		
2.4.2.2.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infra. em Transporte - Principal		
2.4.2.2.54.0.1.01.00	Secretaria Estadual das Cidades - Duplicação RJ-106	1.701.0000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.10.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos		
7.2.1.5.11.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.11.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.5.11.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.5.11.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.5.11.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
7.6.9.9.99.0.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271	Lei nº 2036/2017
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
7.9.9.9.01.0.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
7.9.9.9.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1997
7.9.9.9.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.9.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.9.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.9.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.800.0000	Lei Federal nº 9717/1998
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000	
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000	
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000	
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000	
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000	



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.065.164.330,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							277.085.460,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos						258.262.760,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Imposto sobre o Patrimônio					72.345.560,00			
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				55.681.410,00				
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000		30.294.000,00					
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000		1.184.720,00					
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			19.611.500,00					
1.1.1.2.50.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000		12.215.910,00					
1.1.1.2.50.0.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		7.395.590,00					
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida			4.591.190,00					
1.1.1.2.50.0.4.01.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		2.012.340,00					
1.1.1.2.50.0.4.02.00	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		2.578.850,00					
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			16.664.150,00	16.664.150,00				
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000				51.897.450,00	51.897.450,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza								
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			50.384.430,00					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000		50.384.430,00					
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.513.020,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000							
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					134.019.750,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			134.019.750,00					
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			128.968.910,00					
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000		537.450,00					
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000		118.301.460,00					
1.1.1.4.51.1.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000		1.097.730,00					
1.1.1.4.51.1.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000		9.032.270,00					
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000		2.454.540,00					
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			2.143.230,00					
1.1.1.4.51.1.3.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000		1.607.530,00					
1.1.1.4.51.1.3.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		535.300,00					
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			453.070,00					
1.1.1.4.51.1.4.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		319.570,00					
1.1.1.4.51.1.4.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		133.500,00					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Taxas							18.822.700,00	
1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					10.480.350,00	10.480.350,00		
1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			7.251.680,00					
1.2.1.01.0.1.02.00	Apreensão	1.501.0000		37.330,00					
1.2.1.01.0.1.03.00	Mobiliária	1.501.0000		3.983.370,00					
1.2.1.01.0.1.04.00	Obras	1.501.0000		1.418.630,00					
1.2.1.01.0.1.05.00	Propaganda	1.501.0000		51.010,00					
1.2.1.01.0.1.06.00	Solo Público	1.501.0000		1.661.340,00					
1.2.1.01.0.1.07.00	Transporte Público	1.501.0000		100.000,00					
1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000		3.228.670,00					
1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					8.342.350,00			
1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			8.342.350,00		8.342.350,00			
1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal								
1.2.2.01.0.1.10.00	Cemitério	1.501.0000		85.810,00					
1.2.2.01.0.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000		808.950,00					
1.2.2.01.0.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.501.0000		7.236.210,00					
1.2.2.01.0.1.50.00	Administrativas	1.501.0000		40.830,00					
1.2.2.01.0.1.70.00	Expediente	1.501.0000		130.680,00					
1.2.2.01.0.1.80.00	Visitação de Veículos	1.501.0000		31.870,00					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições							55.041.970,00	
1.2.1.0.0.0.0.00.00	Contribuições Sociais								
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social								
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil					22.942.500,00	23.015.700,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			22.812.500,00					
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			22.811.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.10.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000		400.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.20.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000		22.000.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.30.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.0000		150.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.40.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000		120.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.50.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000		90.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.70.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			46.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.70.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	5.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	8.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	10.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.800.0000	7.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.800.0000	2.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.70.14	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.800.0000	2.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.80.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000		5.000,00					
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.500,00					
1.2.1.5.01.1.2.99.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000		1.500,00					
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			95.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000		95.000,00					
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista			35.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000		35.000,00					
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					73.200,00			
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo					71.700,00			
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					65.700,00			
1.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos								
1.2.1.5.02.1.1.10.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	8.900,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	5.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	600,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.07	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	3.500,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	10.500,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.802.0000	2.500,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.802.0000	3.500,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.802.0000	5.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.14	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.15	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.16	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.800.0000	7.200,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.17	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	3.900,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.18	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.800.0000	2.300,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.19	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.800.0000	2.800,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.20	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.802.0000	800,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.21	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.802.0000	1.500,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.22	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.23	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.802.0000	800,00						
1.2.1.5.02.1.1.10.24	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.802.0000	900,00						
1.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000		5.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000		1.000,00					
1.2.1.5.02.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.500,00					
1.2.1.5.02.1.2.99.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000		1.500,00					
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					32.026.270,00	32.026.270,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000		32.026.270,00					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receta Patrimonial							34.804.770,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					32.804.770,00	34.804.770,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	2.133.240,00						
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	5.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89								



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			356.100,00					
1.3.2.1.01.0.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Custeio	1.600.0000	28.400,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA -	1.601.0000	16.230,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	109.200,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.621.0000	1.030,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hosp. e Amb. -	1.600.0000	35.920,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHII Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHII Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	27.540,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Investimento	1.601.0000	22.270,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Investimento	1.601.0000	200,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	11.920,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	2.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica -	1.621.0000	26.120,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Investimento	1.601.0000	14.920,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Investimento	1.601.0000	39.750,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Investimento	1.601.0000	600,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Custeio	1.600.0000	500,00						
1.3.2.1.01.0.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.800.980,00					
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	1.780.980,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			191.090,00					
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	169.710,00						
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	20.480,00						
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.553.0000	900,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			25.670,00					
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	4.120,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	3.490,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	80,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFCM-MSE	1.660.0000	2.300,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	460,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FEAS	1.669.0000	10.420,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	1.470,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.10	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD PAE	1.660.0000	3.400,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			2.621.030,00					
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	2.567.530,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.501.0000	23.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	20.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.501.0000	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013			658.750,00					
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	494.060,00						
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	164.690,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			607.040,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	3.390,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	320.260,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	81.890,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.799.0228	1.910,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.799.0241	3.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	30.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.799.0245	4.400,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	63.690,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	46.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	50.000,00						
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			16.500.000,00	16.500.000,00				
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			16.500.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	12.000.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.800.0000	3.000.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.30.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de	1.802.0000	1.500.000,00						
1.3.2.1.05.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal			7.000.000,00	7.000.000,00				
1.3.2.1.05.0.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	7.000.000,00						
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos					2.000.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos					2.000.000,00			
1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	1.800.0000	2.000.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							925.680,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						175.950,00		
1.6.1.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					175.950,00			
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					175.950,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			175.950,00					
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.799.0241	35.000,00						
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	131.770,00						
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	5.400,00						
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Distribuição de Água Público-Industrial - SAAE	1.799.0271	3.780,00						
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços					749.730,00	749.730,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços					749.730,00			
1.6.9.9.0.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal			749.730,00					
1.6.9.9.0.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245	439.670,00						
1.6.9.9.0.0.1.04.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.799.0271	2.890,00						
1.6.9.9.0.0.1.05.00	Outros Serviços - SAAE	1.799.0271	290,00						
1.6.9.9.0.0.1.06.00	Recabimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador - SAAE	1.799.0271	306.880,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							660.603.070,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						382.812.680,00		
1.7.1.1.0.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União						111.303.010,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				111.147.350,00				
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				103.953.700,00				
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000	103.953.700,00						
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				3.819.610,00				
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez. - Principal	1.500.0000	3.819.610,00						
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				3.374.040,00				
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.0000	3.374.040,00						
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				155.660,00				
1.7.1.1.52.1.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal	1.500.0000	155.660,00						
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					227.880.720,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				194.943.420,00				
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.704.0104	106.662.090,00						
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		106.662.090,00						
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.704.0150	67.678.430,00						
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -		67.678.430,00						
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	18.691.510,00						
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		18.691.510,00						
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		1.911.390,00						
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.704.0150	1.911.390,00						
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				32.937.300,00				
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. Dec. de Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.573.0000	32.937.300,00						
1.7.1.2.99.0.1.01.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação - Lei 12858/2013	1.635.0000	24.702.975,00						
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013		8.234.325,00						
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				24.011.320,00				
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				11.041.180,00				
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				11.041.180,00				
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.600.0000	3.999.200,00						
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.600.0000	968.360,00						
1.7.1.3.50.1.1.07.00	APS Desempenho	1.600.0000	231.460,00						
1.7.1.3.50.1.1.08.00	APS Incentivo às Ações Estratégicas	1.600.0000	5.636.560,00						
1.7.1.3.50.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	6.690,00						
1.7.1.3.50.1.1.11.00	Equidade - MS 4096/2021	1.600.0000							
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar				9.714.350,00				
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. -				9.714.350,00				
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	9.700.350,00						
1.7.1.3.50.2.1.03.00	PAEC Cirurgias Eletivas	1.600.0000	14.000,00						
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				2.330.320,00				



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS				36.490,00				
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.3.50.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional	1.600.0000			16.000,00				
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Formação Profissional Agentes - MS 1981/2022	1.600.0000			20.490,00				
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					19.109.080,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE				16.971.070,00				
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.550.0000			16.971.070,00				
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE					2.048.330,00			
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE								
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal				2.048.330,00				
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche	1.552.0000			339.740,00				
1.7.1.4.52.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola	1.552.0000			333.160,00				
1.7.1.4.52.0.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental	1.552.0000			1.230.000,00				
1.7.1.4.52.0.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos	1.552.0000			27.590,00				
1.7.1.4.52.0.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE	1.552.0000			97.840,00				
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE					89.680,00			
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE								
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal				89.680,00				
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil	1.553.0000			22.550,00				
1.7.1.4.53.0.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA	1.553.0000			67.130,00				
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					508.550,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal								
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660.0000			508.550,00				
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000			116.380,00				
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000			137.270,00				
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PMC-MSE	1.660.0000			2.680,00				
1.7.1.6.50.0.1.15.00	Índice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS	1.660.0000			74.470,00				
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Índice de Gestao Descentralizada/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000			15.340,00				
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Índice de Gestao Descentralizada-Programa Auxílio Brasil/IGD-PAB	1.660.0000			48.990,00				
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				113.420,00				
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					106.252.060,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000			83.962.420,00				
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do PVA					20.385.720,00			
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do PVA - Principal	1.500.0000			20.385.720,00				
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios					1.734.450,00			
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000			1.734.450,00				
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					169.470,00			
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000			169.470,00				
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					8.419.720,00			
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)					7.651.810,00			
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104			7.651.810,00				
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira					767.910,00			
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira - Principal								
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181			767.910,00				
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					17.433.350,00			
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS								
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal				17.433.350,00				
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamentos	1.621.0000			376.690,00				
1.7.2.3.50.0.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal	1.621.0000			867.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro	1.621.0000			663.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.0000			2.800.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.09.00	Promoção Equidade - SES 2566/2021	1.621.0000			10.258.330,00				
1.7.2.3.50.0.1.10.00	Suporte Social Tuberculose - SES 2560/2021	1.621.0000			99.460,00				
1.7.2.3.50.0.1.11.00	Rede Cegonha - SES 2346/2021	1.621.0000			97.770,00				
1.7.2.3.50.0.1.12.00	Fortalecimento de Ações - Zika e Outras Síndromes - Portaria MS 3502/2017	1.621.0000			1.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.13.00	Contr. Financ. Comp. Básico Assistência Farmacêutica - SES 2660/2022	1.621.0000			186.340,00				
1.7.2.3.50.0.1.14.00	Acordo Financeiro Lagos - Maternidade Segura - SES 2755/2022	1.621.0000			206.560,00				
1.7.2.3.50.0.1.15.00	PAHI M - Hospitais - SES 2750/2022	1.621.0000			225.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.16.00	PAHI RI - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000			1.650.000,00				
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					347.330,00			
1.7.2.9.0.0.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				347.330,00				
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.669.0000			238.470,00				
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.669.0000			108.860,00				
1.7.4.0.0.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					11.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal								
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - FROD				11.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROD	1.799.0241			1.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244			10.000,00				
1.7.5.0.0.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas								
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					145.266.930,00			
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000			145.266.930,00				
1.7.9.0.0.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes								
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					60.000,00			
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244			60.000,00				
1.9.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.2.0.0.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					852.760,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal				852.760,00				
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			2.520,00				
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			2.010,00				
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000			836.230,00				
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.501.0000			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			5.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.501.0000			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000			2.000,00				
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos					4.600,00			
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.2.00.00	Multas e Juros				4.600,00				
1.9.2.3.99.0.2.01.00	Multas e Juros sobre Regulação - SAAE	1.799.0271			1.000,00				
1.9.2.3.99.0.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.799.0271			3.600,00				
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS					950,00			
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal								
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Servidores Códigos e Outros Órgãos				950,00				
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Casimiro de Abreu	1.800.0000	150,00		850,00				
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Armazém de Búzios	1.800.0000	80,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Rio Bonito	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Porciúncula	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Macaé	1.800.0000	170,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Itaperuna	1.800.0000	50,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Cardoso Moreira	1.800.0000	120,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Santa Maria Madalena	1.800.0000	50,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Nova Friburgo	1.800.0000	50,00						
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000			100,00				
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS					100.000,00			
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000			100.000,00				
1.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					240.000,00			
1.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência								
1.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247			240.000,00				
1.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas					35.505.070,00			
1.9.9.99.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB								
1.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal				35.505.070,00				
1.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FPHS	1.799.0228			30.379.190,00				
1.9.9.99.1.1.04.00	Receita Venda de Folha de Pagamento para Instituição Bancária	1.501.0000			65.400,00				
1.9.9.99.1.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000			30.000.000,00				
1.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias								



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
2.0.0.0.00.0.00.00	Receitas de Capital								21.087.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00	Alienação de Bens							150.000,00	
2.2.2.0.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						150.000,00		
2.2.2.1.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.2.1.01.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.2.1.01.0.100.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			150.000,00	150.000,00	150.000,00			
2.2.2.1.01.0.101.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.000,00		150.000,00					
2.4.0.0.00.0.00.00	Transferência de Capital							20.937.000,00	
2.4.2.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						20.937.000,00		
2.4.2.2.00.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
2.4.2.2.54.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infra. em Transporte			20.937.000,00	20.937.000,00				
2.4.2.2.54.0.100.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infra. em Transporte - Principal	1.701.000,00		20.937.000,00					
2.4.2.2.54.0.101.00	Secretaria Estadual das Cidades - Duplicação RJ-106								
7.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								32.916.550,00
7.2.0.0.00.0.00.00	Receitas de Contribuições							32.504.000,00	
7.2.1.0.00.0.00.00	Contribuições Sociais						32.504.000,00		
7.2.1.5.00.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social								
7.2.1.5.02.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				32.416.000,00	32.504.000,00			
7.2.1.5.02.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			32.416.000,00					
7.2.1.5.02.1.100.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal								
7.2.1.5.02.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.000,00			410.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.000,00			150.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.20.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.000,00			25.000.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.802.000,00			6.300.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.30.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.800.000,00			150.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.31.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.802.000,00			45.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.40.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.000,00			120.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.41.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.802.000,00			85.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.000,00			116.000,00				
7.2.1.5.02.1.1.51.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.802.000,00			40.000,00				
7.2.1.5.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				88.000,00				
7.2.1.5.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				48.000,00				
7.2.1.5.1.1.100.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal								
7.2.1.5.1.1.1.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.000,00			48.000,00				
7.2.1.5.1.1.2.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				40.000,00				
7.2.1.5.1.1.2.10.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.800.000,00			40.000,00				
7.6.0.0.00.0.00.00	Receita de Serviços							250,00	
7.6.9.0.00.0.00.00	Outros Serviços						250,00		
7.6.9.9.00.0.00.00	Outros Serviços								
7.6.9.9.99.0.00.00	Outros Serviços - Principal				250,00				
7.6.9.9.99.0.103.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271		250,00					
7.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes							412.300,00	
7.9.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						412.300,00		
7.9.9.0.01.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS								
7.9.9.0.01.0.100.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal			412.300,00	412.300,00				
7.9.9.0.01.0.1.10.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - CÂMARA	1.800.000,00			6.500,00				
7.9.9.0.01.0.1.20.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - PMRO	1.800.000,00			400.000,00				
7.9.9.0.01.0.1.30.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - FROC	1.800.000,00			2.500,00				
7.9.9.0.01.0.1.40.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - OSTRASPREV	1.800.000,00			1.800,00				
7.9.9.0.01.0.1.50.00	Amortização de Déficit Atual do RPPS - SAAE	1.800.000,00			1.500,00				
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									1.119.167.880,00
9.0.0.0.00.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(42.038.380,00)
9.7.1.1.51.1.100.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.000,00		(20.790.740,00)					
9.7.1.1.52.0.100.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.000,00		(31.130,00)					
9.7.2.1.50.0.100.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00		(16.792.480,00)					
9.7.2.1.51.0.100.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.000,00		(4.077.140,00)					
9.7.2.1.52.0.100.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.000,00		(346.890,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									1.077.129.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(42.038.380,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	475.648.360,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	52.615.130,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	145.993.260,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	17.140.780,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.068.810,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.580,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.197.035,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	8.399.015,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.623.660,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.081.140,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	95.970,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	523.800,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	357.750,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário)	73.395.950,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.139.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.937.000,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	108.831.350,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	90.090.320,00
1.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	7.804.850,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	172.860,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	32.346.530,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.176.490,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00
1.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	767.910,00
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHS	97.310,00
1.799.0241	Outras Vinculações Legais - FROC	39.500,00
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	105.000,00
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	444.070,00
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	1.040.590,00
1.799.0247	Outras Vinculações Legais - FUNDHO	288.000,00
1.799.0271	Outras Vinculações Legais - SAAE	505.860,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.077.129.500,00



Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO						
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)						
CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	
1 RECEITA CORRENTE	1.023.125.950,00		01 LEGISLATIVA	24.568.250,00		
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	277.085.460,00		04 ADMINISTRAÇÃO	132.641.570,00		
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.041.970,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	30.465.745,00		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	34.804.770,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.893.770,70		
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.149.000,00		
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		10 SAÚDE	253.136.452,89		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	925.680,00		12 EDUCAÇÃO	267.721.973,00		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.603.070,00		13 CULTURA	6.828.168,02		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.703.380,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	1.077.590,00		
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(42.038.380,00)		15 URBANISMO	87.275.755,68		
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	32.916.550,00		16 HABITAÇÃO	97.310,00		
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.504.000,00		17 SANEAMENTO	73.471.860,00		
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS	250,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	40.205.425,34		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.300,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00		
2 RECEITA DE CAPITAL	21.087.000,00		20 AGRICULTURA	224.000,00		
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		22 INDÚSTRIA	46.000,00		
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.857.384,34		
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		26 TRANSPORTE	11.372.760,00		
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.937.000,00		27 DESPORTO E LAZER	5.730.445,00		
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	15.463.000,00		
TOTAL		1.077.129.500,00	99 RESERVA DO RPPS	35.185.950,00		
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03		
			TOTAL		1.077.129.500,00	

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA					
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)					
CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.085.460,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.900.580,80	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.041.970,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.804.770,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.578.851,22	892.499.432,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	925.680,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.603.070,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.703.380,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(42.038.380,00)	1.023.125.950,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.504.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.300,00				
		32.916.550,00			
TOTAL		1.056.042.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		130.626.517,98
RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		1.023.125.950,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		DESPESA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVESTIMENTOS	137.830.027,95	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.937.000,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	933.000,00	138.763.027,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	21.087.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.681.090,03
			RESERVA DO RPPS		35.185.950,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		130.626.517,98			
		151.713.517,98			184.630.067,98
RESUMO			RESUMO		
I RECEITAS CORRENTES	1.056.042.500,00		III DESPESAS CORRENTES	892.499.432,02	
II RECEITAS DE CAPITAL	21.087.000,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	138.763.027,95	
			V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03	
			VI RESERVA DO RPPS	35.185.950,00	
TOTAL DA RECEITA	1.077.129.500,00		TOTAL DA DESPESA	1.077.129.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		01	LEGISLATIVA	24.568.250,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		-		TOTAL	24.568.250,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.914.707,31
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
	RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.439.947,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
	RECEITA INDUSTRIAL	-			
	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE				
		23.354.654,31			
	TOTAL			TOTAL	23.354.654,31
		23.354.654,31			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	1.213.595,69
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			1.213.595,69
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
		-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	23.354.654,31
	DÉFICIT				
		24.568.250,00			
		24.568.250,00			24.568.250,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	-	IV	DESPESAS CORRENTES	23.354.654,31
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	1.213.595,69
III	DÉFICIT	24.568.250,00			
	TOTAL DA RECEITA	24.568.250,00		TOTAL DA DESPESA	24.568.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	24.568.250,00	-	24.568.250,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	24.568.250,00	-	24.568.250,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	24.568.250,00	-	24.568.250,00
		24.568.250,00	-	24.568.250,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00
		-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	-	90.000,00	-	90.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	1.733.400,00	1.733.400,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	-	-	19.296.547,31	19.296.547,31
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	-	-	3.258.302,69	3.258.302,69
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE	-	-	190.000,00	190.000,00
		-	90.000,00	24.478.250,00	24.568.250,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.354.654,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.914.707,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		17.414.707,31		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.309.707,31			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.100.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d		500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.439.947,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.439.947,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000.080,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	105.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	392.400,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512.307,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.000.080,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000.080,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.213.595,69
4.4.00.00.00	Investimentos			1.213.595,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.213.595,69		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.183.595,69			
					24.568.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:		01. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	RECURSO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
01.		LEGISLATIVA				24.568.250,00
01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA				24.568.250,00
01.031.0052.		PROCESSO LEGISLATIVO			24.568.250,00	
01.031.0052.1.833		AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		90.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.500.0000		Obras e Instalações	30.000,00			
01.031.0052.2.100		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.733.400,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.733.400,00			
01.031.0052.2.101		APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO		19.296.547,31		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.576.307,31			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000		Obrigações Patronais	2.100.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000		Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000.080,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000		Diárias - Civil	105.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000		Auxílio-Alimentação	1.000.080,00			
3.3.90.47.00 - 1.500.0000		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000		Auxílio-Transporte	1.000.080,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00			
01.031.0052.2.123		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		3.258.302,69		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	352.400,00			
3.3.90.33.00 - 1.500.0000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302.307,00			
3.3.90.40.00 - 1.500.0000		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000		Equipamentos e Material Permanente	1.183.595,69			
01.031.0052.2.126		DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE		190.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000		Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00			
						24.568.250,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	929.189.900,00		04 ADMINISTRAÇÃO	132.353.570,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	277.085.460,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	30.465.745,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.026.270,00		12 EDUCAÇÃO	267.721.973,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	8.616.500,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	37.000,00	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		15 URBANISMO	87.275.755,68	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		17 SANEAMENTO	66.883.000,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-		18 GESTÃO AMBIENTAL	39.761.355,34	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	618.231.520,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.268.530,00		20 AGRICULTURA	224.000,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(42.038.380,00)		22 INDÚSTRIA	46.000,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	21.087.000,00		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.857.384,34	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		26 TRANSPORTE	11.372.760,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		27 DESPORTO E LAZER	5.730.445,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	15.253.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.937.000,00		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		950.276.900,00	TOTAL		674.699.078,39

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.085.460,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.886.676,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.026.270,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.616.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.941.306,33	541.847.982,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	618.231.520,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.268.530,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(42.038.380,00)	929.189.900,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		387.341.917,67
TOTAL		929.189.900,00	TOTAL		929.189.900,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	121.237.006,03	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	933.000,00	122.170.006,03
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.937.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	21.087.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.681.090,03
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		387.341.917,67	SUPERÁVIT		275.577.821,61
		408.428.917,67			408.428.917,67
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	929.189.900,00		III DESPESAS CORRENTES	541.847.982,33	
II RECEITAS DE CAPITAL	21.087.000,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	122.170.006,03	
			V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.681.090,03	
			VI SUPERÁVIT	275.577.821,61	
TOTAL DA RECEITA	950.276.900,00		TOTAL DA DESPESA	950.276.900,00	



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							277.085.460,00	971.228.280,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos								
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre o Patrimônio					72.345.560,00	258.262.760,00		
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				55.681.410,00				
1.1.1.2.50.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000		30.294.000,00					
1.1.1.2.50.2.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.0000		1.184.720,00					
1.1.1.2.50.3.0.0.0	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000		1.611.500,00					
1.1.1.2.50.3.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.0000		12.215.910,00					
1.1.1.2.50.3.0.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		7.395.590,00					
1.1.1.2.50.4.0.0.0	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		4.591.190,00					
1.1.1.2.50.4.0.1.0	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		2.012.340,00					
1.1.1.2.50.4.0.2.0	Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		2.578.850,00					
1.1.1.2.53.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				16.664.150,00				
1.1.1.2.53.0.0.0.0	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.0000							
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					51.897.450,00	51.897.450,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			50.384.430,00					
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000		50.384.430,00					
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.513.020,00					
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000		1.513.020,00					
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					134.019.750,00	134.019.750,00		
1.1.1.4.51.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			134.019.750,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			128.968.910,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.500.0000		537.450,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.500.0000		118.301.460,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.500.0000		1.097.730,00					
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.500.0000		9.032.270,00					
1.1.1.4.51.1.2.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.0000		2.454.540,00					
1.1.1.4.51.1.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			2.143.230,00					
1.1.1.4.51.1.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.0000		1.607.930,00					
1.1.1.4.51.1.3.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		535.300,00					
1.1.1.4.51.1.4.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			453.070,00					
1.1.1.4.51.1.4.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.0000		319.570,00					
1.1.1.4.51.1.4.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Ajuizada	1.500.0000		133.500,00					
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas								
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					10.480.350,00	10.480.350,00	18.822.700,00	
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			7.251.680,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Apreensão	1.501.0000		37.330,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Mobiliária	1.501.0000		3.993.370,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Obras	1.501.0000		1.418.630,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Propaganda	1.501.0000		51.010,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Solo Público	1.501.0000		1.661.340,00					
1.1.2.1.01.0.1.0.0	Transporte Público	1.501.0000		100.000,00					
1.1.2.1.01.0.3.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.501.0000		3.228.670,00					
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços					8.342.350,00	8.342.350,00		
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral								
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			8.342.350,00					
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Cemitério	1.501.0000		95.810,00					
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.501.0000		806.950,00					
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Eluentes e Resíduos	1.501.0000		7.236.210,00					
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Administrativas	1.501.0000		40.830,00					
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Expediente	1.501.0000		130.680,00					
1.1.2.2.01.0.1.0.0	Vistoria de Veículos	1.501.0000		31.870,00					
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições							32.026.270,00	32.026.270,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				32.026.270,00	32.026.270,00	32.026.270,00		
1.2.4.1.50.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000		32.026.270,00					
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial							8.616.500,00	8.616.500,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias					8.616.500,00	8.616.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			8.616.500,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			2.286.280,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	2.133.240,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.705.0104	153.040,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.540.0000		726.330,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.780.980,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	1.780.980,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			191.090,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.550.0000	169.710,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.552.0000	20.480,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.553.0000	900,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			2.567.530,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.501.0000	2.567.530,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 12858/2013			658.750,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.573.0000	494.060,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 12858/2013	1.635.0000	164.690,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			405.540,00					
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.750.0000	3.390,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.751.0000	320.260,00						
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.752.0000	81.890,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes							618.231.520,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União								
1.7.1.1.51.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				111.147.350,00	111.303.010,00	358.292.810,00		
1.7.1.1.51.1.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				103.953.700,00				
1.7.1.1.51.1.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.500.0000		103.953.700,00					
1.7.1.1.51.2.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.0000		3.819.610,00					
1.7.1.1.51.2.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez. - Principal	1.500.0000		3.819.610,00					
1.7.1.1.51.3.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				3.374.040,00				
1.7.1.1.51.3.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.500.0000							
1.7.1.1.52.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				155.660,00				
1.7.1.1.52.1.0.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal				155.660,00				
1.7.1.1.52.1.1.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.0000		155.660,00					
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					227.880.720,00			
1.7.1.2.52.0.0.0.0	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				194.943.420,00				
1.7.1.2.52.1.0.0.0	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89			106.662.090,00					
1.7.1.2.52.1.1.0.0	Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.0104		106.662.090,00					
1.7.1.2.52.2.0.0.0	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			67.678.430,00					
1.7.1.2.52.2.1.0.0	Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.0150		67.678.430,00					
1.7.1.2.52.3.0.0.0	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97			18.691.510,00					



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000		83.962.420,00	83.962.420,00	106.252.060,00	114.671.780,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000		20.385.720,00	20.385.720,00				
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios								
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.500.0000		1.734.450,00	1.734.450,00				
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.0000		169.470,00	169.470,00				
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
1.7.2.2.52.0.0.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)								
1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.705.0104		7.651.810,00	7.651.810,00	8.419.720,00			
1.7.2.2.53.0.0.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira								
1.7.2.2.53.0.1.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeira - Principal			767.910,00	767.910,00				
1.7.2.2.53.0.1.01.00	Transferência Concessão de Serviços CEDAE	1.799.0181		767.910,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas								
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.540.0000		145.266.930,00	145.266.930,00	145.266.930,00	145.266.930,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Corrente								
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104		840.760,00	840.760,00	840.760,00	840.760,00	35.268.530,00	
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150		2.520,00					
1.9.2.2.99.0.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.501.0000		2.010,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB								
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal								
1.9.9.9.99.1.1.04.00	Receita Venda de Folha de Pagamento para Instituição Bancária	1.501.0000		34.427.770,00	34.427.770,00	34.427.770,00	34.427.770,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.00	Demais Receitas - Ordinário	1.501.0000		30.283.790,00					
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			30.000.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			283.790,00					
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.752.0000		4.143.980,00					
1.9.9.9.99.2.1.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.501.0000		49.380,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens								
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis								
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal								
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal								
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis - Lei Complementar 065/2019	1.755.0000		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	21.087.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital								
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades								
2.4.2.2.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infra. em Transporte								
2.4.2.2.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infra. em Transporte - Principal								
2.4.2.2.54.0.1.01.00	Secretaria Estadual das Cidades - Duplicação RJ-106	1.701.0000		20.937.000,00	20.937.000,00	20.937.000,00	20.937.000,00	20.937.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									992.315.280,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(42.038.380,00)
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.500.0000		(20.790.740,00)					
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.500.0000		(31.130,00)					
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.500.0000		(16.792.480,00)					
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.500.0000		(4.077.140,00)					
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.500.0000		(346.890,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									950.276.900,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000	Dedução FUNDEB	(42.038.380,00)
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	475.648.360,00
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	52.559.630,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	145.993.260,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	17.140.780,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.068.810,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.580,00
1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.197.035,00
1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	8.399.015,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	20.937.000,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	108.797.850,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	90.064.320,00
1.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	7.804.850,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	172.860,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	32.346.530,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.176.490,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00
1.799.0181	Outras Vinculações Legais - Concessão CEDAE	767.910,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		950.276.900,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	132.203.570,00	150.000,00	132.353.570,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.388.839,00	-	11.388.839,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.388.839,00	-	11.388.839,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.214.566,00	-	5.214.566,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.214.566,00	-	5.214.566,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.972.640,00	150.000,00	98.122.640,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	97.922.640,00	150.000,00	98.072.640,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	50.000,00	-	50.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.333.797,00	-	6.333.797,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.333.797,00	-	6.333.797,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.660.000,00	-	3.660.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	3.660.000,00	-	3.660.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.808.728,00	-	5.808.728,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.808.728,00	-	2.808.728,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	3.000.000,00	-	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.825.000,00	-	1.825.000,00
04.131.0026.	MARKETING	1.825.000,00	-	1.825.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	27.377.500,00	3.088.245,00	30.465.745,00
06.181.	POLICIAMENTO	27.369.500,00	3.088.245,00	30.457.745,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	27.369.500,00	3.088.245,00	30.457.745,00
06.182.	DEFESA CIVIL	8.000,00	-	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00	-	8.000,00
12.	EDUCAÇÃO	77.231.508,00	190.490.465,00	267.721.973,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.739,67	2.619.710,20	2.812.449,87
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	192.739,67	2.619.710,20	2.812.449,87
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	50.718.979,54	133.004.416,28	183.723.395,82
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.718.979,54	133.004.416,28	183.723.395,82
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	17.472.616,79	35.513.090,52	52.985.707,31
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	17.472.616,79	35.513.090,52	52.985.707,31
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	825.985,00	2.514.091,00	3.340.076,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	825.985,00	2.514.091,00	3.340.076,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.021.187,00	16.839.157,00	24.860.344,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8.021.187,00	16.839.157,00	24.860.344,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	37.000,00	-	37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	-	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	10.000,00	-	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.000,00	-	27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	27.000,00	-	27.000,00
15.	URBANISMO	33.819.365,68	53.456.390,00	87.275.755,68
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.000,00	-	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	7.000,00	-	7.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.981.365,68	30.283.530,00	47.264.895,68
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	16.981.365,68	30.283.530,00	47.264.895,68
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	16.831.000,00	23.172.860,00	40.003.860,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	16.821.000,00	23.172.860,00	39.993.860,00
17.	SANEAMENTO	66.883.000,00	-	66.883.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	66.883.000,00	-	66.883.000,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	65.522.000,00	-	65.522.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	593.090,00	767.910,00	1.361.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	39.761.355,34	-	39.761.355,34
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	38.744.266,00	-	38.744.266,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.769.266,00	-	5.769.266,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	32.965.000,00	-	32.965.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	10.000,00	-	10.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	990.089,34	-	990.089,34
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	990.089,34	-	990.089,34
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	-	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	27.000,00	-	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	-	36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	36.000,00	-	36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	36.000,00	-	36.000,00
Continua				



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	224.000,00	-	224.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	-	5.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	5.000,00	-	5.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	7.000,00	-	7.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	7.000,00	-	7.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	7.000,00	-	7.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	7.000,00	-	7.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	197.000,00	-	197.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	197.000,00	-	197.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.000,00	-	8.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	8.000,00	-	8.000,00
22.	INDÚSTRIA	46.000,00	-	46.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.000,00	-	46.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	28.000,00	-	28.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000,00	-	18.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.857.384,34	-	6.857.384,34
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.968.845,00	-	2.968.845,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.968.845,00	-	2.968.845,00
23.695.	TURISMO	3.888.539,34	-	3.888.539,34
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.888.539,34	-	3.888.539,34
26.	TRANSPORTE	10.284.515,00	1.088.245,00	11.372.760,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.284.515,00	1.088.245,00	11.372.760,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.279.515,00	-	10.279.515,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	5.000,00	1.088.245,00	1.093.245,00
27.	DESPORTO E LAZER	5.730.445,00	-	5.730.445,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.959.945,00	-	1.959.945,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.959.945,00	-	1.959.945,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	692.500,00	-	692.500,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	692.500,00	-	692.500,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.078.000,00	-	3.078.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	3.078.000,00	-	3.078.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	15.253.000,00	-	15.253.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.253.000,00	-	15.253.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.253.000,00	-	15.253.000,00
99.	RESERVA	10.681.090,03	-	10.681.090,03
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.681.090,03	-	10.681.090,03
99.999.9999.	RESERVA	10.681.090,03	-	10.681.090,03
		426.425.733,39	248.273.345,00	674.699.078,39



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	2.098.200,00	130.255.370,00	132.353.570,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	11.388.839,00	11.388.839,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.388.839,00	11.388.839,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	5.214.566,00	5.214.566,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.214.566,00	5.214.566,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.882.200,00	96.240.440,00	98.122.640,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.882.200,00	96.190.440,00	98.072.640,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	50.000,00	50.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	17.000,00	6.316.797,00	6.333.797,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	17.000,00	6.316.797,00	6.333.797,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	3.660.000,00	3.660.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	3.660.000,00	3.660.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	5.808.728,00	5.808.728,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.808.728,00	2.808.728,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	199.000,00	1.626.000,00	1.825.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	199.000,00	1.626.000,00	1.825.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	1.123.000,00	29.342.745,00	30.465.745,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	1.123.000,00	29.334.745,00	30.457.745,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	1.123.000,00	29.334.745,00	30.457.745,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	8.000,00	8.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	4.900.000,00	262.821.973,00	267.721.973,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.812.449,87	2.812.449,87
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.812.449,87	2.812.449,87
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	3.030.000,00	180.693.395,82	183.723.395,82
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	3.030.000,00	180.693.395,82	183.723.395,82
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.870.000,00	51.115.707,31	52.985.707,31
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.870.000,00	51.115.707,31	52.985.707,31
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.340.076,00	3.340.076,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.340.076,00	3.340.076,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	24.860.344,00	24.860.344,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	24.860.344,00	24.860.344,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	37.000,00	37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	27.000,00	27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	27.000,00	27.000,00
15.	URBANISMO	-	37.929.365,68	49.346.390,00	87.275.755,68
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	37.918.365,68	9.346.530,00	47.264.895,68
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	37.918.365,68	9.346.530,00	47.264.895,68
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	11.000,00	39.992.860,00	40.003.860,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	1.000,00	39.992.860,00	39.993.860,00
17.	SANEAMENTO	-	65.523.000,00	1.360.000,00	66.883.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	65.523.000,00	1.360.000,00	66.883.000,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	65.522.000,00	-	65.522.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	1.000,00	1.360.000,00	1.361.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	1.980.089,34	37.781.266,00	39.761.355,34
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	1.290.000,00	37.454.266,00	38.744.266,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	25.000,00	5.744.266,00	5.769.266,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	1.265.000,00	31.700.000,00	32.965.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	10.000,00	10.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	690.089,34	300.000,00	990.089,34
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	690.089,34	300.000,00	990.089,34
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	36.000,00	36.000,00

Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	4.000,00	220.000,00	224.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	5.000,00	5.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	5.000,00	5.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	197.000,00	197.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	197.000,00	197.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	8.000,00	8.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	8.000,00	8.000,00
22.	INDÚSTRIA	-	20.000,00	26.000,00	46.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	20.000,00	26.000,00	46.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	20.000,00	8.000,00	28.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	18.000,00	18.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	1.012.539,34	5.844.845,00	6.857.384,34
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.968.845,00	2.968.845,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.968.845,00	2.968.845,00
23.695.	TURISMO	-	1.012.539,34	2.876.000,00	3.888.539,34
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	1.012.539,34	2.876.000,00	3.888.539,34
26.	TRANSPORTE	-	-	11.372.760,00	11.372.760,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	11.372.760,00	11.372.760,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.279.515,00	10.279.515,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.093.245,00	1.093.245,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	1.838.500,00	3.891.945,00	5.730.445,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.959.945,00	1.959.945,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.959.945,00	1.959.945,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	220.500,00	472.000,00	692.500,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	220.500,00	472.000,00	692.500,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	1.618.000,00	1.460.000,00	3.078.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	1.618.000,00	1.460.000,00	3.078.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	15.253.000,00	-	-	15.253.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.253.000,00	-	-	15.253.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.253.000,00	-	-	15.253.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	10.681.090,03
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	10.681.090,03
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	10.681.090,03
		15.253.000,00	116.428.694,36	532.336.294,00	674.699.078,39



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.830.200,00	12.161.647,00	13.991.847,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.631.200,00	6.875.647,00	8.506.847,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.631.200,00	6.875.647,00	8.506.847,00
04.122.0001.1.110	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	-	1.631.200,00	-	1.631.200,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.325.647,00	6.325.647,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	500.000,00	500.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	3.660.000,00	3.660.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	3.660.000,00	3.660.000,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS	-	-	3.660.000,00	3.660.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	199.000,00	1.626.000,00	1.825.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	199.000,00	1.626.000,00	1.825.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	199.000,00	-	199.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	1.000,00	1.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	625.000,00	625.000,00
		-	1.830.200,00	12.161.647,00	13.991.847,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	11.390.839,00	11.390.839,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	11.388.839,00	11.388.839,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	11.388.839,00	11.388.839,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.290.839,00	11.290.839,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	98.000,00	98.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	2.000,00	2.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.000,00	2.000,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	2.000,00	2.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	14.300.000,00	-	-	14.300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.300.000,00	-	-	14.300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	14.300.000,00	-	-	14.300.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	14.300.000,00	-	-	14.300.000,00
		14.300.000,00	-	11.390.839,00	25.690.839,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	5.214.566,00	5.214.566,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	5.214.566,00	5.214.566,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.214.566,00	5.214.566,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.059.566,00	5.059.566,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	45.000,00	45.000,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO	-	-	110.000,00	110.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	37.000,00	37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	5.000,00	5.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	5.000,00	5.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	27.000,00	27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	27.000,00	27.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	22.000,00	22.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	5.000,00	5.000,00
15.	URBANISMO	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	7.000,00	7.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	36.000,00	36.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	18.000,00	18.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	18.000,00	18.000,00
		-	-	5.294.566,00	5.294.566,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	17.000,00	22.054.825,00	22.071.825,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	9.931.300,00	9.931.300,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	9.931.300,00	9.931.300,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	9.931.300,00	9.931.300,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	17.000,00	6.316.797,00	6.333.797,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	17.000,00	6.316.797,00	6.333.797,00
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.957.297,00	4.957.297,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.359.500,00	1.359.500,00
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
04.123.0001.3.300	APOIO A COMFIS - EI 009/2022	-	15.000,00	-	15.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	5.806.728,00	5.806.728,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.806.728,00	2.806.728,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	2.806.728,00	2.806.728,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	953.000,00	-	-	953.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	953.000,00	-	-	953.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	953.000,00	-	-	953.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	953.000,00	-	-	953.000,00
		953.000,00	17.000,00	22.054.825,00	23.024.825,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	53.825.967,00	53.826.967,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	53.825.967,00	53.826.967,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	53.775.967,00	53.776.967,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	52.606.967,00	52.606.967,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.169.000,00	1.169.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	30.000,00	30.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	20.000,00	20.000,00
		-	1.000,00	53.825.967,00	53.826.967,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	2.598.252,00	2.598.252,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.598.252,00	2.598.252,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.598.252,00	2.598.252,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.478.252,00	2.478.252,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	120.000,00	120.000,00
		-	-	2.598.252,00	2.598.252,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	715.089,34	37.781.266,00	38.496.355,34
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	25.000,00	37.454.266,00	37.479.266,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	25.000,00	5.744.266,00	5.769.266,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.554.266,00	5.554.266,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	190.000,00	190.000,00
18.541.0001.3.301	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DOS PÁSSAROS - EI 009/2022	-	25.000,00	-	25.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	31.700.000,00	31.700.000,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	14.800.000,00	14.800.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	16.900.000,00	16.900.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	10.000,00	10.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	10.000,00	10.000,00
Continua					



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	690.089,34	300.000,00	990.089,34	
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	690.089,34	300.000,00	990.089,34	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	300.000,00	300.000,00	
18.542.0107.3.201	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
18.542.0107.3.202	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
18.542.0107.3.302	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2022	-	486.089,34	-	486.089,34	
18.542.0107.3.303	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2022	-	150.000,00	-	150.000,00	
18.542.0107.3.304	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 008/2022	-	50.000,00	-	50.000,00	
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018	-	1.000,00	-	1.000,00	
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00	
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	27.000,00	27.000,00	
20.	AGRICULTURA	-	4.000,00	220.000,00	224.000,00	
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00	
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	-	1.000,00	-	1.000,00	
20.334.0106.3.056	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020	-	1.000,00	-	1.000,00	
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00	
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	2.000,00	5.000,00	7.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	5.000,00	5.000,00	
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	-	1.000,00	-	1.000,00	
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	197.000,00	197.000,00	
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	197.000,00	197.000,00	
20.608.0018.2.442	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	-	-	197.000,00	197.000,00	
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	8.000,00	8.000,00	
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	8.000,00	8.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	8.000,00	8.000,00	
		-	719.089,34	38.001.266,00	38.720.355,34	

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	250.000,00	10.787.671,00	11.037.671,00	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	250.000,00	10.787.671,00	11.037.671,00	
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	250.000,00	10.787.671,00	11.037.671,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	250.000,00	-	250.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	10.587.671,00	10.587.671,00	
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	200.000,00	200.000,00	
15.	URBANISMO	-	37.929.365,68	49.339.390,00	87.268.755,68	
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	37.918.365,68	9.346.530,00	47.264.895,68	
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	37.918.365,68	9.346.530,00	47.264.895,68	
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO	-	700.000,00	-	700.000,00	
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	24.067.000,00	-	24.067.000,00	
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP/2022	-	1.190.000,00	-	1.190.000,00	
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP/2022	-	1.150.000,00	-	1.150.000,00	
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP/2022	-	9.771.187,00	-	9.771.187,00	
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	9.346.530,00	9.346.530,00	
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.205	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO ABRICÓ - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.206	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.212	MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
15.451.0034.3.305	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO I - EI 002/2022	-	120.000,00	-	120.000,00	
15.451.0034.3.306	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO II - EI 002/2022	-	150.000,00	-	150.000,00	
15.451.0034.3.307	CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES - EI 002/2022	-	85.000,00	-	85.000,00	
15.451.0034.3.308	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PARQUE ZABULÃO - EI 005/2022	-	200.000,00	-	200.000,00	
15.451.0034.3.309	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2022	-	151.589,34	-	151.589,34	
15.451.0034.3.310	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO VERDES MARES - EI COLETIVA 2022	-	60.000,00	-	60.000,00	
15.451.0034.3.311	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS CAMÉLIAS - EI 007/2022	-	100.000,00	-	100.000,00	
15.451.0034.3.312	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ÂNCORA - EI 007/2022	-	100.000,00	-	100.000,00	
15.451.0034.3.313	CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂNCORA - EI COLETIVA 2022	-	61.589,34	-	61.589,34	
						Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
					Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	11.000,00	39.992.860,00	40.003.860,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	10.000,00	-	10.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	10.000,00	-	10.000,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	1.000,00	39.992.860,00	39.993.860,00
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	20.620.000,00	20.620.000,00
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	9.172.860,00	9.172.860,00
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00
15.452.0115.2.478	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
15.452.0115.2.479	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-	-	200.000,00	200.000,00
15.452.0115.3.214	MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
17.	SANEAMENTO	-	65.523.000,00	1.360.000,00	66.883.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	65.523.000,00	1.360.000,00	66.883.000,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	65.522.000,00	-	65.522.000,00
17.512.0109.1.702	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CMPOP/2022	-	410.000,00	-	410.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	65.112.000,00	-	65.112.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	1.000,00	1.360.000,00	1.361.000,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	1.360.000,00	1.360.000,00
17.512.0116.3.215	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	1.265.000,00	-	1.265.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	1.265.000,00	-	1.265.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	1.265.000,00	-	1.265.000,00
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS	-	1.265.000,00	-	1.265.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	10.000,00	-	10.000,00
23.695.	TURISMO	-	10.000,00	-	10.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	10.000,00	-	10.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	10.000,00	-	10.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	1.006.000,00	-	1.006.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	1.006.000,00	-	1.006.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	1.006.000,00	-	1.006.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	953.000,00	-	953.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZOZIMO BASTOS - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.336	REFORMA CAMPO SOCIETY EM MAR DO NORTE - EI COLETIVA 2022	-	50.000,00	-	50.000,00
		-	105.983.365,68	61.487.061,00	167.470.426,68

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
22.	INDÚSTRIA	-	20.000,00	26.000,00	46.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	20.000,00	26.000,00	46.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	20.000,00	8.000,00	28.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	8.000,00	8.000,00
22.661.0093.3.314	MODERNIZAÇÃO DA ZEN - EI 009/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	18.000,00	18.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	18.000,00	18.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	1.002.539,34	5.844.845,00	6.847.384,34
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.968.845,00	2.968.845,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.968.845,00	2.968.845,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.720.845,00	2.720.845,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	248.000,00	248.000,00
23.695.	TURISMO	-	1.002.539,34	2.876.000,00	3.878.539,34
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	1.002.539,34	2.876.000,00	3.878.539,34
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	2.860.000,00	2.860.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA	-	-	5.000,00	5.000,00
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS	-	-	10.000,00	10.000,00
23.695.0035.3.060	PROMOÇÃO DO TURISMO - EI 020/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.218	REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COVERS - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.219	REALIZAÇÃO DO RIO DAS OSTRAS KIDS - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.220	REALIZAÇÃO DO NOVA CIDADE FEST - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
23.695.0035.3.315	REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA MOTORHOMES - EI 002/2022	-	30.000,00	-	30.000,00
23.695.0035.3.316	REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COVERS - EI COLETIVA 2022	-	185.000,00	-	185.000,00
23.695.0035.3.317	ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS - EI 003/2022	-	28.000,00	-	28.000,00
23.695.0035.3.318	REALIZAÇÃO DE EVENTO NA ORLA DO CENTRO - EI COLETIVA 2022	-	170.000,00	-	170.000,00
23.695.0035.3.319	REALIZAÇÃO DO RIO DAS OSTRAS KIDS - EI COLETIVA 2022	-	60.000,00	-	60.000,00
23.695.0035.3.320	REALIZAÇÃO DO NOVA CIDADE FEST - EI COLETIVA 2022	-	160.539,34	-	160.539,34
23.695.0035.3.321	REALIZAÇÃO DE EVENTO NO PRAIAMAR - EI 007/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0035.3.322	REALIZAÇÃO DE EVENTO NO ÂNCORA - EI 007/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0035.3.323	BIKE TOUR FEST - EI 009/2022	-	5.000,00	-	5.000,00
23.695.0035.3.324	REALIZAÇÃO DA FESTA DO GALO - EI 009/2022	-	30.000,00	-	30.000,00
23.695.0035.3.325	ACESSIBILIDADE NA PRAIA DE COSTAZUL - EI 013/2022	-	50.000,00	-	50.000,00
23.695.0035.3.326	REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DO TRABALHADOR - EI 013/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
23.695.0035.3.327	REALIZAÇÃO DA FESTA DO NOVA ESPERANÇA - EI 013/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
23.695.0035.3.392	APOIO À APLERO - EI COLETIVA 2022	-	210.000,00	-	210.000,00
		-	1.022.539,34	5.870.845,00	6.893.384,34



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	1.123.000,00	29.342.745,00	30.465.745,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	1.123.000,00	29.334.745,00	30.457.745,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	1.123.000,00	29.334.745,00	30.457.745,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	20.432.500,00	20.432.500,00
06.181.0087.2.590	SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	322.910,00	322.910,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	1.100.000,00	1.100.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	7.344.335,00	7.344.335,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	132.000,00	132.000,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.062	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.221	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 003/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
06.181.0087.3.328	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI COLETIVA 2022	-	90.000,00	-	90.000,00
06.181.0087.3.329	APOIO AO GOE - EI 004/2022	-	30.000,00	-	30.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	8.000,00	8.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	8.000,00	8.000,00
		-	1.123.000,00	29.342.745,00	30.465.745,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	12.221.603,00	12.221.603,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	12.221.603,00	12.221.603,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	12.221.603,00	12.221.603,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	12.221.603,00	12.221.603,00
12.	EDUCAÇÃO	-	4.900.000,00	262.821.973,00	267.721.973,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.812.449,87	2.812.449,87
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.812.449,87	2.812.449,87
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	2.762.449,87	2.762.449,87
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.677	PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR	-	-	10.000,00	10.000,00
12.122.0004.2.678	PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO	-	-	10.000,00	10.000,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	3.030.000,00	180.693.395,82	183.723.395,82
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	3.030.000,00	180.693.395,82	183.723.395,82
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO F	-	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE	-	183.000,00	-	183.000,00
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ANCI	-	344.000,00	-	344.000,00
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BE	-	473.000,00	-	473.000,00
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA	-	494.700,00	-	494.700,00
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA	-	291.200,00	-	291.200,00
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE	-	149.400,00	-	149.400,00
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE	-	64.700,00	-	64.700,00
12.361.0004.1.608	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. VEREADOR PED	-	102.750,00	-	102.750,00
12.361.0004.1.609	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. PROFESSORA M	-	90.300,00	-	90.300,00
12.361.0004.1.610	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZADA	-	97.400,00	-	97.400,00
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FR	-	238.000,00	-	238.000,00
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYD MORAES	-	117.250,00	-	117.250,00
12.361.0004.1.613	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO IMERO – JOSÉ EDUAR	-	127.800,00	-	127.800,00
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE	-	113.000,00	-	113.000,00
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECIDA	-	113.500,00	-	113.500,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	12.065.460,00	12.065.460,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.143.076,00	4.143.076,00
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.361.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	134.314.257,00	134.314.257,00
12.361.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	13.012.012,00	13.012.012,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	6.220.509,82	6.220.509,82
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	20.000,00	20.000,00
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	6.356.818,00	6.356.818,00
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.546.263,00	4.546.263,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.870.000,00	51.115.707,31	52.985.707,31
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.870.000,00	51.115.707,31	52.985.707,31
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	10.000,00	-	10.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	10.000,00	-	10.000,00

Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR	-	308.000,00	-	308.000,00
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE	-	328.000,00	-	328.000,00
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR	-	264.000,00	-	264.000,00
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	-	605.000,00	-	605.000,00
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS	-	345.000,00	-	345.000,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.113.756,00	1.113.756,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	2.194.827,00	2.194.827,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.365.0004.2.642	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRECHE	-	-	14.640.925,00	14.640.925,00
12.365.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE	-	-	2.395.009,00	2.395.009,00
12.365.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA	-	-	20.804.860,00	20.804.860,00
12.365.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA	-	-	2.011.301,00	2.011.301,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	902.091,00	902.091,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	2.228.335,00	2.228.335,00
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.773.383,29	1.773.383,29
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE	-	-	20.000,00	20.000,00
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	507.713,00	507.713,00
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	-	-	344.801,01	344.801,01
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	20.000,00	20.000,00
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.160.385,00	1.160.385,00
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	-	-	983.321,01	983.321,01
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	3.340.076,00	3.340.076,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	3.340.076,00	3.340.076,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	229.844,00	229.844,00
12.366.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.477.140,00	2.477.140,00
12.366.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	158.557,00	158.557,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	434.535,00	434.535,00
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	20.000,00	20.000,00
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	20.000,00	20.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	24.860.344,00	24.860.344,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	24.860.344,00	24.860.344,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.367.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE	-	-	267.962,00	267.962,00
12.367.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA	-	-	3.948.298,00	3.948.298,00
12.367.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA	-	-	728.571,00	728.571,00
12.367.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	15.828.274,00	15.828.274,00
12.367.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.637.602,00	2.637.602,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	400.000,00	400.000,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	475.381,00	475.381,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	559.256,00	559.256,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	832.500,00	3.891.945,00	4.724.445,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.959.945,00	1.959.945,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.959.945,00	1.959.945,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.959.945,00	1.959.945,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	220.500,00	472.000,00	692.500,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	220.500,00	472.000,00	692.500,00
27.811.0089.2.532	PROGRAMA BOLSA ATLETA	-	-	432.000,00	432.000,00
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	40.000,00	40.000,00
27.811.0089.3.063	APOIO A FARO - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.065	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.222	APOIO À FARO - EI 002/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.811.0089.3.330	APOIO À FARO - EI COLETIVA 2022	-	67.500,00	-	67.500,00
27.811.0089.3.331	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS - EI COLETIVA 2022	-	30.000,00	-	30.000,00
27.811.0089.3.332	APOIO AO PROJETO LÁZARO - EI COLETIVA 2022	-	80.000,00	-	80.000,00
27.811.0089.3.333	APOIO AO INSTITUTO RECONTO - EI 008/2022	-	40.000,00	-	40.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	612.000,00	1.460.000,00	2.072.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	612.000,00	1.460.000,00	2.072.000,00
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	1.050.000,00	1.050.000,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	410.000,00	410.000,00
27.812.0089.3.064	APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.066	LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.067	APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.223	FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.224	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BODYBOARD - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
27.812.0089.3.334	APOIO À PROGRAMAS E EVENTOS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2022	-	245.000,00	-	245.000,00
27.812.0089.3.335	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL AMADOR - EI COLETIVA 2022	-	190.000,00	-	190.000,00
27.812.0089.3.337	PROGRAMA ORLA DO LAZER - EI 012/2022	-	48.000,00	-	48.000,00
27.812.0089.3.338	APOIO À CIARO - EI 012/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
27.812.0089.3.339	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EI 012/2022	-	4.000,00	-	4.000,00
27.812.0089.3.340	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL 2023 - EI COLETIVA 2022	-	35.000,00	-	35.000,00
27.812.0089.3.341	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE BEACH TENNIS - EI 012/2022	-	15.000,00	-	15.000,00
27.812.0089.3.342	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CROSSFITNESS - EI 012/2022	-	30.000,00	-	30.000,00
27.812.0089.3.343	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FISICULTURISMO - EI 012/2022	-	30.000,00	-	30.000,00
		-	5.732.500,00	278.935.521,00	284.668.021,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	11.372.760,00	11.372.760,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	11.372.760,00	11.372.760,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.279.515,00	10.279.515,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	8.384.515,00	8.384.515,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	195.000,00	195.000,00
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	1.093.245,00	1.093.245,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	673.000,00	673.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	400.000,00	400.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	20.245,00	20.245,00
		-	-	11.372.760,00	11.372.760,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	10.681.090,03
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	10.681.090,03
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	10.681.090,03
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	10.681.090,03
					10.681.090,03



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.976.847,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.325.647,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.325.647,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.018.046,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	173.620,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.018,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	91.963,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.651.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.651.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.544.400,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.086.800,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
					13.991.847,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.660.839,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.290.839,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.290.839,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.951.560,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.279,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.370.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.250.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					25.690.839,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.292.066,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.059.566,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.059.566,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.019.927,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.639,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			232.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		232.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
					5.294.566,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.070.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.064.525,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.064.525,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.064.525,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		20.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.986.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.986.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.500,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.857.500,00			
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.931.300,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	88.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				954.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.500,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			933.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		818.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	818.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		115.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.000,00			
					23.024.825,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.826.967,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.665.310,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.528.144,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.735.935,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.072.251,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.200.683,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	519.275,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		8.137.166,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.137.166,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.161.657,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.161.657,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.545.903,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	788.823,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	623.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.865.085,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.341.846,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	400.500,00			
					53.826.967,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.548.252,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.478.252,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.478.252,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.478.252,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					2.598.252,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.502.855,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.554.266,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.554.266,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.489.257,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.009,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.948.589,34	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	5.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	27.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.916.589,34		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.111.589,34			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.805.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				217.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			217.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		217.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	212.000,00			
					38.720.355,34

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.381.120,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.587.671,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.587.671,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.535.347,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.324,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			42.793.449,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.793.449,34		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	637.860,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.155.589,34			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				114.089.306,34
4.4.00.00.00	Investimentos			114.089.306,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		114.089.306,34		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	113.288.306,34			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	700.000,00			
					167.470.426,68



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.718.384,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.720.845,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.720.845,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.720.845,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.997.539,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.996.539,34		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.949.539,34			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	97.000,00			
					6.893.384,34

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.322.745,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.432.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.432.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.412.680,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.820,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.890.245,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	3.000.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.889.245,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	633.910,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.060.335,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				143.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.000,00	
4.4.90.51.00	Aplicações Diretas		143.000,00		
4.4.90.00.01	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	141.000,00			
					30.465.745,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				278.584.566,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			203.322.740,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		187.528.837,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	846.079,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.134.042,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.428.602,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.608.269,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.557,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.353.288,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		15.793.903,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.793.903,00			
					Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
					Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.261.826,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.261.826,31		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.443.879,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.490.330,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.057.833,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	232.939,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.935.148,31			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	7.019.880,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	452.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.619.817,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.083.454,69
4.4.00.00.00	Investimentos			6.083.454,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.083.454,69		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.850.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.183.454,69			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
					284.668.021,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.962.515,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.384.515,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.384.515,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.384.515,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.578.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.578.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.891.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				410.245,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		410.245,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	410.245,00			
					11.372.760,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.681.090,03
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			10.681.090,03	
9.9.99.00.00	Reserva		10.681.090,03		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	10.681.090,03			
					10.681.090,03



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				13.991.847,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.506.847,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.506.847,00	
04.122.0001.1.110	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		1.631.200,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.200,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.325.647,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.018.046,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	173.620,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.018,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	91.963,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		500.000,00		
3.3.90.40.00 - 1.704.0104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.660.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			3.660.000,00	
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		3.660.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.200,00			
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.586.800,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.825.000,00
04.131.0026.	MARKETING			1.825.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		199.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		625.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00			
					13.991.847,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.390.839,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				11.388.839,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.388.839,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		11.290.839,00		
3.1.90.04.00 - 1.501.0000	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.816.477,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.135.083,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.279,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		98.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				2.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.000,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		2.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				14.300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				14.300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			14.300.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		14.300.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.501.0000	Sentenças Judiciais	6.045.610,00			
3.3.90.91.00 - 1.704.0104	Sentenças Judiciais	2.433.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.705.0104	Sentenças Judiciais	5.771.390,00			
					25.690.839,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				5.214.566,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				5.214.566,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.214.566,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.059.566,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.019.927,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.639,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		45.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO		110.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				37.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			10.000,00	
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				27.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			27.000,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		22.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		5.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
15.	URBANISMO				7.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			7.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		7.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				36.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				36.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			36.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		18.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		18.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					5.294.566,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				22.071.825,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.931.300,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.931.300,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		9.931.300,00		
3.3.90.47.00 - 1.501.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.572.460,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.358.840,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				6.333.797,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.333.797,00	
04.123.0001.1.201	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO		1.000,00		
3.3.90.40.00 - 1.704.0150	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.957.297,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.957.297,00			
					Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.359.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições	88.500,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
04.123.0001.3.300	APOIO A COMFIS - EI 009/2022		15.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				5.806.728,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.806.728,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		2.806.728,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.107.228,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			3.000.000,00	
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO		3.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.501.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				953.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				953.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			953.000,00	
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		953.000,00		
3.2.91.21.00 - 1.501.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
4.6.90.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	818.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.501.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.000,00			
					23.024.825,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				53.826.967,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				53.826.967,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			53.776.967,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		52.606.967,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.222.491,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.513.444,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	5.072.251,00			
3.1.90.16.00 - 1.501.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.200.683,00			
3.1.90.92.00 - 1.501.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	519.275,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	4.173.231,00			
3.1.91.13.00 - 1.501.0000	Obrigações Patronais	3.963.935,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.545.903,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	788.823,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	4.865.085,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	4.341.846,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.169.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	603.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			50.000,00	
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					53.826.967,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				2.598.252,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.598.252,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.598.252,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.478.252,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.478.252,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		120.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					2.598.252,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				38.496.355,34
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				37.479.266,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.769.266,00	
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.554.266,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.489.257,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.009,00			
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		190.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	127.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00			
18.541.0001.3.301	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DOS PÁSSAROS - EI 009/2022		25.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			31.700.000,00	
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		14.800.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.280.000,00			
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		16.900.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.900.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			10.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				990.089,34
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			990.089,34	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		300.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	300.000,00			
18.542.0107.3.201	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.3.202	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.3.203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 007/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.542.0107.3.302	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI COLETIVA 2022		486.089,34		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	486.089,34			
18.542.0107.3.303	APOIO À ADOTE - EI COLETIVA 2022		150.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	150.000,00			
18.542.0107.3.304	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSA - EI 008/2022		50.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			27.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		27.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	27.000,00			
20.	AGRICULTURA				224.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				5.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			5.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				7.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			7.000,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	5.000,00			
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
20.334.0106.3.056	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			

Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	Continuação			
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
20.606.	EXTENSÃO RURAL				7.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			7.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		5.000,00		
3.3.30.41.00 - 1.704.0104	Contribuições	5.000,00			
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
20.606.0018.3.204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - EI 013/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				197.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			197.000,00	
20.608.0018.2.442	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA		197.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	5.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	139.000,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				8.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			8.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		8.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	8.000,00			
					38.720.355,34

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				11.037.671,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.037.671,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.037.671,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		250.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		10.587.671,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.535.347,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.324,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		200.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
15.	URBANISMO				87.268.755,68
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				47.264.895,68
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			47.264.895,68	
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICO		700.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	700.000,00			
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		24.067.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	3.130.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.701.0000	Obras e Instalações	20.937.000,00			
15.451.0034.1.500	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR H - CMPOP/2022		1.190.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.190.000,00			
15.451.0034.1.501	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR N - CMPOP/2022		1.150.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.150.000,00			
15.451.0034.1.502	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SETOR O - CMPOP/2022		9.771.187,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	9.771.187,00			
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		9.346.530,00		
4.4.90.51.00 - 1.751.0000	Obras e Instalações	9.346.530,00			
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.205	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DO ABRICÓ - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.206	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2021		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.207	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRAVINAS - EI 008/2021		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
15.451.0034.3.208	ACESSIBILIDADE NA PRAÇA PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
15.451.0034.3.209	REFORMA DA PRAÇA NO CLÁUDIO RIBEIRO - EI 009/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
15.451.0034.3.210	REVITALIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
					Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
15.451.0034.3.211	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOCINHO - EI COLETIVA 2021		1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
15.451.0034.3.212	MELHORIA DE ACESSO DO TRÂNSITO - EI 011/2021		1.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00				
15.451.0034.3.213	REFORMA DE PRAÇA EM CANTAGALO - EI 013/2021		1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
15.451.0034.3.305	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO I - EI 002/2022		120.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	120.000,00				
15.451.0034.3.306	AMPLIAÇÃO DE RECUO PARA ESTACIONAMENTO II - EI 002/2022		150.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	150.000,00				
15.451.0034.3.307	CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES - EI 002/2022		85.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	85.000,00				
15.451.0034.3.308	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PARQUE ZABULÃO - EI 005/2022		200.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	200.000,00				
15.451.0034.3.309	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - EI 002/2022		151.589,34			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	151.589,34				
15.451.0034.3.310	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO VERDES MARES - EI COLETIVA 2022		60.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	60.000,00				
15.451.0034.3.311	PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS CAMÉLIAS - EI 007/2022		100.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	100.000,00				
15.451.0034.3.312	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ÂNCORA - EI 007/2022		100.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	100.000,00				
15.451.0034.3.313	CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PONTES NO ÂNCORA - EI COLETIVA 2022		61.589,34			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.589,34				
15.452.	SERVIÇOS URBANOS					40.003.860,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			10.000,00		
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			39.993.860,00		
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		20.620.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.620.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00				
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		9.172.860,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	450.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.750.0000	Material de Consumo	172.860,00				
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.550.000,00				
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS		1.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00				
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.751.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000,00				
15.452.0115.2.478	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		1.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00				
15.452.0115.2.479	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00				
15.452.0115.3.214	MELHORIA DE RUAS EM CANTAGALO - EI 013/2021		1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
17.	SANEAMENTO					66.883.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					66.883.000,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			65.522.000,00		
17.512.0109.1.702	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CMPOP/2022		410.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	410.000,00				
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		65.112.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	63.840.433,00				
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.271.567,00				
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			1.361.000,00		
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		1.360.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592.090,00				
3.3.90.39.00 - 1.799.0181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767.910,00				
17.512.0116.3.215	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS - EI 011/2021		1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00				
18.	GESTÃO AMBIENTAL					1.265.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					1.265.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			1.265.000,00		
18.541.0015.1.714	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS		1.265.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	1.265.000,00				
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS					10.000,00
23.695.	TURISMO					10.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			10.000,00		
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.	DESPORTO E LAZER				1.006.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				1.006.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.006.000,00	
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER		953.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	953.000,00			
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
27.812.0089.3.216	REFORMA DAS QUADRAS DA PRAÇA ZOZIMO BASTOS - EI 004/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.3.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CANTAGALO - EI 013/2021		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
27.812.0089.3.336	REFORMA CAMPO SOCIETY EM MAR DO NORTE - EI COLETIVA 2022		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
167.470.426,60					

ORGÃO:		02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:		02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
22.	INDUSTRIA				46.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				46.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			28.000,00	
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO		8.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	6.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
22.661.0093.3.314	MODERNIZAÇÃO DA ZEN - EI 009/2022		20.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			18.000,00	
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		18.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.847.384,34
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.968.845,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.968.845,00	
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.720.845,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.720.845,00			
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		248.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	36.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	77.000,00			
23.695.	TURISMO				3.878.539,34
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			3.878.539,34	
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		2.860.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.860.000,00			
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO		1.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.704.0104	Subvenções Sociais	1.000,00			
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS		10.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
23.695.0035.3.060	PROMOÇÃO DO TURISMO - EI 020/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.218	REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COVERS - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.219	REALIZAÇÃO DO RIO DAS OSTRAS KIDS - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.220	REALIZAÇÃO DO NOVA CIDADE FEST - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
23.695.0035.3.315	REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA MOTORHOMES - EI 002/2022		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
23.695.0035.3.316	REALIZAÇÃO DO EVENTO DE COVERS - EI COLETIVA 2022		185.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00			
23.695.0035.3.317	ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS - EI 003/2022		28.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	28.000,00			
23.695.0035.3.318	REALIZAÇÃO DE EVENTO NA ORLA DO CENTRO - EI COLETIVA 2022		170.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00			
23.695.0035.3.319	REALIZAÇÃO DO RIO DAS OSTRAS KIDS - EI COLETIVA 2022		60.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
23.695.0035.3.320	REALIZAÇÃO DO NOVA CIDADE FEST - EI COLETIVA 2022		160.539,34		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.539,34			
23.695.0035.3.321	REALIZAÇÃO DE EVENTO NO PRAIAMAR - EI 007/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
23.695.0035.3.322	REALIZAÇÃO DE EVENTO NO ÂNCORA - EI 007/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
23.695.0035.3.323	BIKE TOUR FEST - EI 009/2022		5.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
23.695.0035.3.324	REALIZAÇÃO DA FESTA DO GALO - EI 009/2022		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
23.695.0035.3.325	ACESSIBILIDADE NA PRAIA DE COSTAZUL - EI 013/2022		50.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	50.000,00			
23.695.0035.3.326	REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DO TRABALHADOR - EI 013/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
23.695.0035.3.327	REALIZAÇÃO DA FESTA DO NOVA ESPERANÇA - EI 013/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
23.695.0035.3.392	APOIO À APLERO - EI COLETIVA 2022		210.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00			
					6.893.384,34

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				30.465.745,00
06.181.	POLICIAMENTO				30.457.745,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			30.457.745,00	
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		20.432.500,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.519.777,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.892.903,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.820,00			
06.181.0087.2.590	SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO		1.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		322.910,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	49.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	30.910,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.752.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.752.0000	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		1.100.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	350.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		7.344.335,00		
3.3.30.93.00 - 1.501.0000	Indenizações e Restituições	2.200.000,00			
3.3.30.93.00 - 1.704.0104	Indenizações e Restituições	800.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.752.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.222.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.112.335,00			
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		1.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.704.0150	Contribuições	1.000,00			
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		132.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00			
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.062	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.221	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 003/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
06.181.0087.3.328	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI COLETIVA 2022		90.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
06.181.0087.3.329	APOIO AO GOE - EI 004/2022		30.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				8.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			8.000,00	
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		8.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
					30.465.745,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.221.603,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			12.221.603,00	12.221.603,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		12.221.603,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	321.079,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.048.965,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.048.064,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.557,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	423.348,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.356.660,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	931.276,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	933.654,00			
12.	EDUCAÇÃO				267.721.973,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.812.449,87
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.812.449,87	
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		2.762.449,87		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	175.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	424.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.439,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.739,67			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.803,67			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.407.467,53			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.122.0004.2.677	PROGRAMA APRENDER MAIS - ALUNO MONITOR		10.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.550.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
12.122.0004.2.678	PROGRAMA DE APOIO, RESGATE E INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO EDUCANDO		10.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.550.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				183.723.395,82
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			183.723.395,82	
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
12.361.0004.1.600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
12.361.0004.1.601	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. VILLAGE		183.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	183.000,00			
12.361.0004.1.602	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. PRAIA ÂNCORA		344.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	344.000,00			
12.361.0004.1.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOT. CIDADE BEIRA MAR		473.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	473.000,00			
12.361.0004.1.604	AMPLIAÇÃO DA E. M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA		494.700,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	494.700,00			
12.361.0004.1.605	AMPLIAÇÃO DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA		291.200,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	291.200,00			
12.361.0004.1.606	AMPLIAÇÃO DA E. M. TRINDADE		149.400,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	149.400,00			
12.361.0004.1.607	AMPLIAÇÃO DA E. M. JOÃO BENTO DUARTE		64.700,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	64.700,00			
12.361.0004.1.608	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DO		102.750,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	102.750,00			
12.361.0004.1.609	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. PROFESSORA MARINETE COELHO		90.300,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	90.300,00			
12.361.0004.1.610	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. E. MUNICIPALIZADA FAZENDA DA PRAIA		97.400,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	97.400,00			
12.361.0004.1.611	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS		238.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	238.000,00			
12.361.0004.1.612	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. INAYÁ MORAES D'OUTO		117.250,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	117.250,00			
12.361.0004.1.613	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO IMERO – JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA		127.800,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	127.800,00			

Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: UNIDADE:		02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação	
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.361.0004.1.614	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARY GOMES DE MARINS		113.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	113.000,00			
12.361.0004.1.615	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. NELI APARECIDA TÂMARA LUIZ		113.500,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	113.500,00			
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		12.065.460,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	1.248.848,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.605.536,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.605.540,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.605.536,00			
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		4.143.076,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	67.809,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	226.221,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.474.046,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.361.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		134.314.257,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.470.042,00			
3.1.90.11.00 - 1.501.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.756.722,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.117.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	327.421,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.608.269,00			
3.1.90.92.00 - 1.540.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	805.472,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	10.229.331,00			
12.361.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		13.012.012,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.534.043,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	454.267,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	114.161,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.837.586,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	3.426.425,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	2.645.530,00			
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.220.509,82		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	275.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862.094,27			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463.410,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.120.005,55			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		6.356.818,00		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.118.939,33			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.237.878,67			
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		4.546.263,00		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.140,94			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.691.697,39			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.931.424,67			
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			52.985.707,31	52.985.707,31
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00		
4.4.90.92.00 - 1.550.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
12.365.0004.1.616	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. EXTENSÃO SERRAMAR - CMPOP/2022		308.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	308.000,00			
12.365.0004.1.617	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. NOVA CIDADE		328.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	328.000,00			
12.365.0004.1.618	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOT. JARDIM CAMPOMAR		264.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	264.000,00			
12.365.0004.1.619	AMPLIAÇÃO DA E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO		605.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	605.000,00			
12.365.0004.1.620	AMPLIAÇÃO DA E. M. CÉLIO SARZEDAS		345.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.550.0000	Obras e Instalações	345.000,00			
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		1.113.756,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	364.950,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249.604,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249.598,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249.604,00			

Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		2.194.827,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	337.988,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	618.948,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	618.943,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	618.948,00			
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.365.0004.2.642	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - CRECHE		14.640.925,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.585.574,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.775.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	93.549,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.186.802,00			
12.365.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE		2.395.009,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.711,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	968.786,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	799.129,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	595.383,00			
12.365.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA		20.804.860,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.342.296,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.678.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.540.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.784.564,00			
12.365.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA		2.011.301,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.856,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	899.813,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	623.131,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	472.501,00			
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		902.091,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.553.0000	Material de Consumo	22.771,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	77.229,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.091,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		2.228.335,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	209.990,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.032.874,33			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.470,67			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.773.383,29		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.229,78			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.731,58			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	947.967,24			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	199.454,69			
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE		20.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE		507.713,00		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.237,67			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338.475,33			
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		344.801,01		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.933,67			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.933,67			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.933,67			
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		20.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.160.385,00		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.795,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	773.590,00			
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		983.321,01		
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.773,67			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.773,67			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.773,67			

Continua



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.340.076,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			3.340.076,00	
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		229.844,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	27.984,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.288,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.284,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.288,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
12.366.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		2.477.140,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396.394,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.877.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	203.746,00			
12.366.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		158.557,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	71.351,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	50.738,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	36.468,00			
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		434.535,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.535,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		20.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				24.860.344,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			24.860.344,00	
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.367.0004.2.643	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - CRECHE		267.962,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.990,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.612,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	26.162,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	22.198,00			
12.367.0004.2.644	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - PRÉ-ESCOLA		3.948.298,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792.787,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.794.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	361.511,00			
12.367.0004.2.645	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - PRÉ-ESCOLA		728.571,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	311.565,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	227.530,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	189.476,00			
12.367.0004.2.646	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		15.828.274,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.585.574,00			
3.1.90.11.00 - 1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.752.260,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	1.490.440,00			
12.367.0004.2.647	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		2.637.602,00		
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	977.506,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	935.489,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	724.607,00			
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		400.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	180.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		475.381,00		
3.3.90.30.00 - 1.550.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.573.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.381,00			
4.4.90.52.00 - 1.550.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		559.256,00		
3.3.90.30.00 - 1.552.0000	Material de Consumo	89.040,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	156.740,00			
3.3.90.32.00 - 1.550.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	156.736,00			
3.3.90.32.00 - 1.573.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	156.740,00			
Continua					



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.	DESPORTO E LAZER				4.724.445,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.959.945,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.959.945,00	
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.959.945,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	525.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.381.828,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	53.117,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				692.500,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			692.500,00	
27.811.0089.2.532	PROGRAMA BOLSA ATLETA		432.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.704.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	432.000,00			
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
27.811.0089.3.063	APOIO A FARO - EI 022/2020		1.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
27.811.0089.3.065	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.811.0089.3.222	APOIO À FARO - EI 002/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.811.0089.3.330	APOIO À FARO - EI COLETIVA 2022		67.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	27.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
27.811.0089.3.331	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS - EI COLETIVA 2022		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
27.811.0089.3.332	APOIO AO PROJETO LÁZARO - EI COLETIVA 2022		80.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	80.000,00			
27.811.0089.3.333	APOIO AO INSTITUTO RECONTO - EI 008/2022		40.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				2.072.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			2.072.000,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS		1.050.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		410.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
27.812.0089.3.064	APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.812.0089.3.066	LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
27.812.0089.3.067	APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
27.812.0089.3.223	FOMENTO DOS PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.812.0089.3.224	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BODYBOARD - EI 004/2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
27.812.0089.3.334	APOIO À PROGRAMAS E EVENTOS ESPORTIVOS - EI COLETIVA 2022		245.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00			
27.812.0089.3.335	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL AMADOR - EI COLETIVA 2022		190.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00			
27.812.0089.3.337	PROGRAMA ORLA DO LAZER - EI 012/2022		48.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00			
27.812.0089.3.338	APOIO À CIARO - EI 012/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
27.812.0089.3.339	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EI 012/2022		4.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
27.812.0089.3.340	CAMPEONATO RIOSTRENSE DE FUTEBOL 2023 - EI COLETIVA 2022		35.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
27.812.0089.3.341	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE BEACH TENNIS - EI 012/2022		15.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
27.812.0089.3.342	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CROSSFITNESS - EI 012/2022		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
27.812.0089.3.343	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FISICULTURISMO - EI 012/2022		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
					284.668.021,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				11.372.760,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				11.372.760,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.279.515,00	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		8.384.515,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.384.515,00			
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		195.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		1.700.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			1.093.245,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		673.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	356.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.752.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		400.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	380.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		20.245,00		
3.3.90.30.00 - 1.752.0000	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.752.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.752.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.245,00			
					11.372.760,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				10.681.090,03
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				10.681.090,03
99.999.9999.	RESERVA			10.681.090,03	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.681.090,03		
9.9.99.99.00 - 1.501.0000	Reserva de Contingência	1.444.290,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0104	Reserva de Contingência	2.010.917,00			
9.9.99.99.00 - 1.704.0150	Reserva de Contingência	5.192.423,03			
9.9.99.99.00 - 1.705.0104	Reserva de Contingência	2.033.460,00			
					10.681.090,03



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	48.618.650,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.149.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.015.700,00		99 RESERVA DO RPPS	35.185.950,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	25.500.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.950,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	32.916.300,00				
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.504.000,00				
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.300,00				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		81.534.950,00	TOTAL		81.534.950,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.280.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.015.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	25.500.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.289.000,00	45.569.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.950,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	48.618.650,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.504.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.300,00				
		32.916.300,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		35.965.950,00
TOTAL		81.534.950,00	TOTAL		81.534.950,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	780.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	780.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			RESERVA DO RPPS		35.185.950,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		35.965.950,00			
		35.965.950,00			35.965.950,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	48.618.650,00		IV DESPESAS CORRENTES	45.569.000,00	
II RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	32.916.300,00		V DESPESAS DE CAPITAL	780.000,00	
III RECEITAS DE CAPITAL	-		VI RESERVA DO RPPS	35.185.950,00	
TOTAL DA RECEITA	81.534.950,00		TOTAL DA DESPESA	81.534.950,00	



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								48.618.650,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições							23.015.700,00	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais								
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					23.015.700,00	23.015.700,00		
1.2.1.5.0.1.0.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil			22.812.500,00	22.942.500,00				
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo			22.811.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.800.0000		400.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.1.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000		22.000.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.2.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000		150.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.3.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FROCO	1.800.0000		120.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.4.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.800.0000		90.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.5.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.800.0000		46.000,00					
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	5.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	8.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	10.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	7.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.14	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.800.0000	2.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.7.0.15	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.800.0000	2.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.1.8.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.800.0000	5.000,00						
1.2.1.5.0.1.1.2.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	1.500,00						
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	1.500,00						
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.800.0000	95.000,00						
1.2.1.5.0.1.2.1.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.0000	95.000,00						
1.2.1.5.0.1.3.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista		35.000,00						
1.2.1.5.0.1.3.1.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.800.0000	35.000,00						
1.2.1.5.0.2.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			73.200,00					
1.2.1.5.0.2.1.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			73.200,00					
1.2.1.5.0.2.1.1.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			71.700,00					
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			65.700,00					
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.800.0000	8.900,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.800.0000	5.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.800.0000	600,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.07	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.800.0000	3.500,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.08	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.800.0000	10.500,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.802.0000	2.500,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.802.0000	3.500,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Macaé	1.802.0000	5.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.802.0000	3.900,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.14	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.15	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.800.0000	3.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.16	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.800.0000	7.200,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.17	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	2.300,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.18	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.800.0000	2.800,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.19	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.802.0000	800,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.20	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Itaperuna	1.802.0000	800,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.21	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cardoso Moreira	1.802.0000	1.500,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.22	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - São Pedro da Aldeia	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.23	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Santa Maria Madalena	1.802.0000	900,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.24	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Nova Friburgo	1.802.0000	800,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.25	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000	5.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.1.2.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.802.0000	1.000,00						
1.2.1.5.0.2.1.2.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	1.500,00						
1.2.1.5.0.2.1.2.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.800.0000	1.500,00						
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial							25.500.000,00	25.500.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					23.500.000,00	25.500.000,00		
1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				16.500.000,00	16.500.000,00			
1.3.2.1.0.4.0.1.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.800.0000	12.000.000,00						
1.3.2.1.0.4.0.1.1.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.0000	3.000.000,00						
1.3.2.1.0.4.0.1.2.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.802.0000	1.500.000,00						
1.3.2.1.0.4.0.1.3.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de								
1.3.2.1.0.5.0.0.0.0.0.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.800.0000	7.000.000,00			7.000.000,00			
1.3.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Dividendos							2.000.000,00	
1.3.2.2.0.0.1.0.0.0.0.00	Dividendos - Principal	1.800.0000	2.000.000,00			2.000.000,00			
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receita Correntes							102.950,00	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							2.000,00	
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Restituições					2.000,00	2.000,00		
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.0.0.1.0.0.0.0.00	Outras Restituições - Principal				2.000,00				
1.9.2.2.0.0.1.0.0.0.0.00	Outras Restituições OSTRASPREV	1.800.0000	2.000,00						
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes							100.950,00	
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes					100.950,00	100.950,00		
1.9.9.0.0.1.0.0.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					950,00			
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal				850,00				
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos	1.800.0000	150,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.800.0000	80,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.07	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Porciúncula	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.08	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Macaé	1.800.0000	170,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.09	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Itaperuna	1.800.0000	50,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.10	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cardoso Moreira	1.800.0000	120,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.11	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Pedro da Aldeia	1.800.0000	60,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.12	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Santa Maria Madalena	1.800.0000	50,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.0.0.0.13	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Nova Friburgo	1.800.0000	50,00						
1.9.9.0.0.1.0.1.2.0.0.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.800.0000	100,00			100.000,00			
1.9.9.0.0.3.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS				100.000,00				
1.9.9.0.0.3.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	1.800.0000	100.000,00						
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								32.916.300,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Contribuições							32.504.000,00	32.504.000,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais								
7.2.1.5.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					32.504.000,00	32.504.000,00		
7.2.1.5.0.1.0.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil								
7.2.1.5.0.2.1.0.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			32.416.000,00	32.416.000,00				
7.2.1.5.0.2.1.1.0.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			32.416.000,00					
7.2.1.5.0.2.1.1.1.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.800.0000	410.000,00						
7.2.1.5.0.2.1.1.1.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.802.0000	150.000,00						
7.2.1.5.0.2.1.1.1.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.800.0000	25.000.000,00						
7.2.1.5.0.2.1.1.1.2.1									



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA			
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	46.149.000,00	46.149.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	8.139.000,00	8.139.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	8.139.000,00	8.139.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	38.010.000,00	38.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	38.010.000,00	38.010.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	200.000,00	200.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	200.000,00	200.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	200.000,00	200.000,00
99.	RESERVA	-	35.185.950,00	35.185.950,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	35.185.950,00	35.185.950,00
99.997.9999.	RESERVA	-	35.185.950,00	35.185.950,00
		-	81.534.950,00	81.534.950,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	150.000,00	45.999.000,00	46.149.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	150.000,00	7.989.000,00	8.139.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	150.000,00	7.989.000,00	8.139.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	38.010.000,00	38.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	38.010.000,00	38.010.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	35.185.950,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	35.185.950,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	35.185.950,00
		200.000,00	150.000,00	45.999.000,00	81.534.950,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	150.000,00	45.999.000,00	46.149.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	150.000,00	7.989.000,00	8.139.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	150.000,00	7.989.000,00	8.139.000,00
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	150.000,00	-	150.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	840.000,00	840.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.620.000,00	4.620.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.256.000,00	1.256.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	243.000,00	243.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	30.000,00	30.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	38.010.000,00	38.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	38.010.000,00	38.010.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	38.000.000,00	38.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	200.000,00	-	-	200.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	35.185.950,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	35.185.950,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	35.185.950,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	35.185.950,00
		200.000,00	150.000,00	45.999.000,00	81.534.950,00



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.569.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			42.280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		42.120.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	31.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	7.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.680.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		160.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.289.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.271.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	145.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.103.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	120.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	120.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		8.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				780.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			780.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		780.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				35.185.950,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			35.185.950,00	
9.9.99.00.00	Reserva		35.185.950,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	35.185.950,00			
					81.534.950,00



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				46.149.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.139.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			8.139.000,00	
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		150.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		840.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.802.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.620.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.802.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.680.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.802.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.802.0000	Obrigações Patronais	160.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.802.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.802.0000	Diárias - Civil	145.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.802.0000	Auxílio-Alimentação	120.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.802.0000	Auxílio-Transporte	120.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.256.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	180.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.802.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	8.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.802.0000	Indenizações e Restituições	8.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.802.0000	Obras e Instalações	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		1.000.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.802.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.802.0000	Material de Consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.802.0000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS		243.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		30.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				38.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			38.010.000,00	
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		10.000,00		
3.3.20.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		38.000.000,00		
3.1.90.01.00 - 1.800.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	31.000.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.800.0000	Pensões do RPPS e do militar	7.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				200.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				200.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			200.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		200.000,00		
3.1.90.91.00 - 1.800.0000	Sentenças Judiciais	200.000,00			
99.	RESERVA				35.185.950,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				35.185.950,00
99.997.9999.	RESERVA			35.185.950,00	
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		35.185.950,00		
9.9.99.99.00 - 1.800.0000	Reserva do RPPS	35.185.950,00			
					81.534.950,00



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	68.500,00		13 CULTURA	6.798.168,02	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		68.500,00	TOTAL		6.808.168,02

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.012.800,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.690.368,02	6.703.168,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	68.500,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.634.668,02			
TOTAL		6.703.168,02	TOTAL		6.703.168,02
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	105.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	105.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.634.668,02
DÉFICIT		6.739.668,02			
		6.739.668,02			6.739.668,02
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	68.500,00		IV DESPESAS CORRENTES	6.703.168,02	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	
III DÉFICIT	6.739.668,02				
TOTAL DA RECEITA	6.808.168,02		TOTAL DA DESPESA	6.808.168,02	



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								68.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					32.500,00	32.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				32.500,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				5.500,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROCC - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	5.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				23.500,00				
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROCC	1.501.0000	23.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				3.500,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROCC	1.799.0241	3.500,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços								
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					35.000,00	35.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				35.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROCC	1.799.0241	35.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes								
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					1.000,00	1.000,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				1.000,00				
1.7.4.1.01.0.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROCC	1.799.0241			1.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS									68.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	23.500,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	5.500,00
1.799.0241	Outros Vinculações Legais - FROCC	39.500,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		68.500,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
 ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

 Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	6.758.668,02	39.500,00	6.798.168,02
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	-	30.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	30.000,00	-	30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	6.728.668,02	39.500,00	6.768.168,02
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	5.717.900,00	-	5.717.900,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	1.010.768,02	39.500,00	1.050.268,02
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	-	10.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.000,00	-	10.000,00
		6.768.668,02	39.500,00	6.808.168,02

 Programa de Governo
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	666.768,02	6.131.400,00	6.798.168,02
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	30.000,00	-	30.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	-	30.000,00	-	30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	636.768,02	6.131.400,00	6.768.168,02
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	1.000,00	5.716.900,00	5.717.900,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	635.768,02	414.500,00	1.050.268,02
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
		10.000,00	666.768,02	6.131.400,00	6.808.168,02

 Programa de Trabalho
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	666.768,02	6.131.400,00	6.798.168,02
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	30.000,00	-	30.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO	-	30.000,00	-	30.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICO	-	30.000,00	-	30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	636.768,02	6.131.400,00	6.768.168,02
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	1.000,00	5.716.900,00	5.717.900,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.131.900,00	5.131.900,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	585.000,00	585.000,00
13.392.0076.3.068	APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC - EI 020/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	635.768,02	414.500,00	1.050.268,02
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	90.000,00	90.000,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	74.500,00	74.500,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	250.000,00	250.000,00
13.392.0078.3.069	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI 001/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.070	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES - EI 001/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.071	REALIZAÇÃO DA PARADA LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.072	REALIZAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS - EI 025/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.225	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIO - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.226	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS - EI 003/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.227	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.228	APOIO À CULTURA - EI 009/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.229	REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIÓBA - EI 001/2022	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0078.3.344	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AMIGOS DA CAPOEIRA - EI 001/2022	-	40.000,00	-	40.000,00
13.392.0078.3.345	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - EI COLETIVA 2022	-	45.178,68	-	45.178,68
13.392.0078.3.346	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE LITERATURA E DRAMATURGIA HUGO PAULINO	-	20.000,00	-	20.000,00

Continua



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
					Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.392.0078.3.347	PROJETO CULTURA - EI COLETIVA 2022	-	5.000,00	-	5.000,00
13.392.0078.3.348	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS - EI 004/2022	-	50.000,00	-	50.000,00
13.392.0078.3.349	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI 004/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
13.392.0078.3.350	FESTA DO PESCADOR - EI COLETIVA 2022	-	105.000,00	-	105.000,00
13.392.0078.3.351	APOIO À PROJETOS DA FROC - EI 009/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
13.392.0078.3.352	DECORAÇÃO NATALINA DA CASA DA CULTURA - EI 009/2022	-	16.589,34	-	16.589,34
13.392.0078.3.353	APOIO À PROJETOS DA FROC - EI 009/2022	-	5.000,00	-	5.000,00
13.392.0078.3.354	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR - EI COLETIVA 2022	-	70.000,00	-	70.000,00
13.392.0078.3.355	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI COLETIVA 2022	-	180.000,00	-	180.000,00
13.392.0078.3.356	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BASTIDORES - EI 010/2022	-	30.000,00	-	30.000,00
13.392.0078.3.357	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS - EI 012/2022	-	20.000,00	-	20.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
		10.000,00	666.768,02	6.131.400,00	6.808.168,02

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.703.168,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.012.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.880.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	660.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.640.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	330.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.400,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	224.400,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		132.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	132.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.690.368,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.690.368,02		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	356.400,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.400,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	44.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	51.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.195.768,02			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	356.400,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	356.400,00			
3.3.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	10.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00			
					6.808.168,02



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
UNIDADE:	05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				6.798.168,02
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				30.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PAT. CULTURAL E ARTÍSTICO			30.000,00	
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REG. ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	20.000,00			
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				6.768.168,02
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			5.717.900,00	
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.131.900,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	660.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.640.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	330.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.400,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	224.400,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	132.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	356.400,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	26.400,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	356.400,00			
3.3.90.47.00 - 1.501.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	356.400,00			
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC		585.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33.00 - 1.704.0104	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.704.0104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.704.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
13.392.0076.3.068	APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC - EI 020/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			1.050.268,02	
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS		90.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.62.00 - 1.704.0104	Aquisição de Produtos para Revenda	10.000,00			
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA		74.500,00		
3.3.90.18.00 - 1.704.0104	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00			
3.3.90.18.00 - 1.799.0241	Auxílio Financeiro a Estudantes	39.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA		250.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00			
13.392.0078.3.069	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI 001/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.070	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES - EI 001/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.071	REALIZAÇÃO DA PARADA LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.072	REALIZAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS - EI 025/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.225	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIO - EI 004/2021		1.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
13.392.0078.3.226	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS - EI 003/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.227	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.228	APOIO À CULTURA - EI 009/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.229	REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
13.392.0078.3.344	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AMIGOS DA CAPOEIRA - EI 001/2022		40.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
13.392.0078.3.345	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - EI COLETIVA 2022		45.178,68		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.178,68			
13.392.0078.3.346	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE LITERATURA E DRAMATURGIA HUGO PAULO DE OLIVEIRA - EI 003/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			

Continua



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: UNIDADE:		Continuação			
05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.392.0078.3.347	PROJETO CULTURA - EI COLETIVA 2022		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
13.392.0078.3.348	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS - EI 004/2022		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
13.392.0078.3.349	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA COMUNIDADE LGBTQIA+ - EI 004/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
13.392.0078.3.350	FESTA DO PESCADOR - EI COLETIVA 2022		105.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00			
13.392.0078.3.351	APOIO À PROJETOS DA FROC - EI 009/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
13.392.0078.3.352	DECORAÇÃO NATALINA DA CASA DA CULTURA - EI 009/2022		16.589,34		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.589,34			
13.392.0078.3.353	APOIO À PROJETOS DA FROC - EI 009/2022		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
13.392.0078.3.354	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR - EI COLETIVA 2022		70.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
13.392.0078.3.355	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI COLETIVA 2022		180.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00			
13.392.0078.3.356	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BASTIDORES - EI 010/2022		30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
13.392.0078.3.357	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS - EI 012/2022		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			10.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		10.000,00		
3.3.90.91.00 - 1.704.0104	Sentenças Judiciais	10.000,00			
					6.808.168,02



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	41.848.770,00		10	SAÚDE	253.136.452,89
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	401.100,00				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.444.670,00				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		41.848.770,00		TOTAL	253.136.452,89

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.331.607,49	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	401.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.679.359,17	245.010.966,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.444.670,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	41.848.770,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		203.162.196,66			
TOTAL		245.010.966,66	TOTAL		245.010.966,66
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	8.125.486,23	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	8.125.486,23
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		203.162.196,66
DÉFICIT		211.287.682,89			
		211.287.682,89			211.287.682,89
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	41.848.770,00		IV DESPESAS CORRENTES	245.010.966,66	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	8.125.486,23	
III DÉFICIT	211.287.682,89				
TOTAL DA RECEITA	253.136.452,89		TOTAL DA DESPESA	253.136.452,89	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								41.848.770,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial							401.100,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.0.1.0.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								
1.3.2.1.0.1.0.1.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.0.1.0.1.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	15.000,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.00	Remuneração de Depósitos Bancários SUS								
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Custeio	1.600.0000	28.400,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA -	1.601.0000	18.230,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.621.0000	109.200,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.621.0000	1.030,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hosp. e Amb. -	1.600.0000	35.920,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.621.0000	10.000,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.621.0000	27.540,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Investimento	1.601.0000	22.270,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Investimento	1.601.0000	200,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.621.0000	11.920,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.38	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.621.0000	2.500,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica -	1.621.0000	28.120,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Investimento	1.601.0000	14.920,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Investimento	1.601.0000	39.750,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Investimento	1.601.0000	600,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Custeio	1.600.0000	500,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.3.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	5.000,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.4.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9479/97								
1.3.2.1.0.1.0.1.0.4.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.3.2.1.0.1.0.1.0.7.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados								
1.3.2.1.0.1.0.1.0.7.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.501.0000	20.000,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes							41.444.670,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica								
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica								
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal								
1.7.1.3.50.1.1.0.3.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.600.0000	3.999.200,00						
1.7.1.3.50.1.1.0.7.00	APS Desempenho	1.600.0000	968.360,00						
1.7.1.3.50.1.1.0.8.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas	1.600.0000	231.460,00						
1.7.1.3.50.1.1.1.0.00	APS Capacitação Ponderada	1.600.0000	5.836.560,00						
1.7.1.3.50.1.1.1.1.00	Equidade - MS 4036/2021	1.600.0000	5.600,00						
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar								
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. -								
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	1.600.0000	9.714.350,00						
1.7.1.3.50.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas	1.600.0000	9.714.350,00						
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde								
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.3.50.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST	1.600.0000	2.330.320,00						
1.7.1.3.50.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde	1.600.0000	120.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária	1.600.0000	596.800,00						
1.7.1.3.50.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias	1.600.0000	93.120,00						
1.7.1.3.50.4.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica								
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal								
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica	1.600.0000	888.980,00						
1.7.1.3.50.5.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS								
1.7.1.3.50.5.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.3.50.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional	1.600.0000	36.490,00						
1.7.1.3.50.5.1.03.00	Formação Profissional Agentes - MS 1981/2022	1.600.0000	16.000,00						
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								
1.7.2.3.50.0.1.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal								
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento	1.621.0000	17.433.350,00						
1.7.2.3.50.0.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal	1.621.0000	376.690,00						
1.7.2.3.50.0.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro	1.621.0000	867.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.08.00	Unidade de Pronto Atendimento/UPA	1.621.0000	663.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.09.00	Promoção Equidade - SES 2569/2021	1.621.0000	2.800.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.10.00	Supporte Social Tuberculose - SES 2580/2021	1.621.0000	10.258.530,00						
1.7.2.3.50.0.1.11.00	Rede Cegonha - SES 2346/2021	1.621.0000	99.460,00						
1.7.2.3.50.0.1.12.00	Fortalecimento de Ações - Zika e Outras Síndromes - Portaria MS 3502/2017	1.621.0000	97.770,00						
1.7.2.3.50.0.1.13.00	Contr. Financ. Comp. Básico Assistência Farmacêutica - SES 2660/2022	1.621.0000	1.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.14.00	Incentivo Financeiro Laços - Maternidade Segura - SES 2755/2022	1.621.0000	188.340,00						
1.7.2.3.50.0.1.15.00	PAHI M - Hospitais - SES 2750/2022	1.621.0000	206.560,00						
1.7.2.3.50.0.1.16.00	PAHI RJ - Hospitais Regionais - SES 2726/2022	1.621.0000	225.000,00						
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receita Correntes								
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.00	Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.0.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	3.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	1.000,00						
1.9.2.2.99.0.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinação	1.501.0000	1.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									41.848.770,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	21.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.623.660,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.081.140,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	95.970,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	16.000,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	11.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		41.848.770,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
 ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

 Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	202.936.667,89	50.199.785,00	253.136.452,89
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.500.800,00	8.324.015,00	41.824.815,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	33.500.800,00	8.324.015,00	41.824.815,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	11.924,46	11.924,46
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	11.924,46	11.924,46
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	29.706.251,48	11.014.809,61	40.721.061,09
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	29.706.251,48	11.014.809,61	40.721.061,09
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	122.851.848,84	26.324.176,59	149.176.025,43
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	122.851.848,84	26.324.176,59	149.176.025,43
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.782.978,57	2.084.119,55	9.867.098,12
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.822.978,57	-	4.822.978,57
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	2.960.000,00	2.084.119,55	5.044.119,55
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	143.120,00	143.120,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	143.120,00	143.120,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.094.789,00	1.997.619,79	11.092.408,79
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.094.789,00	1.997.619,79	11.092.408,79
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	300.000,00	300.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	300.000,00	300.000,00
		202.936.667,89	50.199.785,00	253.136.452,89

 Programa de Governo
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	6.086.040,89	247.050.412,00	253.136.452,89
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	41.824.815,00	41.824.815,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	41.824.815,00	41.824.815,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	11.924,46	11.924,46
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	11.924,46	11.924,46
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	2.451.481,48	38.269.579,61	40.721.061,09
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	2.451.481,48	38.269.579,61	40.721.061,09
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	2.311.580,84	146.864.444,59	149.176.025,43
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	2.311.580,84	146.864.444,59	149.176.025,43
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	1.322.978,57	8.544.119,55	9.867.098,12
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	1.322.978,57	3.500.000,00	4.822.978,57
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	5.044.119,55	5.044.119,55
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	143.120,00	143.120,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	143.120,00	143.120,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	11.092.408,79	11.092.408,79
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	11.092.408,79	11.092.408,79
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	300.000,00	300.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	300.000,00	300.000,00
		-	6.086.040,89	247.050.412,00	253.136.452,89



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	6.086.040,89	247.050.412,00	253.136.452,89
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	41.824.815,00	41.824.815,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	41.824.815,00	41.824.815,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	33.500.800,00	33.500.800,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	8.298.015,00	8.298.015,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	25.000,00	25.000,00
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	1.000,00	1.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	11.924,46	11.924,46
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	11.924,46	11.924,46
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	11.924,46	11.924,46
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	2.451.481,48	38.269.579,61	40.721.061,09
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	2.451.481,48	38.269.579,61	40.721.061,09
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	26.740,00	-	26.740,00
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	31.080.710,00	31.080.710,00
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	7.188.869,61	7.188.869,61
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.231	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.232	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.233	MANUTENÇÃO NO UBS CLAUDIO RIBEIRO - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.234	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.301.0048.3.359	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EI 002/2022	-	16.589,35	-	16.589,35
10.301.0048.3.361	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NASCA - EI COLETIVA 2022	-	801.589,35	-	801.589,35
10.301.0048.3.369	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EI 004/2022	-	361.589,35	-	361.589,35
10.301.0048.3.370	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 005/2022	-	161.589,35	-	161.589,35
10.301.0048.3.372	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI COLETIVA 2022	-	25.000,04	-	25.000,04
10.301.0048.3.374	MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM MARILÉA - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.375	MANUTENÇÃO DA UBS BOCA DA BARRA - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.376	MANUTENÇÃO DA ESF CIDADE PRAIANA - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.377	MANUTENÇÃO DA ESF CLAUDIO RIBEIRO - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.378	MANUTENÇÃO DA ESF MAR DO NORTE - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.379	MANUTENÇÃO DA ESF CANTAGALO - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.380	MANUTENÇÃO DA ESF PAULO HENRIQUE GUSSEN - EI 007/2022	-	10.000,00	-	10.000,00
10.301.0048.3.381	MANUTENÇÃO DA ESF ÂNCORA - EI 007/2022	-	40.000,00	-	40.000,00
10.301.0048.3.382	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS - EI COLETIVA 2022	-	396.589,35	-	396.589,35
10.301.0048.3.383	INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - EI 008/2022	-	115.000,00	-	115.000,00
10.301.0048.3.385	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI 012/2022	-	115.397,36	-	115.397,36
10.301.0048.3.386	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL - EI 012/2022	-	115.397,33	-	115.397,33
10.301.0048.3.387	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO NOVA ESPERANÇA - EI 013/2022	-	100.000,00	-	100.000,00
10.301.0048.3.388	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CANTAGALO - EI 013/2022	-	100.000,00	-	100.000,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	2.311.580,84	146.864.444,59	149.176.025,43
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	2.311.580,84	146.864.444,59	149.176.025,43
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	10.000,00	-	10.000,00
10.302.0045.2.162	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	26.923.419,10	26.923.419,10
10.302.0045.2.164	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	113.088.025,49	113.088.025,49
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	6.850.000,00	6.850.000,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE H	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.076	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.079	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 0	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018	-	-	1.000,00	1.000,00
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018	-	-	1.000,00	1.000,00
10.302.0045.4.999	ENFRENTAMENTO AO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) - LEI 2327/202	-	-	1.000,00	1.000,00
10.302.0045.3.236	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.238	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.239	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.240	MANUTENÇÃO DO COGA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.241	MANUTENÇÃO DO SAD - EI 004/2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.242	MANUTENÇÃO DA RT - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.3.243	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021	-	1.000,00	-	1.000,00

Continua



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
10.302.0045.3.245	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.247	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EI 007/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.248	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 008/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.251	AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIA - EI 011/2021	-	1.000,00	-	1.000,00	
10.302.0045.3.358	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - EI 001/2022	-	461.589,35	-	461.589,35	
10.302.0045.3.360	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SAD - EI 002/2022	-	131.589,34	-	131.589,34	
10.302.0045.3.362	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROENCEFALÓGRAFOS - EI COLETIVA 2022	-	108.706,00	-	108.706,00	
10.302.0045.3.363	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - EI COLETIVA 2022	-	280.000,02	-	280.000,02	
10.302.0045.3.364	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X - EI COLETIVA 2022	-	100.000,02	-	100.000,02	
10.302.0045.3.365	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO - EI COLETIVA 2022	-	125.000,00	-	125.000,00	
10.302.0045.3.366	AQUISIÇÃO DE TRADUTORES DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - EI COLETIVA 2022	-	21.312,08	-	21.312,08	
10.302.0045.3.367	AQUISIÇÃO DE APARELHO VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO - EI COLETIVA 2022	-	55.000,02	-	55.000,02	
10.302.0045.3.368	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI COLETIVA 2022	-	611.589,35	-	611.589,35	
10.302.0045.3.371	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI COLETIVA 2022	-	265.397,33	-	265.397,33	
10.302.0045.3.384	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA - EI 012/2022	-	115.397,33	-	115.397,33	
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	1.322.978,57	8.544.119,55	9.867.098,12	
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	1.322.978,57	3.500.000,00	4.822.978,57	
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	3.500.000,00	3.500.000,00	
10.303.0045.3.373	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - EI COLETIVA 2022	-	1.322.978,57	-	1.322.978,57	
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	5.044.119,55	5.044.119,55	
10.303.0128.2.812	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	5.044.119,55	5.044.119,55	
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	143.120,00	143.120,00	
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	143.120,00	143.120,00	
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	143.120,00	143.120,00	
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	11.092.408,79	11.092.408,79	
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	11.092.408,79	11.092.408,79	
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	9.013.989,00	9.013.989,00	
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	2.078.419,79	2.078.419,79	
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	300.000,00	300.000,00	
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	300.000,00	300.000,00	
10.306.0048.2.163	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	300.000,00	300.000,00	
		-	6.086.040,89	247.050.412,00	253.136.452,89	

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				245.010.966,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			169.331.607,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		157.776.239,49		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	28.865.167,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.915.225,49			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	975.128,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.695.677,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	284.610,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.432,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais		11.555.368,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.555.368,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.679.359,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.678.359,17		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.692.211,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	702.953,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.770.523,68			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.042.804,95			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.888,16			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.704.875,38			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.418.793,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.537.960,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	435.350,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.125.486,23
4.4.00.00.00	Investimentos			8.125.486,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.125.486,23		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	313.829,35			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.928.910,26			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.882.746,62			
					253.136.452,89



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				253.136.452,89
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			41.824.815,00	41.824.815,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE				
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		33.500.800,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	4.715.202,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.289.784,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	975.128,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.009,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	128.431,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	11.555.368,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.039.095,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	702.953,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	1.008.176,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	1.021.654,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.298.015,00		
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	1.900.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.399.005,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.999.010,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.635.0000	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.635.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.635.0000	Contribuições	1.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				11.924,46
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			11.924,46	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		11.924,46		
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	8.924,46			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				40.721.061,09
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			40.721.061,09	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		26.740,00		
4.4.90.51.00 - 1.601.0000	Obras e Instalações	25.740,00			
4.4.90.51.00 - 1.635.0000	Obras e Instalações	1.000,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA		31.080.710,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.457.640,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.388.010,00			
3.1.90.11.00 - 1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.999.200,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303.637,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.179,00			
3.1.90.96.00 - 1.500.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	19.432,00			
3.1.90.96.00 - 1.501.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	21.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.546.727,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	2.153.505,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	2.035.380,00			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		7.188.869,61		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	1.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	298.319,74			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	590.100,00			
3.3.90.36.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171.888,16			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.769.211,71			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	65.350,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.635.0000	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00			
10.301.0048.3.230	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 002/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.231	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.232	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ÂNCORA - EI 008/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.233	MANUTENÇÃO NO UBS CLAUDIO RIBEIRO - EI 008/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.301.0048.3.234	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.235	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI 013/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.301.0048.3.359	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EI 002/2022		16.589,35		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	16.589,35			
10.301.0048.3.361	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O NASCA - EI COLETIVA 2022		801.589,35		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	801.589,35			
10.301.0048.3.369	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EI 004/2022		361.589,35		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	361.589,35			
10.301.0048.3.370	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO RECANTO - EI 005/2022		161.589,35		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	161.589,35			

Continua



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: UNIDADE:		Continuação			
06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.301.0048.3.372	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI COLETIVA 2022		25.000,04		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	25.000,04			
10.301.0048.3.374	MANUTENÇÃO DA UBS JARDIM MARILÉA - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.375	MANUTENÇÃO DA UBS BOCA DA BARRA - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.376	MANUTENÇÃO DA ESF CIDADE PRAIANA - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.377	MANUTENÇÃO DA ESF CLÁUDIO RIBEIRO - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.378	MANUTENÇÃO DA ESF MAR DO NORTE - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.379	MANUTENÇÃO DA ESF CANTAGALO - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.380	MANUTENÇÃO DA ESF PAULO HENRIQUE GUSSEN - EI 007/2022		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
10.301.0048.3.381	MANUTENÇÃO DA ESF ÂNCORA - EI 007/2022		40.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
10.301.0048.3.382	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS - EI COLETIVA 2022		396.589,35		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	396.589,35			
10.301.0048.3.383	INSTALAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - EI 008/2022		115.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	115.000,00			
10.301.0048.3.385	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI 012/2022		115.397,36		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	115.397,36			
10.301.0048.3.386	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL - EI 012/2022		115.397,33		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.397,33			
10.301.0048.3.387	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO NOVA ESPERANÇA - EI 013/2022		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
10.301.0048.3.388	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE CANTAGALO - EI 013/2022		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				149.176.025,43
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			149.176.025,43	
10.302.0045.1.404	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		10.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.601.0000	Obras e Instalações	10.000,00			
10.302.0045.2.162	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		26.923.419,10		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	1.009.200,00			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	2.206.664,88			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.998.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.377.268,26			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.940.055,96			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.230,00			
10.302.0045.2.164	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		113.088.025,49		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	17.374.573,00			
3.1.90.04.00 - 1.621.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.400.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.171.487,00			
3.1.90.11.00 - 1.621.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.349.957,49			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.163.717,00			
3.1.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.713.959,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	821.079,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	2.093.253,00			
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR		6.850.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.621.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 004/2018		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			

Continua



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: UNIDADE:		Continuação			
06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.076	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.3.079	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.088	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 014/2020		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.4.999	ENFRENTAMENTO AO AVANÇO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) - LEI 2327/2020		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.236	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 001/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ENDOSCOPIA - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.238	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLONOSCOPIA - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.239	AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.240	MANUTENÇÃO DO COGA - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.241	MANUTENÇÃO DO SAD - EI 004/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.242	MANUTENÇÃO DA RT - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.3.243	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL - EI 005/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.245	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ROCHA LEÃO - EI 005/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - EI 006/2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.247	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EI 007/2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
10.302.0045.3.248	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE - EI 008/2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.249	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.250	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
10.302.0045.3.251	AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIA - EI 011/2021		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	1.000,00			
10.302.0045.3.358	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - EI 001/2022		461.589,35		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	461.589,35			
10.302.0045.3.360	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SAD - EI 002/2022		131.589,34		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	131.589,34			
10.302.0045.3.362	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETROENCEFALÓGRAFOS - EI COLETIVA 2022		108.706,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	108.706,00			
10.302.0045.3.363	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA - EI COLETIVA 2022		280.000,02		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	280.000,02			
10.302.0045.3.364	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X - EI COLETIVA 2022		100.000,02		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,02			
10.302.0045.3.365	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO - EI COLETIVA 2022		125.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00			
10.302.0045.3.366	AQUISIÇÃO DE TRADUTORES DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA - EI COLETIVA 2022		21.312,08		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	21.312,08			
10.302.0045.3.367	AQUISIÇÃO DE APARELHO VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO - EI COLETIVA 2022		55.000,02		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	55.000,02			
10.302.0045.3.368	AQUISIÇÃO DE UTI NEONATAL - EI COLETIVA 2022		611.589,35		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	611.589,35			
10.302.0045.3.371	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI COLETIVA 2022		265.397,33		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	265.397,33			
10.302.0045.3.384	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA - EI 012/2022		115.397,33		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.397,33			

Continua



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: UNIDADE:		Continuação			
06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				9.867.098,12
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			4.822.978,57	
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		3.500.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	3.000.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00			
10.303.0045.3.373	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - EI COLETIVA 2022		1.322.978,57		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.322.978,57			
10.303.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			5.044.119,55	
10.303.0128.2.812	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		5.044.119,55		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	2.460.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	1.467.382,08			
3.3.90.30.00 - 1.621.0000	Material de Consumo	305.032,52			
3.3.90.32.00 - 1.500.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.621.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111.704,95			
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				143.120,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			143.120,00	
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		143.120,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.120,00			
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				11.092.408,79
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.092.408,79	
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.013.989,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.917.752,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.716.787,00			
3.1.90.11.00 - 1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.500.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	163.314,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	392.430,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	436.033,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	387.673,00			
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.078.419,79		
3.3.90.30.00 - 1.500.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.600.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.800,00			
3.3.90.39.00 - 1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637.619,79			
3.3.90.92.00 - 1.600.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
10.306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				300.000,00
10.306.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			300.000,00	
10.306.0048.2.163	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		300.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.600.0000	Material de Consumo	300.000,00			
					253.136.452,89



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	913.550,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.788.770,70
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	50.670,00				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	855.880,00				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		913.550,00		TOTAL	27.788.770,70

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.941.790,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
	RECEITA PATRIMONIAL	50.670,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.067.610,70
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
	RECEITA INDUSTRIAL	-			
	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	855.880,00			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00			
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE				
	TOTAL			TOTAL	23.009.400,70
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	4.779.370,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	DÉFICIT			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.095.850,70
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	913.550,00	IV	DESPESAS CORRENTES	23.009.400,70
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	4.779.370,00
III	DÉFICIT	26.875.220,70			
	TOTAL DA RECEITA	27.788.770,70		TOTAL DA DESPESA	27.788.770,70



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							50.670,00	913.550,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				50.670,00	50.670,00	50.670,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				50.670,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				5.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104	5.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS								
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV	1.660.0000	4.120,00		25.670,00				
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF	1.660.0000	3.490,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC	1.660.0000	80,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMCMSE	1.660.0000	2.230,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS	1.660.0000	460,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FEAS	1.660.0000	10.420,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ	1.660.0000	1.470,00						
1.3.2.1.01.0.1.06.10	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD PAB	1.660.0000	3.400,00						
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97				10.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150	10.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				10.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.501.0000	10.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							855.880,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				508.550,00	508.550,00	508.550,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF	1.660.0000			116.390,00				
1.7.1.6.50.0.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV	1.660.0000			137.270,00				
1.7.1.6.50.0.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC	1.660.0000			2.680,00				
1.7.1.6.50.0.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PTMC-MSE	1.660.0000			74.470,00				
1.7.1.6.50.0.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS	1.660.0000			15.340,00				
1.7.1.6.50.0.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens	1.660.0000			48.990,00				
1.7.1.6.50.0.1.18.00	Índice de Gestão Descentralizada-Programa Auxílio Brasil/IGD-PAB	1.660.0000			113.420,00				
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				347.330,00	347.330,00	347.330,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.660.0000			238.470,00				
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.660.0000			108.860,00				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							7.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal				7.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.07.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.704.0104			1.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.08.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.704.0150			5.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.09.00	Outras Restituições FNAS - Ordinário	1.501.0000			1.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									913.550,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	11.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	523.800,00
1.660.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	357.750,00
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	6.000,00
1.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	15.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		913.550,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.907.220,70	881.550,00	27.788.770,70
08.241.		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.090.900,00	-	5.090.900,00
08.241.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	-	1.000,00
08.241.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.089.900,00	-	5.089.900,00
08.242.		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	989.446,70	-	989.446,70
08.242.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	989.446,70	-	989.446,70
08.243.		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.908.132,00	112.400,00	2.020.532,00
08.243.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.907.132,00	112.400,00	2.019.532,00
08.243.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	-	1.000,00
08.244.		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.918.742,00	769.150,00	19.687.892,00
08.244.0102.		PROMOÇÃO SOCIAL	4.883.860,00	24.560,00	4.908.420,00
08.244.0122.		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.382.567,00	132.610,00	10.515.177,00
08.244.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.165.365,00	369.920,00	2.535.285,00
08.244.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.486.950,00	242.060,00	1.729.010,00
			26.907.220,70	881.550,00	27.788.770,70

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	5.738.946,70	22.049.824,00	27.788.770,70
08.241.		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	4.270.500,00	820.400,00	5.090.900,00
08.241.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	4.270.500,00	819.400,00	5.089.900,00
08.242.		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	981.446,70	8.000,00	989.446,70
08.242.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	981.446,70	8.000,00	989.446,70
08.243.		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	484.000,00	1.536.532,00	2.020.532,00
08.243.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	483.000,00	1.536.532,00	2.019.532,00
08.243.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	3.000,00	19.684.892,00	19.687.892,00
08.244.0102.		PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	4.908.420,00	4.908.420,00
08.244.0122.		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	10.513.177,00	10.515.177,00
08.244.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	1.000,00	2.534.285,00	2.535.285,00
08.244.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	1.729.010,00	1.729.010,00
			-	5.738.946,70	22.049.824,00	27.788.770,70

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	07.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	5.738.946,70	22.049.824,00	27.788.770,70
08.241.		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	4.270.500,00	820.400,00	5.090.900,00
08.241.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0123.2.841		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	1.000,00	1.000,00
08.241.0124.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	4.270.500,00	819.400,00	5.089.900,00
08.241.0124.1.919		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	-	4.270.500,00	-	4.270.500,00
08.241.0124.2.880		PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	819.400,00	819.400,00
08.242.		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	981.446,70	8.000,00	989.446,70
08.242.0123.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	981.446,70	8.000,00	989.446,70
08.242.0123.1.912		APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.1.916		APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.1.917		APOIO A PESTALOZZI - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021	-	500,00	-	500,00
08.242.0123.2.574		ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	8.000,00	8.000,00
08.242.0123.3.081		APOIO A APAE - EI 003/2020 E EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.082		APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.087		IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEF	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.252		APOIO À APAE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.253		CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.258		AQUISIÇÃO DE SEDE PARA A PESTALOZZI - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.242.0123.3.389		APOIO À PESTALOZZI - EI COLETIVA 2022	-	469.678,68	-	469.678,68
08.242.0123.3.390		APOIO À APAE - EI COLETIVA 2022	-	215.000,00	-	215.000,00
08.242.0123.3.391		APOIO À ÉGIDE - EI COLETIVA 2022	-	221.768,02	-	221.768,02
08.242.0123.3.393		APOIO À AROAPCD - EI COLETIVA 2022	-	67.500,00	-	67.500,00

Continua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	Continuação			
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	484.000,00	1.536.532,00	2.020.532,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	483.000,00	1.536.532,00	2.019.532,00
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	512.932,00	512.932,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOL	-	-	1.023.600,00	1.023.600,00
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0123.3.257	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0123.3.394	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS E CREAS - EI COLETIVA 2022	-	131.000,00	-	131.000,00
08.243.0123.3.395	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAM - EI 008/2022	-	250.000,00	-	250.000,00
08.243.0123.3.396	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CEAM - EI 008/2022	-	100.000,00	-	100.000,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	1.000,00	-	1.000,00
08.243.0124.3.256	REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL - EI COLETIVA 2021	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	3.000,00	19.684.892,00	19.687.892,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	4.908.420,00	4.908.420,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	944.860,00	944.860,00
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	3.963.560,00	3.963.560,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	10.513.177,00	10.515.177,00
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	8.396.407,00	8.396.407,00
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	1.928.410,00	1.928.410,00
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	55.750,00	55.750,00
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	132.610,00	132.610,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	1.000,00	2.534.285,00	2.535.285,00
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	671.080,00	671.080,00
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.863.205,00	1.863.205,00
08.244.0123.3.086	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS CENTRAL - EI 018/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	1.729.010,00	1.729.010,00
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	-	907.750,00	907.750,00
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	141.040,00	141.040,00
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	678.220,00	678.220,00
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018	-	-	1.000,00	1.000,00
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – EI 031/2018	-	-	1.000,00	1.000,00
		-	5.738.946,70	22.049.824,00	27.788.770,70

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.009.400,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.941.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.267.921,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	49.946,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.560.754,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	615.203,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.018,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal		673.869,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	673.869,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.067.610,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.448.446,70		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.448.446,70			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.619.164,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	509.334,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	31.711,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.669.390,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	966.520,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	367.470,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.143.250,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	508.541,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.963.560,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	459.388,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.779.370,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.779.370,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.779.370,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	251.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	255.870,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.272.000,00			
					27.788.770,70



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				27.788.770,70
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				5.090.900,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.000,00	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			5.089.900,00	
08.241.0124.1.919	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		4.270.500,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	500,00			
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	4.270.000,00			
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		819.400,00		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	473.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.900,00			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				989.446,70
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			989.446,70	
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
08.242.0123.1.916	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021		500,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
08.242.0123.1.917	APOIO A PESTALOZZI - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV 2021		500,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	500,00			
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		8.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	8.000,00			
08.242.0123.3.081	APOIO A APAE - EI 003/2020 E EI 022/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.3.082	APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.242.0123.3.087	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-E		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.242.0123.3.252	APOIO À APAE - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	1.000,00			
08.242.0123.3.253	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA APAE - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.242.0123.3.258	AQUISIÇÃO DE SEDE PARA A PESTALOZZI - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.704.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.242.0123.3.389	APOIO A PESTALOZZI - EI COLETIVA 2022		469.678,68		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	469.678,68			
08.242.0123.3.390	APOIO A APAE - EI COLETIVA 2022		215.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	215.000,00			
08.242.0123.3.391	APOIO À EGIDE - EI COLETIVA 2022		221.768,02		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	221.768,02			
08.242.0123.3.393	APOIO À AROAPCD - EI COLETIVA 2022		67.500,00		
3.3.50.43.00 - 1.704.0150	Subvenções Sociais	67.500,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2.020.532,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.019.532,00	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		512.932,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.844,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	44.396,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	32.504,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	24.576,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	20.612,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		1.023.600,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	14.360,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	35.680,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	804.100,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.100,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.940,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.280,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.590,00			
4.4.90.52.00 - 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.550,00			
08.243.0123.3.255	REFORMA DA CASA DA CRIANÇA - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.243.0123.3.257	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO E CONVIVÊNCIA - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.243.0123.3.394	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS E CREAS - EI COLETIVA 2022		131.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	131.000,00			
08.243.0123.3.395	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAM - EI 008/2022		250.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0150	Obras e Instalações	250.000,00			
08.243.0123.3.396	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CEAM - EI 008/2022		100.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.000,00	
08.243.0124.3.256	REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL - EI COLETIVA 2021		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				19.687.892,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			4.908.420,00	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		944.860,00		
3.3.90.32.00 - 1.669.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.560,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	790.540,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.760,00			

Continua



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL		3.963.560,00		
3.3.90.48.00 - 1.704.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.963.560,00			
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.515.177,00	
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	1.000,00			
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR		8.396.407,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	49.946,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.175.018,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	615.203,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.018,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	382.123,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	340.106,00			
3.3.90.14.00 - 1.500.0000	Diárias - Civil	20.711,00			
3.3.90.14.00 - 1.501.0000	Diárias - Civil	11.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	397.186,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	363.096,00			
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.928.410,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	243.080,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218.400,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457.120,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	9.810,00			
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS		55.750,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	18.400,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.440,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	910,00			
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF		132.610,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	132.610,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.535.285,00	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		671.080,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	77.900,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	18.690,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	435.330,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.200,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.230,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.540,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.730,00			
4.4.90.52.00 - 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.460,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.863.205,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.260.531,00			
3.1.90.11.00 - 1.669.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.370,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	247.350,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	96.720,00			
3.3.90.08.00 - 1.669.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	56.288,00			
3.3.90.46.00 - 1.669.0000	Auxílio-Alimentação	6.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	49.946,00			
3.3.90.49.00 - 1.669.0000	Auxílio-Transporte	6.000,00			
08.244.0123.3.086	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS CENTRAL - EI 018/2020		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	1.000,00			
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.729.010,00	
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE		907.750,00		
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	42.530,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	821.970,00			
3.3.90.32.00 - 1.704.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.120,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.250,00			
4.4.90.52.00 - 1.669.0000	Equipamentos e Material Permanente	910,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	910,00			
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE		141.040,00		
3.3.90.30.00 - 1.660.0000	Material de Consumo	6.970,00			
3.3.90.30.00 - 1.669.0000	Material de Consumo	470,00			
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	3.300,00			
3.3.90.36.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.900,00			
3.3.90.39.00 - 1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.150,00			
3.3.90.39.00 - 1.669.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.350,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.080,00			
4.4.90.52.00 - 1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	910,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0150	Equipamentos e Material Permanente	910,00			
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		678.220,00		
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540.681,00			
3.1.90.11.00 - 1.669.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.310,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	32.504,00			
3.3.90.08.00 - 1.669.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.500,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	22.991,00			
3.3.90.46.00 - 1.669.0000	Auxílio-Alimentação	1.500,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	18.234,00			
3.3.90.49.00 - 1.669.0000	Auxílio-Transporte	1.500,00			
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
					27.788.770,70



FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DO GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	105.000,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		105.000,00	TOTAL		105.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	105.000,00			
		-			
TOTAL		105.000,00	TOTAL		105.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
		-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			-
		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	105.000,00		III DESPESAS CORRENTES	105.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	105.000,00		TOTAL DA DESPESA	105.000,00	



FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								105.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							30.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					30.000,00	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			30.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.799.0244	30.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							70.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					10.000,00	10.000,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.01.0.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			10.000,00					
1.7.4.1.01.0.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.799.0244		10.000,00					
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes								
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					60.000,00	60.000,00		
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.799.0244		60.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					5.000,00	5.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			5.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			5.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.799.0244		5.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									105.000,00

Resumo das Receitas por Fontes		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0244	Outras Vinculações Legais - FMIA	105.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	105.000,00



FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	105.000,00	105.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	105.000,00	105.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	105.000,00	105.000,00
		-	105.000,00	105.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	105.000,00	105.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	105.000,00	105.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	105.000,00	105.000,00
		-	-	105.000,00	105.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	105.000,00	105.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	105.000,00	105.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	105.000,00	105.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	80.000,00	80.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	25.000,00	25.000,00
		-	-	105.000,00	105.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			105.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	80.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					105.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				105.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				105.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			105.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		80.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.799.0244	Subvenções Sociais	80.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		25.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0244	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					105.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	97.310,00	16	HABITAÇÃO	97.310,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.910,00			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.400,00			
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL			TOTAL	97.310,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
	RECEITA PATRIMONIAL	1.910,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.310,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
	RECEITA INDUSTRIAL	-			
	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.400,00			
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
		97.310,00			
				SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	70.000,00
	TOTAL	97.310,00		TOTAL	97.310,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	70.000,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			70.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
		-			
				SUPERÁVIT	-
	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	70.000,00			
		70.000,00			70.000,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	97.310,00	III	DESPESAS CORRENTES	27.310,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	TOTAL DA RECEITA	97.310,00		TOTAL DA DESPESA	97.310,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								97.310,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							1.910,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						1.910,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.910,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			1.910,00					
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.799.0228	1.910,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							95.400,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes						95.400,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas								
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB			95.400,00					
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal			95.400,00					
1.9.9.9.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.799.0228		95.400,00					
TOTAL DAS RECEITAS									97.310,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0228	Outras Vinculações Legais - FHS	97.310,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		97.310,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)**Anexo 8**

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	97.310,00	97.310,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	97.310,00	97.310,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	97.310,00	97.310,00
		-	97.310,00	97.310,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)**Anexo 7**

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	97.310,00	-	97.310,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	97.310,00	-	97.310,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	97.310,00	-	97.310,00
		-	97.310,00	-	97.310,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)**Anexo 6**

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	97.310,00	-	97.310,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	97.310,00	-	97.310,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	97.310,00	-	97.310,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	-	97.310,00	-	97.310,00
		-	97.310,00	-	97.310,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)**Anexo 2**

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.310,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.310,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.310,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.310,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00			
					97.310,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)**QDD**

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO				97.310,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA				97.310,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL			97.310,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		97.310,00		
3.3.90.39.00 - 1.799.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.310,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0228	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.799.0228	Obras e Instalações	70.000,00			
					97.310,00



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes								444.070,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA				4.400,00				
1.6.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Serviços	1.799.0245	4.400,00						
1.6.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal				439.670,00	439.670,00	439.670,00	439.670,00	
1.6.9.99.0.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.799.0245							
TOTAL DAS RECEITAS									444.070,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0245	Outras Vinculações Legais - FMMA	444.070,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		444.070,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	444.070,00	444.070,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	360.000,00	360.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	360.000,00	360.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	84.070,00	84.070,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	84.070,00	84.070,00
			-	444.070,00	444.070,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	-	444.070,00	444.070,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	-	360.000,00	360.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	360.000,00	360.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	-	84.070,00	84.070,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	84.070,00	84.070,00
			-	-	444.070,00	444.070,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	-	444.070,00	444.070,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	-	360.000,00	360.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	360.000,00	360.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		-	-	28.000,00	28.000,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		-	-	21.000,00	21.000,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		-	-	311.000,00	311.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	-	84.070,00	84.070,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	84.070,00	84.070,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		-	-	84.070,00	84.070,00
			-	-	444.070,00	444.070,00



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				391.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			391.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		391.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				52.570,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.570,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		52.570,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.570,00			
					444.070,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				444.070,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				360.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			360.000,00	
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		28.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		21.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		311.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				84.070,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			84.070,00	
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		84.070,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0245	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0245	Equipamentos e Material Permanente	11.570,00			
					444.070,00



FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							63.690,00	1.040.590,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				63.690,00	63.690,00	63.690,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal								
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				63.690,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.799.0246	63.690,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							976.900,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas				976.900,00	976.900,00	976.900,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias								
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal				976.900,00				
1.9.9.9.99.2.1.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.799.0246			976.900,00				
TOTAL DAS RECEITAS									1.040.590,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0246	Outras Vinculações Legais - FMDC	1.040.590,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.040.590,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	1.040.590,00	1.040.590,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	1.040.590,00	1.040.590,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	1.040.590,00	1.040.590,00
		-	1.040.590,00	1.040.590,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00
		-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		52.090,00	-	52.090,00
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	884.450,00	884.450,00
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	52.025,00	52.025,00
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	52.025,00	52.025,00
		-	52.090,00	988.500,00	1.040.590,00



FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				811.590,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			811.590,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		811.590,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	385.010,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72.810,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.405,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.365,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				229.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			229.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		229.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.090,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	176.910,00			
					1.040.590,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				1.040.590,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				1.040.590,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			1.040.590,00	
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		52.090,00		
4.4.90.51.00 - 1.799.0246	Obras e Instalações	52.090,00			
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		884.450,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	364.200,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.150,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	156.100,00			
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		52.025,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	10.405,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.405,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.405,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.405,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	10.405,00			
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		52.025,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0246	Material de Consumo	10.405,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.405,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.810,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0246	Equipamentos e Material Permanente	10.405,00			
					1.040.590,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	505.610,00		17	SANEAMENTO	6.588.860,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	451.010,00				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.600,00				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	250,00				
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	250,00				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		505.860,00		TOTAL	6.588.860,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.533.000,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.902.860,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			5.435.860,00
	RECEITA INDUSTRIAL	-			
	RECEITA DE SERVIÇOS	451.010,00			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.600,00			
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
		505.610,00			
	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.				
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250,00			
		250,00			
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE				-
		4.930.000,00			
	TOTAL			TOTAL	5.435.860,00
		5.435.860,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	1.153.000,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			1.153.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
		-			
	DÉFICIT			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.930.000,00
		6.083.000,00			-
		6.083.000,00			6.083.000,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	505.610,00	III	DESPESAS CORRENTES	5.435.860,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	1.153.000,00
III	RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	250,00			
III	DÉFICIT	6.083.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	6.588.860,00		TOTAL DA DESPESA	6.588.860,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								505.610,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						50.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			50.000,00	50.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			50.000,00	50.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.799.0271	50.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							451.010,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						140.950,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				140.950,00	140.950,00			
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			140.950,00					
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.799.0271	131.770,00						
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.799.0271	5.400,00						
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.799.0271	3.780,00						
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						310.060,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços				310.060,00	310.060,00			
1.6.9.9.00.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal								
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.799.0271	2.890,00						
1.6.9.9.99.0.1.05.00	Outros Serviços - SAAE	1.799.0271	290,00						
1.6.9.9.99.0.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador - SAAE	1.799.0271	306.880,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							4.600,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						4.600,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.0.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros			4.600,00	4.600,00				
1.9.2.3.99.0.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.799.0271	1.000,00						
1.9.2.3.99.0.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.799.0271	3.600,00						
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								250,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços							250,00	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						250,00		
7.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
7.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
7.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal			250,00	250,00				
7.6.9.9.99.0.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.799.0271	250,00						
TOTAL DAS RECEITAS									505.860,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0271	Outras Vinculações Legais - SAAE	505.860,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		505.860,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.		SANEAMENTO	6.083.000,00	505.860,00	6.588.860,00
17.512.		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.083.000,00	505.860,00	6.588.860,00
17.512.0119.		SANEAMENTO BÁSICO	6.083.000,00	505.860,00	6.588.860,00
			6.083.000,00	505.860,00	6.588.860,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.		SANEAMENTO	-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00
17.512.		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00
17.512.0119.		SANEAMENTO BÁSICO	-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00
			-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		-	-	4.562.000,00	4.562.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		-	-	1.326.400,00	1.326.400,00
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		-	-	130.260,00	130.260,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		-	-	449.200,00	449.200,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020		-	1.000,00	-	1.000,00
17.512.0119.3.397	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - EI 007/2022		-	50.000,00	-	50.000,00
17.512.0119.3.398	APOIO AO SAAE - EI 004/2022		-	70.000,00	-	70.000,00
			-	121.000,00	6.467.860,00	6.588.860,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.435.860,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.533.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.335.000,00		
3.1.90.05.00	Contratação por Tempo Determinado		910.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		198.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		27.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da			198.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		198.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.902.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.902.860,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		237.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		320.800,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		74.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450.060,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		396.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		29.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		396.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.153.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.153.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.001.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		152.000,00			
						6.588.860,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				6.588.860,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				6.588.860,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			6.588.860,00	
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.562.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	910.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	198.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.500.0000	Obrigações Patronais	198.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.500.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	237.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.500.0000	Auxílio-Alimentação	396.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.500.0000	Auxílio-Transporte	396.000,00			
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.326.400,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.400,00			
3.3.90.30.00 - 1.799.0271	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	1.000.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.704.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0271	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		130.260,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	10.400,00			
3.3.90.30.00 - 1.799.0271	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.860,00			
3.3.90.47.00 - 1.799.0271	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0271	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		449.200,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0104	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.799.0271	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.704.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.200,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.704.0104	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.799.0271	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0271	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.704.0104	Obras e Instalações	1.000,00			
17.512.0119.3.397	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - EI 007/2022		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.704.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
17.512.0119.3.398	APOIO AO SAAE - EI 004/2022		70.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.704.0150	Material de Consumo	70.000,00			
					6.588.860,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	288.000,00		04	ADMINISTRAÇÃO	288.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.000,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		288.000,00		TOTAL		288.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000,00	203.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	288.000,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		85.000,00
TOTAL		288.000,00	TOTAL		288.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	85.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	85.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		85.000,00	SUPERÁVIT		-
		85.000,00			85.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	288.000,00		III DESPESAS CORRENTES	203.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	
TOTAL DA RECEITA	288.000,00		TOTAL DA DESPESA	288.000,00	



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								288.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial							48.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários					48.000,00	48.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				48.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				48.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.99.0	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.799.0247	48.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes							240.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes								
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes					240.000,00	240.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.12.2.0.0.0.0	Ônus de Sucumbência				240.000,00				
1.9.9.9.12.2.1.0.0.0	Ônus de Sucumbência - Principal	1.799.0247			240.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS									288.000,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.799.0247	Outras Vinculações Legais - FUNDHO	288.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		288.000,00



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.		ADMINISTRAÇÃO	-	288.000,00	288.000,00
04.092.		REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	288.000,00	288.000,00
04.092.0001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	288.000,00	288.000,00
			-	288.000,00	288.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO		-	-	288.000,00	288.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		-	-	288.000,00	288.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-	-	288.000,00	288.000,00
			-	-	288.000,00	288.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO		-	-	288.000,00	288.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		-	-	288.000,00	288.000,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-	-	288.000,00	288.000,00
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		-	-	288.000,00	288.000,00
			-	-	288.000,00	288.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				203.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes			203.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		203.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	93.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				85.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		85.000,00		
4.4.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
						288.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.		ADMINISTRAÇÃO				288.000,00
04.092.		REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				288.000,00
04.092.0001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA			288.000,00	
04.092.0001.2.894		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		288.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.799.0247		Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.799.0247		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.799.0247		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.799.0247		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.40.00 - 1.799.0247		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	93.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.799.0247		Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.4.90.40.00 - 1.799.0247		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.799.0247		Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
						288.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	6.000,00		13 CULTURA	30.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		6.000,00	TOTAL		30.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	6.000,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		24.000,00			
TOTAL		30.000,00	TOTAL		30.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		24.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		24.000,00
		24.000,00			-
		24.000,00			24.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	6.000,00		IV DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	-	
III DÉFICIT	24.000,00				
TOTAL DA RECEITA	30.000,00		TOTAL DA DESPESA	30.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

[illegible]

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	6.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2023

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	30.000,00	-	30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	-	30.000,00
13.392 0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	30.000,00	-	30.000,00
		30.000,00	-	30.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	16.000,00	14.000,00	30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	16.000,00	14.000,00	30.000,00
13.392 0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	16.000,00	14.000,00	30.000,00
		-	16.000,00	14.000,00	30.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	16.000,00	14.000,00	30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	16.000,00	14.000,00	30.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	16.000,00	14.000,00	30.000,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA	-	-	14.000,00	14.000,00
13.392.0080.3.085	APOIO A CULTURA - EI 022/2020	-	1.000,00	-	1.000,00
13.392.0080.3.399	CULTURA DA PAZ - EI 012/2022	-	15.000,00	-	15.000,00
		-	16.000,00	14.000,00	30.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00			
					30.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				30.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				30.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			30.000,00	
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		14.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00			
13.392.0080.3.085	APOIO A CULTURA - EI 022/2020		1.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
13.392.0080.3.399	CULTURA DA PAZ - EI 012/2022		15.000,00		
3.3.90.31.00 - 1.704.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
					30.000,00

ANEXO I - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	120.046,19	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	120.046,19	SUBTOTAL	120.046,19
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	48.218,10	Contingenciamento de dotações de despesas discricionárias	
Considerando a perda com a nova redistribuição dos royalties das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	48.218,10		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	48.218,10	SUBTOTAL	48.218,10
TOTAL	168.264,29	TOTAL	168.264,29

FONTE: SEGEF e Processo Administrativo nº 10.057/2009.

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no Orçamento Fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal. Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência destes eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas (quando não comprometidas) para realização de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.



ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	1.077.129,5	978.585,9	11,5%	186,1%	1.185.596,4	978.586,3	12,6%	186,1%	1.304.986,0	978.586,3	13,9%	186,1%
Receitas Primárias (I)	1.074.979,5	976.632,6	11,5%	185,7%	806.725,3	665.867,6	8,6%	126,6%	887.962,5	665.867,6	9,5%	126,6%
Despesa Total	1.077.129,5	978.585,9	11,5%	186,1%	1.185.596,4	978.586,3	12,6%	186,1%	1.304.986,0	978.586,3	13,9%	186,1%
Despesas Primárias (II)	1.030.309,5	936.049,3	11,0%	178,0%	770.561,4	636.018,1	8,2%	120,9%	848.156,9	636.018,1	9,0%	120,9%
Resultado Primário (III)=(I-II)	44.670,0	42.914,3	0,5%	7,7%	36.163,9	42.914,3	0,4%	5,7%	39.805,6	42.914,3	0,4%	5,7%
Resultado Nominal	(29.235,1)	(26.560,5)	-0,3%	-5,1%	(25.087,2)	(22.792,0)	-0,3%	-3,9%	(21.512,7)	(17.756,5)	-0,2%	-3,1%
Dívida Pública Consolidada	135.791,8	123.368,6	1,4%	23,5%	134.929,1	122.584,8	1,4%	21,2%	134.071,8	110.662,3	1,4%	19,1%
Dívida Consolidada Líquida	(75.979,4)	(69.028,3)	-0,8%	-13,1%	(46.744,3)	(42.467,8)	-0,5%	-7,3%	(21.657,1)	(17.875,7)	-0,2%	-3,1%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	19.900,0	18.079,4	0,2%	3,4%	21.903,9	18.079,4	0,2%	3,4%	24.109,6	18.079,4	0,3%	3,4%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(19.900,0)	(18.079,4)	-0,2%	-3,4%	(21.903,9)	(18.079,4)	-0,2%	-3,4%	(24.109,6)	(18.079,4)	-0,3%	-3,4%
VARIÁVEIS	2023	2024	2025									
IPCA (%)	10,07	10,07	10,07									
									PIB 2018		9.378.564,7	
									RCL Prevista 2021		584.821,9	
									RCL Realizada 2021		806.872,9	

FONTE: IPCA e PIB - Fundação IBGE

Nota: Cálculo do Valor Constante: IPCA de 10,07% de jul/2021 a jul/2022

PPP - Processo Judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e Agravo de Instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000

R\$ Milhares

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2.023	2.024	2.025
	1.077.129,5 #	1.185.596,4 / 1,211540 = 978.585,9	1.304.986,0 / 1,333543 = 978.585,9
	1.074.979,5 / 1,100700 = 976.632,6	806.725,3 / 1,211540 = 665.867,4	887.962,5 / 1,333543 = 665.867,4
	1.077.129,5 / 1,100700 = 978.585,9	1.185.596,4 / 1,211540 = 978.585,9	1.304.986,0 / 1,333543 = 978.585,9
	1.030.309,5 / 1,100700 = 936.049,3	770.561,4 / 1,211540 = 636.017,9	848.156,9 / 1,333543 = 636.017,8
	44.670,0 / 1,100700 = 40.583,3	36.163,9 / 1,211540 = 29.849,5	39.805,6 / 1,333543 = 29.849,5
	(29.235,1) / 1,100700 = (26.560,5)	(25.087,2) / 1,211540 = (20.706,8)	(21.512,7) / 1,333543 = (16.132,0)
	135.791,8 / 1,100700 = 123.368,6	134.929,1 / 1,211540 = 111.369,8	134.071,8 / 1,333543 = 100.538,1
	(75.979,4) / 1,100700 = (69.028,3)	(46.744,3) / 1,211540 = (38.582,5)	(21.657,1) / 1,333543 = (16.240,3)

ANEXO II - METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, de Capital

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB (b / PIB x 100)	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b) - (a)	% (c / a) x 100
Receita Total	619.099,1	6,60%	105,86%	851.754,2	9,08%	105,56%	232.655,1	37,58%
Receitas Primárias (I)	608.511,4	6,49%	104,05%	827.873,2	8,83%	102,60%	219.361,8	36,05%
Despesa Total	619.099,1	6,60%	105,86%	591.855,8	6,31%	73,35%	(27.243,3)	-4,40%
Despesas Primárias (II)	603.676,7	6,44%	103,22%	590.816,8	6,30%	73,22%	(12.859,9)	-2,13%
Resultado Primário (III)=(I-II)	4.834,7	0,05%	0,83%	237.056,4	2,53%	29,38%	232.221,8	4803,27%
Resultado Nominal	(49.669,7)	-0,53%	-8,49%	(23.256,3)	-0,25%	-2,88%	26.413,4	-53,18%
Dívida Pública Consolidada	138.828,1	1,48%	23,74%	138.394,6	1,48%	17,15%	(433,5)	-0,31%
Dívida Consolidada Líquida	26.088,4	0,28%	4,46%	(15.895,7)	-0,17%	-1,97%	(41.984,1)	-160,93%

FONTE: Anexos de Metas Fiscais 2021 - Lei nº 2419/2020

RREO - 6º Bimestre/2021 - Jornal Oficial Edição nº 1414

Balancete da Receita 2021 - GOVBR



ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	562.108,9	619.099,1	10,14	807.325,3	30,40	1.077.129,5	33,42	1.185.596,4	10,07	1.304.986,0	10,07
Receita Primárias (I)	548.038,9	608.511,4	11,03	806.725,3	32,57	1.074.979,5	33,25	806.725,3	(24,95)	887.962,5	10,07
Despesa Total	562.108,9	619.099,1	10,14	807.325,3	30,40	1.077.129,5	33,42	1.185.596,4	10,07	1.304.986,0	10,07
Despesa Primárias (II)	503.091,4	603.676,7	19,99	770.561,4	27,64	1.030.309,5	33,71	770.561,4	(25,21)	848.156,9	10,07
Resultado Primário (III)=(I-II)	44.947,5	4.834,7	(89,24)	36.163,9	648,01	44.670,0	23,52	36.163,9	(19,04)	39.805,6	10,07
Resultado Nominal	140.860,8	(49.669,7)	(135,26)	(34.048,4)	(31,45)	(29.235,1)	(14,14)	(25.087,2)	(14,19)	(21.512,7)	(14,25)
Dívida Pública Consolidada	146.302,4	138.828,1	(5,11)	137.252,0	(1,14)	135.791,8	(1,06)	134.929,1	(0,64)	134.071,8	(0,64)
Dívida Consolidada Líquida	71.916,8	26.088,4	(63,72)	22.504,0	(13,74)	(75.979,4)	(437,63)	(46.744,3)	(38,48)	(21.657,1)	(53,67)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS COSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	611.799,3	635.876,7	3,94	978.585,9	53,90	978.585,9	-	978.586,3	0,00	978.586,3	-
Receita Primárias (I)	596.485,5	625.002,0	4,78	976.632,6	56,26	976.632,6	-	665.867,6	(31,82)	665.867,6	-
Despesa Total	577.342,1	632.285,9	9,52	978.585,9	54,77	978.585,9	-	978.586,3	0,00	978.586,3	-
Despesa Primárias (II)	547.564,7	620.036,3	13,24	936.049,3	50,97	936.049,3	-	636.018,1	(32,05)	636.018,1	-
Resultado Primário (III)=(I-II)	48.920,9	4.965,7	(89,85)	42.914,3	764,22	42.914,3	-	42.914,3	-	42.914,3	-
Resultado Nominal	153.312,9	(51.015,8)	(133,28)	(26.560,5)	(47,94)	(26.560,5)	-	(22.792,0)	(14,19)	(17.756,5)	(22,09)
Dívida Pública Consolidada	159.235,5	142.590,3	(10,45)	123.368,6	(13,48)	123.368,6	-	122.584,8	(0,64)	110.662,3	(9,73)
Dívida Consolidada Líquida	78.274,2	26.795,4	(65,77)	(69.028,3)	(357,61)	(69.028,3)	-	(42.467,8)	(38,48)	(17.875,7)	(57,91)

FONTE:

Anexos de Metas Fiscais 2019 - Lei nº 2171/2018

Anexos de Metas Fiscais 2020 - Lei nº 2312/2020

Anexos de Metas Fiscais 2021 - Lei nº 2419/2020

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	8,84	2,71	2,13	10,07	10,07	10,07

Fonte: IPCA - Fundação IBGE

R\$ Milhares

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2020	2021	2022
	562.108,9 x 1,117896 = 628.379,1	619.099,1 x 1,027100 = 635.876,7	807.325,3 / 1,000000 = 807.325,3
	548.038,9 x 1,117896 = 612.650,3	608.511,4 x 1,027100 = 625.002,0	806.725,3 / 1,000000 = 806.725,3
	562.108,9 x 1,117896 = 628.379,1	619.099,1 x 1,027100 = 635.876,7	807.325,3 / 1,000000 = 807.325,3
	503.091,4 x 1,117896 = 562.403,7	603.676,7 x 1,027100 = 620.036,3	770.561,4 / 1,000000 = 770.561,4
	44.947,5 x 1,117896 = 50.246,6	4.834,7 x 1,027100 = 4.965,7	36.163,9 / 1,000000 = 36.163,9
	140.860,8 x 1,117896 = 157.467,6	(49.669,7) x 1,027100 = (51.015,8)	(34.048,4) / 1,000000 = (34.048,4)
	146.302,4 x 1,117896 = 163.550,8	138.828,1 x 1,027100 = 142.590,3	137.252,0 / 1,000000 = 137.252,0
	71.916,8 x 1,117896 = 80.395,5	26.088,4 x 1,027100 = 26.795,4	22.504,0 / 1,000000 = 22.504,0
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2023	2024	2025
	1.077.129,5 / 1,100700 = 978.585,9	1.185.596,4 / 1,211540 = 978.585,9	1.304.986,0 / 1,333543 = 978.585,9
	1.074.979,5 / 1,100700 = 976.632,6	806.725,3 / 1,211540 = 665.867,4	887.962,5 / 1,333543 = 665.867,4
	1.077.129,5 / 1,100700 = 978.585,9	1.185.596,4 / 1,211540 = 978.585,9	1.304.986,0 / 1,333543 = 978.585,9
	1.030.309,5 / 1,100700 = 936.049,3	770.561,4 / 1,211540 = 636.017,9	848.156,9 / 1,333543 = 636.017,8
	44.670,0 / 1,100700 = 40.583,3	36.163,9 / 1,211540 = 29.849,5	39.805,6 / 1,333543 = 29.849,5
	(29.235,1) / 1,100700 = (26.560,5)	(25.087,2) / 1,211540 = (20.706,8)	(21.512,7) / 1,333543 = (16.132,0)
	135.791,8 / 1,100700 = 123.368,6	134.929,1 / 1,211540 = 111.369,8	134.071,8 / 1,333543 = 100.538,1
	(75.979,4) / 1,100700 = (69.028,3)	(46.744,3) / 1,211540 = (38.582,5)	(21.657,1) / 1,333543 = (16.240,3)

ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMONIO LIQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	0,1	1.757,5	0,1	1.757,5	0,1
Resultado Acumulado	1.866.279,8	99,9	1.570.744,0	99,9	1.379.906,9	99,9
TOTAL	1.868.037,3	100,0	1.572.501,5	100,0	1.381.664,4	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	23,6	1.757,5	16,4	1.757,5	37,1
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.688,7	76,4	8.988,8	83,6	2.978,9	62,9
TOTAL	7.446,2	100,0	10.746,3	100,0	4.736,4	100,0

FONTE: Balanços Patrimoniais de 2020 e 2021 Consolidado e do OSTRASPREV

ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	131.953,8	0,7	-
Alienação de Bens Móveis	131.953,8	0,7	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (Ia - IId) + IIIh	2020 (h) = (Ib - IIe) + IIIi	2019 (i) = Ic - IIj
VALOR (III)	131.953,8	0,7	-

RREO - 6º Bimestre/2019 - Jornal Oficial Edição nº 1129

RREO - 6º Bimestre/2020 - Jornal Oficial Edição nº 1284

RREO - 6º Bimestre/2021 - Jornal Oficial Edição nº 1414



ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	47.684,3	66.030,1	64.973,6
Receita de Contribuições dos Segurados	13.575,2	16.565,9	18.943,8
Civil	13.575,2	16.565,9	18.943,8
Ativo	13.505,6	16.486,2	18.847,4
Inativo	53,9	70,5	71,5
Pensionista	15,7	9,2	24,9
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	16.961,1	21.269,6	24.453,4
Civil	16.702,2	21.269,6	24.453,4
Ativo	16.702,2	21.269,6	24.453,4
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	258,9	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	17.147,6	26.551,1	20.721,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	17.147,6	26.551,1	20.721,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,4	1.643,5	854,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	1.058,6	101,9
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	233,1	274,0
Demais Receitas Correntes	0,4	351,8	478,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26,3	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	26,3	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÃO (III)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	47.710,6	65.797,0	64.699,6
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.282,2	0,0	0,0
Despesas Correntes	3.680,5	0,0	0,0
Despesas de Capital	601,7	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	17.105,2	19.459,5	22.045,0
Benefícios - Civil	17.105,2	19.459,5	22.045,0
Aposentadorias	10.320,6	16.062,7	17.492,6
Pensões	3.077,3	3.396,8	4.552,4
Outros Benefícios Previdenciários	3.707,3	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	21.387,4	19.459,5	22.045,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	26.323,2	46.337,5	42.654,6
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO	2019	2020	2021
VALOR	0,0	0,0	0,0
Reserva orçamentária do rpps	2019	2020	2021
VALOR	49.056,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	233,2	274,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	450.062,6	532.294,4	606.911,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0

RREO - 6º Bimestre/2019 - Jornal Oficial Edição nº 1129

RREO - 6º Bimestre/2020 - Jornal Oficial Edição nº 1284

RREO - 6º Bimestre/2021 - Jornal Oficial Edição nº 1414



ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	53.062.435,59	35.250.199,15	17.812.236,44	628.671.792,01
2023	50.021.751,29	40.317.281,05	9.704.470,24	638.376.262,25
2024	47.789.926,86	44.446.641,77	3.343.285,09	641.719.547,34
2025	47.403.411,11	66.859.555,36	19.456.144,25	622.263.403,09
2026	47.210.782,83	71.137.177,40	23.926.394,57	598.337.008,52
2027	46.651.655,65	76.049.137,82	29.397.482,17	568.939.526,35
2028	46.862.012,73	79.924.013,14	33.062.000,41	535.877.525,94
2029	46.982.386,93	87.399.093,33	40.416.706,40	495.460.819,54
2030	46.536.389,75	89.300.538,31	42.764.148,56	452.696.670,98
2031	45.902.041,09	89.409.096,70	43.507.055,61	409.189.615,37
2032	44.728.194,03	88.751.026,08	44.022.832,05	365.166.783,32
2033	43.392.760,02	88.029.830,93	44.637.070,91	320.529.712,41
2034	41.583.744,21	87.238.145,83	45.654.401,62	274.875.310,79
2035	40.987.869,47	86.371.960,39	45.384.090,92	229.491.219,87
2036	40.098.109,99	85.423.879,30	45.325.769,31	184.165.450,56
2037	38.396.035,89	84.389.096,48	45.993.060,59	138.172.389,97
2038	36.665.068,57	83.258.671,76	46.593.603,19	91.578.786,78
2039	34.904.540,49	82.026.842,46	47.122.301,97	44.456.484,81
2040	33.113.894,97	80.688.931,28	47.575.036,31	3.118.551,50
2041	31.292.337,73	79.237.884,41	47.945.546,68	51.064.098,18
2042	29.439.635,45	77.672.209,19	48.232.573,74	99.296.671,92
2043	27.554.842,38	75.983.266,38	48.428.424,00	147.725.095,92
2044	25.638.023,92	74.172.497,17	48.534.473,25	196.259.569,17
2045	23.688.513,49	72.233.976,20	48.545.462,71	244.805.031,88
2046	21.091.032,77	70.168.071,74	49.077.038,97	293.882.070,85
2047	18.828.218,68	67.978.850,28	49.150.631,60	343.032.702,45
2048	16.849.787,67	65.667.260,34	48.817.472,67	391.850.175,12
2049	15.113.569,68	63.242.178,90	48.128.609,22	439.978.784,34
2050	13.515.381,73	60.049.341,19	46.533.959,46	486.512.743,80
2051	12.160.769,61	57.419.754,54	45.258.984,93	531.771.728,73
2052	10.819.448,69	53.377.982,38	42.558.533,69	574.330.262,42
2053	9.537.657,28	48.596.668,77	39.059.011,49	613.389.273,91
2054	8.542.696,99	45.474.976,03	36.932.279,04	650.321.552,95
2055	7.725.373,70	43.115.814,99	35.390.441,29	685.711.994,24
2056	6.986.688,00	40.697.102,12	33.710.414,12	719.422.408,36
2057	6.315.956,79	38.235.013,61	31.919.056,82	751.341.465,18
2058	5.701.697,58	35.720.351,09	30.018.653,51	781.360.118,69
2059	5.088.503,75	33.215.167,58	28.126.663,83	809.486.782,52
2060	3.070.053,92	30.700.539,19	27.630.485,27	837.117.267,79
2061	2.818.849,84	28.188.498,41	25.369.648,57	862.486.916,36
2062	2.571.068,74	25.710.687,35	23.139.618,61	885.626.534,97
2063	2.393.093,74	23.930.937,35	21.537.843,61	907.164.378,58
2064	2.223.136,88	22.231.368,76	20.008.231,88	927.172.610,46
2065	2.061.777,36	20.617.773,56	18.555.996,20	945.728.606,66
2066	1.910.174,78	19.101.747,79	17.191.573,01	962.920.179,67
2067	1.768.520,86	17.685.208,62	15.916.687,76	978.836.867,43
2068	1.637.360,92	16.373.609,21	14.736.248,29	993.573.115,72
2069	1.516.714,85	15.167.148,46	13.650.433,61	1.007.223.549,33
2070	1.406.660,20	14.066.601,99	12.659.941,79	1.019.883.491,12
2071	1.306.819,89	13.068.198,91	11.761.379,02	1.031.644.870,14
2072	1.216.650,77	12.166.507,69	10.949.856,92	1.042.594.727,06
2073	1.135.744,73	11.357.447,27	10.221.702,54	1.052.816.429,60
2074	1.063.178,72	10.631.787,19	9.568.608,47	1.062.385.038,07
2075	998.210,13	9.982.101,30	8.983.891,17	1.071.368.929,24
2076	940.059,88	9.400.598,79	8.460.538,91	1.079.829.468,15
2077	887.876,18	8.878.761,83	7.990.885,65	1.087.820.353,80
2078	840.948,69	8.409.486,94	7.568.538,25	1.095.388.892,05
2079	798.419,68	7.984.196,84	7.185.777,16	1.102.574.669,21
2080	759.718,50	7.597.185,03	6.837.466,53	1.109.412.135,74
2081	724.532,25	7.245.322,53	6.520.790,28	1.115.932.926,02
2082	692.094,40	6.920.944,03	6.228.849,63	1.122.161.775,65
2083	662.060,51	6.620.605,05	5.958.544,54	1.128.120.320,19
2084	633.757,06	6.337.570,64	5.703.813,58	1.133.824.133,77
2085	607.204,73	6.072.047,34	5.464.842,61	1.139.288.976,38
2086	581.906,88	5.819.068,81	5.237.161,93	1.144.526.138,31
2087	557.691,35	5.576.913,54	5.019.222,19	1.149.545.360,50
2088	534.507,43	5.345.074,25	4.810.566,82	1.154.355.927,32
2089	512.307,43	5.123.074,33	4.610.766,90	1.158.966.694,22
2090	490.591,19	4.905.911,94	4.415.320,75	1.163.382.014,97
2091	470.288,88	4.702.888,79	4.232.599,91	1.167.614.614,88
2092	450.556,87	4.505.568,70	4.055.011,83	1.171.669.626,71
2093	431.962,49	4.319.624,93	3.887.662,44	1.175.557.289,15
2094	413.860,67	4.138.606,74	3.724.746,07	1.179.282.035,22
2095	396.795,74	3.967.957,36	3.571.161,62	1.182.853.196,84
2096	85,85	858,48	772,63	1.182.853.969,47

PARECER ATUARIAL

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativas e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos futuros documentos e registros mantidos pelo ente federativo e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência e apreciação de seus representantes.

Atuário Responsável pela Avaliação:

Nome: Daniel Barbosa Valoni

Atuário RMT:

Nota: Projeção Atuarial elaborada com data base em 31/12/2021.

FONTE: OstrasPrev

ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores Programas Beneficiários	Renúncia de Receita			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	Contribuinte em geral	783,0	848,0	915,0	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU/Taxa (2)	Remissão / Isenção / Outros Benefícios Fiscais	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 67 e 306, Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º, Lei Complementar nº 037/2013 e Previstos na Lei nº 2615/2022	1.033,0	1.056,0	1.140,0	
IPTU (2)	Incentivo Fiscal	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	135,0	229,0	247,0	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	245,0	261,0	282,0	(2) Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	137,0	148,0	160,0	
Taxa (2)	Remissão / Isenção / Outros Benefícios Fiscais	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29, Lei Complementar nº 043/2015	328,0	340,0	367,0	
Taxa (2)	Isenção	Programa de Regularização de Edificações - PRE	284,0	308,0	333,0	(3) Incentivo às Empresas com geração de Emprego e Renda
Taxa (2)	Isenção	Previstos na Lei 2076/2018	1.010,0	1.094,0	1.182,0	
Taxa (2) e (3)	Outros Benefícios Fiscais	MEI	602,0	652,0	704,0	
TOTAL			4.557,0	4.936,0	5.330,0	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Notas:

- A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
 B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;
 C) A isenção de ISS/Taxa, para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, dependerá de lei específica;
 D) Lei autorizativa municipal nº 2000/2017 dependerá de lei específica.
 E) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R\$ Milhares

Fonte	Arrecadado				Orçado
	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	33.453,7	34.802,6	33.430,0	45.397,8	40.161,3
ITBI	12.247,3	10.329,9	12.810,4	19.113,4	19.689,4
ISS	60.340,3	58.251,4	72.449,2	113.719,2	98.405,2
Taxas	10.295,3	10.545,0	11.137,5	13.675,4	12.932,9
Total	116.336,6	113.929,0	129.827,2	191.905,8	171.188,8

Fonte	2023			2024			2025		
	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado
IPTU	56.877,7	1.196,3	55.681,4	62.616,7	1.328,2	61.288,5	68.893,8	1.433,5	67.460,3
ITBI	16.801,2	137,0	16.664,2	18.490,2	148,0	18.342,2	20.349,3	160,0	20.189,3
ISS	134.734,6	714,8	134.019,8	148.285,3	769,8	147.515,5	163.201,3	831,0	162.370,3
Taxas	21.331,6	2.508,9	18.822,7	23.408,1	2.690,0	20.718,1	25.709,9	2.905,5	22.804,4
Total	229.745,0	4.557,0	225.188,0	252.800,3	4.936,0	247.864,3	278.154,3	5.330,0	272.824,3

FONTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,0
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,0



**ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
RECEITA
2023**

RECEITAS	ARRECADADA			
	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	660.708.397,85	638.206.782,19	658.741.507,05	866.058.671,93
Receita Tributária	133.162.630,66	133.233.927,21	155.030.910,71	221.649.775,38
Impostos	122.867.313,56	122.688.963,35	143.893.423,05	207.974.334,50
Taxas	10.295.317,10	10.544.963,86	11.137.487,66	13.675.440,88
Receita de Contribuições	33.886.733,93	35.464.231,20	38.279.283,71	44.270.242,22
Contribuições Sociais	13.658.235,78	14.155.823,25	16.672.078,82	18.973.820,68
Contribuições Econômicas	20.228.498,15	21.308.407,95	21.607.204,89	25.296.421,54
Receita Patrimonial	24.695.909,47	23.736.494,87	28.064.871,24	27.789.378,08
Receita de Serviços	196.243,30	3.904.143,67	2.144.459,92	389.191,15
Transferências Correntes	464.207.232,65	427.150.796,63	426.736.976,60	567.162.571,13
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	61.413.506,59	60.640.777,61	61.103.439,22	102.213.783,08
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	93.313.909,60	67.089.037,87	43.065.491,94	68.863.352,58
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	52.697.514,00	19.359.217,81	2.221.481,59	14.949.685,40
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	684.154,89	955.082,58	946.583,30	1.526.601,94
Cota-parte Royalties - Presal Educação	-	709.782,52	1.285.163,05	3.821.370,64
Cota-parte Royalties - Presal Saúde	-	236.594,18	428.387,68	1.273.790,24
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.090.767,60	4.949.808,01	5.009.589,81	7.589.571,78
Outras Receitas de Transferências	251.007.379,97	273.210.496,05	312.676.840,01	366.924.415,47
Outras Receitas Correntes	4.559.647,84	14.717.188,61	8.485.004,87	4.797.513,97
(-) Deduções para FUNDEB	(27.794.929,73)	(30.169.010,70)	(29.384.356,25)	(37.001.458,09)
(-) Outras Deduções	(928,44)	(55.879,85)	(532.392,75)	(2.718.205,63)
Receita de Capital	4.694.577,56	1.383.468,64	4.278.282,16	710.692,75
Alienação de Bens	349.087,70	6.576,75	717,20	131.953,75
Transferências de Capital	4.345.489,86	1.376.891,89	4.277.564,96	578.739,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receita Intraorçamentária Corrente	17.067.489,07	18.128.989,83	21.463.200,37	24.704.497,13
RECEITA GLOBAL	654.674.606,31	627.494.350,11	654.566.240,58	851.754.198,09

Fonte: Balançetes dos respectivos exercícios - CETIL

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	823.038.570,00	1.065.164.330,00	1.172.426.390,00	1.290.489.730,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.113.700,00	277.085.460,00	304.987.970,00	335.700.250,00
Impostos	184.180.760,00	258.262.760,00	284.269.820,00	312.895.780,00
Taxas	12.932.940,00	18.822.700,00	20.718.150,00	22.804.470,00
Contribuições	38.511.750,00	55.041.970,00	60.584.700,00	66.685.580,00
Contribuições Sociais	15.640.500,00	23.015.700,00	25.333.380,00	27.884.450,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	22.871.250,00	32.026.270,00	35.251.320,00	38.801.130,00
Receita Patrimonial	28.770.140,00	34.804.770,00	38.309.610,00	42.167.390,00
Receita de Serviços	865.630,00	925.680,00	1.018.900,00	1.121.500,00
Transferências Correntes	523.498.590,00	660.603.070,00	727.125.800,00	800.347.380,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	75.918.650,00	106.662.090,00	117.402.960,00	129.225.440,00
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	45.553.050,00	67.678.430,00	74.493.650,00	81.995.160,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	7.786.790,00	19.459.420,00	21.418.980,00	23.575.870,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	1.108.770,00	1.911.390,00	2.103.870,00	2.315.730,00
Cota-parte Royalties - Presal Educação	1.015.940,00	24.702.975,00	27.190.560,00	29.928.650,00
Cota-parte Royalties - Presal Saúde	338.640,00	8.234.325,00	9.063.520,00	9.976.220,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.658.230,00	7.651.810,00	8.422.350,00	9.270.480,00
Outras Transferências Correntes	386.118.520,00	424.302.630,00	467.029.910,00	514.059.830,00
Outras Receitas Correntes	34.278.760,00	36.703.380,00	40.399.410,00	44.467.630,00
(-) Deduções para FUNDEB	(41.313.400,00)	(42.038.380,00)	(46.271.640,00)	(50.931.190,00)
Receita de Capital	100.000,00	21.087.000,00	23.210.470,00	25.547.770,00
Alienação de Bens	100.000,00	150.000,00	165.110,00	181.740,00
Transferências de Capital	-	20.937.000,00	23.045.360,00	25.366.030,00
Receita Intraorçamentária Corrente	25.500.120,00	32.916.550,00	36.231.250,00	39.879.740,00
RECEITA GLOBAL	807.325.290,00	1.077.129.500,00	1.185.596.470,00	1.304.986.050,00

Nota: A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração da estimativa de receitas, para o exercício de 2023, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2018 a 2021 completos, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2023 acrescida da variação do IPCA de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), de julho de 2021 a julho de 2022.

Para as Transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE, do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a metodologia utilizada baseou-se nos repasses fundo a fundo atualizados.

Para as Transferências de Capital a metodologia utilizada foi a previsão de transferência do Governo Federal ao Município de Rio das Ostras, para atender a área da Saúde.

Para os anos de 2024 e 2025 a metodologia utilizada foi a previsão de receita para o ano de 2023 acrescida da variação do IPCA de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), de julho de 2021 a julho de 2022.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
 DESPESA
 2023**

DESPESAS	REALIZADA			
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	495.970.174,96	552.142.122,18	567.867.148,86	615.718.890,87
Pessoal e Encargos Sociais	317.389.639,79	355.323.238,55	367.519.556,59	415.421.153,65
Juros e Encargos da Dívida	13.875,79	14.178,77	12.046,30	15.079,55
Outras Despesas Correntes	178.566.659,38	196.804.704,86	200.335.545,97	200.282.657,67
Despesas de Capital	33.817.205,93	30.240.752,50	23.988.628,92	31.745.198,02
Investimentos	32.884.518,32	29.257.350,73	23.141.448,59	30.869.825,94
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	932.687,61	983.401,77	847.180,33	875.372,08
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
DESPESA GLOBAL	529.787.380,89	582.382.874,68	591.855.777,78	647.464.088,89

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	719.053.050,37	892.499.432,02	982.374.120,00	1.081.299.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	426.447.005,42	566.900.580,80	623.987.470,00	686.823.010,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	22.010,00	24.230,00
Outras Despesas Correntes	292.586.044,95	325.578.851,22	358.364.640,00	394.451.960,00
Despesas de Capital	52.461.350,73	138.763.027,95	152.736.490,00	168.117.070,00
Investimentos	51.528.350,73	137.830.027,95	151.709.510,00	166.986.660,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	933.000,00	933.000,00	1.026.980,00	1.130.410,00
Reserva do RPPS	27.826.510,00	35.185.950,00	38.729.180,00	42.629.210,00
Reserva de Contingência	7.984.378,90	10.681.090,03	11.756.680,00	12.940.580,00
DESPESA GLOBAL	807.325.290,00	1.077.129.500,00	1.185.596.470,00	1.304.986.060,00

Nota: A metodologia de cálculo utilizada para fixar as despesas para o exercício de 2023 baseou-se no comportamento verificado da sua evolução nos exercícios de 2018 a 2021 e resultou na alocação dos recursos necessários para a execução das ações demandadas pelas unidades orçamentárias. A metodologia utilizada para fixar as despesas para os anos de 2024 e 2025 foi a variação do IPCA, de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento, de julho de 2021 a julho de 2022).

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO
 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 2022**

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	627.494.350,11	654.566.240,58	851.754.198,09	807.325.290,00	1.077.129.500,00	1.185.596.470,00	1.304.986.050,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	609.272.505,32	636.790.864,41	827.873.199,82	806.725.290,00	1.074.979.500,00	1.183.229.960,00	1.302.381.230,00
Receitas Primárias Correntes	607.895.613,43	632.513.299,45	827.294.460,82	806.725.290,00	1.054.042.500,00	1.160.184.600,00	1.277.015.200,00
Receitas Correntes	626.110.881,47	650.287.958,42	851.043.505,34	807.225.290,00	1.056.042.500,00	1.162.386.000,00	1.279.438.280,00
(Aplicações Financeiras)	18.215.268,04	17.774.658,97	23.749.044,52	500.000,00	2.000.000,00	2.201.400,00	2.423.080,00
Receitas Primárias de Capital	1.376.891,89	4.277.564,96	578.739,00	-	20.937.000,00	23.045.360,00	25.366.030,00
Receitas de Capital	1.383.468,64	4.278.282,16	710.692,75	100.000,00	21.087.000,00	23.210.470,00	25.547.770,00
(Operação de Crédito)	-	-	-	-	-	-	-
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	6.576,75	717,20	131.953,75	100.000,00	150.000,00	165.110,00	181.740,00
Transferência de Capital	1.376.891,89	4.277.564,96	578.739,00	-	20.937.000,00	23.045.360,00	25.366.030,00

DESPESAS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Despesa Total	582.382.874,68	591.855.777,78	619.768.330,00	807.325.290,00	1.077.129.500,00	1.185.596.470,00	1.304.986.060,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	581.435.695,91	590.816.751,48	581.400.983,44	770.561.401,10	1.030.309.459,97	1.134.061.620,00	1.248.261.630,00
Despesas Primárias Correntes	552.127.943,41	567.855.102,56	543.879.481,16	719.033.050,37	892.479.432,02	982.352.110,00	1.081.274.970,00
Despesas Correntes	552.142.122,18	567.867.148,86	543.882.481,16	719.053.050,37	892.499.432,02	982.374.120,00	1.081.299.200,00
(Juros e Encargos da Dívida)	14.178,77	12.046,30	3.000,00	20.000,00	20.000,00	22.010,00	24.230,00
Despesas Primárias de Capital	29.307.752,50	22.961.648,92	37.521.502,28	51.528.350,73	137.830.027,95	151.709.510,00	166.986.660,00
Despesas de Capital	30.240.752,50	23.988.628,92	38.323.502,28	52.461.350,73	138.763.027,95	152.736.490,00	168.117.070,00
(Amortização da Dívida)	933.000,00	1.026.980,00	802.000,00	933.000,00	933.000,00	1.026.980,00	1.130.410,00
Reserva de Contingência	-	-	17.448.616,56	27.826.510,00	35.185.950,00	38.729.180,00	42.629.210,00
Reserva do RPPS	-	-	20.113.730,00	7.984.378,90	10.681.090,03	11.756.680,00	12.940.580,00
Resto a Pagar Não Processado	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	27.836.809,41	45.974.112,93	246.472.216,38	36.163.888,90	44.670.040,03	49.168.340,00	54.119.600,00

Notas: Valores extraídos da metodologia de cálculo da receita e da despesa.

JUROS NOMINAIS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros e Encargos Ativos	82.892.323,25	27.353.200,00	26.018.260,00	26.518.260,00	29.188.648,78	32.127.945,71	35.363.229,85
Juros e Encargos Passivos	9.318.766,88	-	20.500.000,00	20.000.000,00	22.014.000,00	24.230.809,80	26.670.852,35
RESULTADO NOMINAL	101.410.365,78	73.327.312,93	251.990.476,38	42.682.148,90	51.844.688,81	57.065.475,91	8.692.377,50

Nota¹: Valores extraídos do sistema GOVBR de 2019, 2020 e 2021.

Nota²: Valores extraídos da LOA referente ao exercício de 2022.

Nota³: Valores extraídos do Projeto de LOA referente ao exercício de 2023.

Nota⁴: Para os anos de 2024 e 2025 a metodologia utilizada foi a previsão do ano de 2023 acrescida da variação do IPCA de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), de julho de 2021 a julho de 2022.

ABAIXO DA LINHA							
RESULTADO NOMINAL	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Consolidada (I)	139.245.300,00	138.394.644,90	137.533.785,80	136.660.007,51	135.791.780,50	134.929.069,50	134.071.839,47
Deduções (II)	178.397.300,00	152.213.321,70	292.213.224,40	246.687.805,19	211.771.203,17	181.673.373,63	155.728.962,16
Ativo Disponível	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	185.003.800,00	158.273.214,10	293.255.011,40	252.764.059,30	217.863.863,16	187.782.483,80	161.854.566,94
Investimentos no RPPS	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	6.606.500,00	6.059.892,40	1.041.787,00	6.076.254,11	6.092.660,00	6.109.110,18	6.125.604,78
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I - II)	(39.152.000,00)	(13.818.676,80)	(154.679.438,60)	(110.027.797,68)	(75.979.422,67)	(46.744.304,12)	(21.657.122,69)
RESULTADO NOMINAL ABAIXO	(25.333.323,20)	140.860.761,80	(44.651.640,92)	(34.048.375,02)	(29.235.118,54)	(25.087.181,43)	(21.512.695,65)
AJUSTE METODOLÓGICO							
Variação de Saldo RPP	(2.110.800,00)	-	5.018.105,40	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	9.376.500,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	(13.846.023,20)	140.860.761,80	(49.669.746,32)	(34.048.375,02)	(29.235.118,54)	(25.087.181,43)	(21.512.695,65)

Notas: A metodologia de cálculo do Resultado Nominal foi a verificação do comportamento de seus componentes nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, elaborando projeção proporcional para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.



METAS E PRIORIDADES 2023

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA				031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo				
Codificação:	01.031.0052.1.833	Unidade Executora:	SECCAM	
Produto:	Prédio Ampliado / Reestruturado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.			
Manutenção das Atividades Legislativas				
Codificação:	01.031.0052.2.100	Unidade Executora:	SECCAM	
Produto:	Subsídio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	13			
Finalidade:	Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.			
Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo				
Codificação:	01.031.0052.2.101	Unidade Executora:	SECCAM	
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	137			
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.			
Manutenção do Legislativo				
Codificação:	01.031.0052.2.123	Unidade Executora:	SECCAM	
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.			
Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online				
Codificação:	01.031.0052.2.126	Unidade Executora:	SECCAM	
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Gestão de Pessoal				
Codificação:	04.092.0001.2.150	Unidade Executora:	PGM	
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	185			
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.			
Manutenção da Unidade				
Codificação:	04.092.0001.2.151	Unidade Executora:	PGM	
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.			
Manutenção das Atividades da PGM				
Codificação:	04.092.0001.2.894	Unidade Executora:	FUNDHO	
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Incentivar o desempenho dos Procuradores do Município efetivos, investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, aprimorar a capacitação profissional dos Procuradores do Município e custear as despesas de natureza alimentar, em caráter indenizatório.			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Gestão de Pessoal				
Codificação:	04.121.0001.2.150	Unidade Executora:	SEGEP	
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	115			
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.			



Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.121.0001.2.151	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Contribuição Associativa a OMPETRO			
Codificação:	04.121.0001.2.170	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar contribuição mensal do exercício atual e de anteriores, bem como, contribuição de caráter extraordinário à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás da Bacia de Campos - OMPETRO, com a finalidade de defender os interesses do município e fomentar seu desenvolvimento.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Realização de Concurso Público			
Codificação:	04.122.0001.1.112	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Concurso Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.		
Ampliação e Reforma de Próprios Municipais			
Codificação:	04.122.0001.1.409	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Próprio Ampliado / Reformado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Executar ampliações e reformas nas unidades de serviços públicos, em imóveis próprios, cedidos ou alugados, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.		
Desenvolvimento de Estudos e Projetos			
Codificação:	04.122.0001.1.110	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Estudos / Projetos Realizados	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	50		
Finalidade:	Promover a contratação de empresa para a realização de estudos, projetos, consultorias e/ou auditorias que apoiem e orientem os gestores nas tomadas de decisões e nas soluções de problemas complexos em que se necessite de expertise, revertendo os resultados em melhoria e aumento dos serviços prestados a comunidade e ampliação da infraestrutura para o município.		
Contribuição para Formação do PASEP			
Codificação:	04.122.0001.2.003	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	40		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	515		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	210		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas. [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].		



Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	217		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMA
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia			
Codificação:	04.122.0001.2.277	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, dados e voz, executando serviços de manutenção, ampliação e distribuição de linhas telefônicas e ramais, bem como dotar as unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Efetuar o pagamento das contas telefônicas e utilização do serviço.		
PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais			
Codificação:	04.122.0007.2.280	Unidade Executora:	SEMA
Produto:	Servidor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6694		
Finalidade:	Viabilizar a implementação contínua de ações e programas voltados a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores, priorizando ações de prevenção de estresse no trabalho, esgotamento emocional e adoecimento dos servidores, promovendo o bem-estar físico, mental e social dos servidores ativos e inativos; ofertar espaço de convivência, atividades de lazer e prover materiais e contratação de serviços necessários para a realização das ações; Prevenção da saúde e segurança dos servidores de forma continuada e proteção contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde do servidor no seu ambiente de trabalho.		
Valorização do Servidor			
Codificação:	04.122.0007.2.278	Unidade Executora:	SEMA
Produto:	Servidor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6636		
Finalidade:	Estimular o aumento nas oportunidades de capacitação e titulação dos servidores, buscar parcerias com Instituições Públicas ou Privadas que visem à promoção dos Servidores Municipais, desenvolver políticas e ações voltadas para a carreira dos servidores municipais, criação de banco de talentos que propicie compartilhamento de informações sobre habilidades e competências curriculares e extracurriculares, podendo contratar serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e insumos para o desenvolvimento das ações.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Implementação de Sistema Integrado de Execução			
Codificação:	04.123.0001.1.201	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Sistema Implantado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar o Sistema Integrado de Execução.		



Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.123.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	172		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.123.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Apoio a COMFIS - EI 004/2020			
Codificação:	04.123.0001.3.053	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura.		
Apoio à COMFIS - EI 009/2022			
Codificação:	04.123.0001.3.300	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir materiais e equipamentos em favor da COMFIS.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			
Infraestrutura, Suporte e Sistemas			
Codificação:	04.126.0132.2.222	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao municípe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Promoção da Execução Fiscal			
Codificação:	04.129.0001.2.201	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Processo Analisado	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	29000		
Finalidade:	Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.		
Modernização da Administração Tributária			
Codificação:	04.129.0001.2.477	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			
Geoprocessamento			
Codificação:	04.129.0057.2.221	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Área Geoprocessada	Unidade de Medida:	Km²
Meta:	45		
Finalidade:	Garantir a geração de acervo atualizado de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aero fotográficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas, bem como os meios necessários à sua futura atualização, manutenção e ampliação, por meio da contratação de serviços tais como consultoria, aero levantamento e procedimentos complementares, capacitação, instalação, operação, transmissão de dados; da aquisição ou locação de materiais, equipamentos ou recursos tecnológicos de software, hardware, infraestrutura de rede de dados, ou qualquer outro necessário à disponibilização e operacionalização do Geoprocessamento e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) no município.		



FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO				131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0026 - MARKETING				
Identificação e Sinalização				
Codificação:	04.131.0026.1.250	Unidade Executora:	GAB	
Produto:	Serviço Realizado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.			
Publicidade Institucional				
Codificação:	04.131.0026.2.338	Unidade Executora:	GAB	
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.			
Publicidade de Utilidade Pública				
Codificação:	04.131.0026.2.339	Unidade Executora:	GAB	
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.			
Informação e Comunicação Direta com a População				
Codificação:	04.131.0026.2.333	Unidade Executora:	GAB	
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.			
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Gestão de Pessoal				
Codificação:	06.181.0087.2.150	Unidade Executora:	SESEP	
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	620			
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.			
Manutenção das Ações de Segurança Pública				
Codificação:	06.181.0087.2.592	Unidade Executora:	SESEP	
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.			
Frota de Veículos a Serviço da SESEP				
Codificação:	06.181.0087.2.593	Unidade Executora:	SESEP	
Produto:	Frota Ampliada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	45			
Finalidade:	Ampliar e Manter a frota de veículos da Unidade, através de aquisição e/ou locação, realizar a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação de forma ágil e eficiente.			
Sistema de Segurança Integrada				
Codificação:	06.181.0087.2.596	Unidade Executora:	SESEP	
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	7			
Finalidade:	Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito, Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento, Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o Governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar e Polícia Civil. Realizar parcerias com os Governos Estadual e Federal através de convênios, viabilizando a captação de recursos financeiros, materiais e capacitação profissional, buscando a prestação de serviços mais efetiva e cidadã, com foco na valorização dos servidores da Secretaria de Segurança Pública.			



Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil			
Codificação:	06.181.0087.2.603	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.		
Recolhimento de Animais			
Codificação:	06.181.0087.2.605	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Animal Recolhido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.		
Centro Integrado de Defesa Social			
Codificação:	06.181.0087.2.607	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade Riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.		
Centro de Operações Especiais com Cães			
Codificação:	06.181.0087.2.608	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.		
Sistema de Estacionamento Rotativo			
Codificação:	06.181.0087.2.590	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar, manter, operar e explorar diretamente e/ou mediante concessão de áreas de Estacionamento Rotativo tarifado regulamentado, em vias, áreas e logradouros públicos do município, através de solução integrada para o controle de vagas necessários à gestão do trânsito, promovendo um acesso mais amplo e democrático das vagas de estacionamento, promovendo soluções que garantam a fluidez e a segurança do trânsito, organizando o fluxo de veículos nas vias.		
Ação de Monitoramento e Segurança - EI 024/2020			
Codificação:	06.181.0087.3.061	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento.		
Apoio a Segurança Pública - EI 024/2020			
Codificação:	06.181.0087.3.062	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamento e armamento para Guarda Civil Municipal		
Apoio a Segurança Pública - EI 003/2021			
Codificação:	06.181.0087.3.221	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamento e armamento para Guarda Civil Municipal		
Apoio à Segurança Pública - EI Coletiva 2022			
Codificação:	06.181.0087.3.328	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para a Guarda Civil Municipal. EI 04/2022 e EI 011/2022		
Apoio ao GOE - EI 004/2022			
Codificação:	06.181.0087.3.329	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos e insumos para o Grupamento de Operações Especiais - GOE.		



FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Defesa Civil				
Codificação:	06.182.0087.2.600	Unidade Executora:	SESEP	
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	2			
Finalidade:	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de mapeamento das áreas de risco, realizando ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.			
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos				
Codificação:	08.241.0123.2.841	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Idoso Assistido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	546			
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMAS: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.			
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Implantação do Centro de Convivência				
Codificação:	08.241.0124.1.919	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Centro Construído	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Implantar o Centro de Convivência, unidade pública para atendimento especializado à pessoas idosas e pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados e implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, destinada a domicílio coletivo de pessoas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, que não dispõem de condições para permanecer com a família, que estão em situação de rua, violência, negligência, vulnerabilidade socioeconômica, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme previsto na Resolução no 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.			
Parcerias com o Terceiro Setor				
Codificação:	08.241.0124.2.880	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Parceria Realizada	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade do idoso, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.			
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Apoio à APAE - Emenda Parlamentar SIGTV				
Codificação:	08.242.0123.1.912	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar a aquisição de Equipamentos e de Material Permanente, através de Emenda Parlamentar específica, para equipar a APAE de Rio das Ostras.			
Apoio à APAE - Emenda Parlamentar - SIGTV 2021				
Codificação:	08.242.0123.1.916	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar o custeio temporário das despesas da APAE de Rio das Ostras.			
Apoio à Pestalozzi - Emenda Parlamentar - SIGTV 2021				
Codificação:	08.242.0123.1.917	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar o custeio temporário das despesas da Associação Pestalozzi de Rio das Ostras.			
Atendimento à Pessoas com Deficiência				
Codificação:	08.242.0123.2.574	Unidade Executora:	FMAS	
Produto:	Pessoa com Deficiência	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	60			
Finalidade:	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos; priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.			



Apoio a APAE - EI 003/2020 e EI 022/2020			
Codificação:	08.242.0123.3.081	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.		
Apoio a PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 16/2020 e EI 022/2020			
Codificação:	08.242.0123.3.082	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais.		
Implementação de programas/projetos destinados a pessoas com deficiência -EI 034			
Codificação:	08.242.0123.3.087	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementação de programas/projetos destinados às pessoas com deficiência a serem escolhidos pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF		
Apoio à APAE - EI Coletiva 2021			
Codificação:	08.242.0123.3.252	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para custeio da APAE de Rio das Ostras. EI 001/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 009/2021 e EI 011/2021.		
Construção ou Aquisição da Sede da APAE - EI Coletiva 2021			
Codificação:	08.242.0123.3.253	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir espaço próprio da APAE na localidade do Residencial Praia Âncora ou adquirir uma sede. EI 002/2021, EI 003/2021 e EI 008/2021.		
Aquisição de Sede para a Pestalozzi - EI Coletiva 2021			
Codificação:	08.242.0123.3.258	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de imóvel para instalação da sede da Pestalozzi. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 005/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021, EI 011/2021 e EI 012/2021.		
Apoio à Pestalozzi - EI Coletiva 2022			
Codificação:	08.242.0123.3.389	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar valor à PESTALOZZI de Rio das Ostras como verba de custeio. EI 001/2022, EI 003/2022, EI 004/2022, EI 005/2022, EI 009/2022, EI 012/2022 e EI 013/2022.		
Apoio à APAE - EI Coletiva 2022			
Codificação:	08.242.0123.3.390	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar valor à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais como verba de custeio. EI 001/2022, EI 003/2022, EI 004/2022, EI 005/2022 e EI 010/2022.		
Apoio à Égide - EI Coletiva 2022			
Codificação:	08.242.0123.3.391	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos, insumos e pagamento de pessoal para continuidade dos projetos sociais da Associação Égide. EI 004/2022, EI 005/2022, EI 006/2022, EI 007/2022, EI 009/2022, EI 010/2022, EI 011/2022, EI 012/2022 e EI 013/2022.		
Apoio à AROAPCD - EI Coletiva 2022			
Codificação:	08.242.0123.3.393	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recurso para apoio à Associação Rio das Ostras de Apoio às Pessoas Com Deficiências - AROAPCD para aquisição de equipamentos e custeio - EI 001/2022, EI 005/2022 e EI 010/2022.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			
Financiamento de Programas e Projetos			
Codificação:	08.243.0066.4.001	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Projeto Financiado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Financiar e suplementar projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais voltados a crianças e adolescentes, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizando projetos de apoio financeiro para famílias que tenham crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDCA.		



Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Codificação:	08.243.0066.4.002	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Viabilizar ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com terceiro setor, contratação de serv. de terceiros e promoção de eventos, fóruns e Conferências.		
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Gestão de Pessoal Criança e Adolescente			
Codificação:	08.243.0123.2.575	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	129		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes			
Codificação:	08.243.0123.2.579	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Criança / Adolescente Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	780		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semiprofissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento socio pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, melhorias, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
Reforma da Casa da Criança - EI Coletiva 2021			
Codificação:	08.243.0123.3.255	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reformar a Casa da Criança, na localidade do residencial Praia Âncora. EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Manutenção da Área de Serviço e Convivência - EI Coletiva 2021			
Codificação:	08.243.0123.3.257	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar reforma e adquirir equipamentos para Área de Serviço e Convivência na localidade de Cantagalo. EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Aquisição de Veículos para o CRAS e CREAS - EI Coletiva 2022			
Codificação:	08.243.0123.3.394	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de Veículos para atendimento do CRAS e CREAS. EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Reforma e Ampliação do CAEM - EI 008/2022'			
Codificação:	08.243.0123.3.395	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar reforma e ampliação do Centro Especializado em Atendimento à Mulher - CEAM.		
Aquisição de Veículo para o CEAM - EI 008/2022			
Codificação:	08.243.0123.3.396	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir veículo automotor para o Centro Especializado em Atendimento à Mulher - CEAM.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Reforma do Abrigo Municipal - EI Coletiva 2021			
Codificação:	08.243.0124.3.256	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar reforma do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes. EI 010/2021 e EI 012/2021.		



FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL			
Benefícios Eventuais			
Codificação:	08.244.0102.2.852	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1551		
Finalidade:	Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica/cartão digital de transferência de renda, objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.		
Transferência de Renda Municipal			
Codificação:	08.244.0102.2.853	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1250		
Finalidade:	Conceder, ampliar e ou implantar auxílios financeiros, concedido aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; famílias onde são reintegradas crianças e adolescentes acolhidas no Abrigo Municipal; bolsa Auxílio para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas.		
PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ações do COVID no SUAS para Acolhimento			
Codificação:	08.244.0122.1.913	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Ação efetuada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1855		
Finalidade:	Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial da rede governamental, afetados pela pandemia, de forma a permitir que esse público tenha condições mais adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus.		
Ações do COVID no SUAS para EPI			
Codificação:	08.244.0122.1.914	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidores da PSB/PSE	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	218		
Finalidade:	Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para distribuição aos profissionais lotados nas Unidades públicas de atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede governamental no Município de Rio das Ostras.		
Gestão de Pessoal do Órgão Gestor			
Codificação:	08.244.0122.2.576	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	63		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.		
Manutenção da Assistência Social			
Codificação:	08.244.0122.2.577	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; ampliação, adequação, melhorias, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados. Promover eventos, viabilizando os meios e materiais necessários para a sua realização, contemplando os programas/projetos da Assistência Social e estabelecer parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais; realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens; incentivar a realização de ações sociais, sócio pedagógicas a serem desenvolvidas em benefício da população. Implementação de serviços/ações para a erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação da documentação básica, do Centro de Cidadania LGBT em parceria com o Governo Estadual.		
Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF			
Codificação:	08.244.0122.2.874	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	19064		
Finalidade:	Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CadÚnico, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do CadÚnico para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as Finalidades: despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e traslado); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando à preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.		



Gestão dos Conselhos			
Codificação:	08.244.0122.2.578	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operacionalizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, CMAS, CMDI, CMDCA e COMDEF, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Viabilizar o estudo para a implantação e manutenção de uma segunda unidade do Conselho Tutelar, no Município de Rio das Ostras.		
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica			
Codificação:	08.244.0123.2.581	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	127		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.		
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			
Codificação:	08.244.0123.2.580	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Assistida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	14382		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF, pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
Reforma e Adequação do CRAS Central - EI 018/2020			
Codificação:	08.244.0123.3.086	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reformar o CRAS Central, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população e assegurar a melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência - PCD e idosos.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial			
Codificação:	08.244.0124.2.587	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	47		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.		



Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade			
Codificação:	08.244.0124.2.586	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família/Indivíduo Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	830		
Finalidade:	Manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher- CEAM, que realiza o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistência jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua autoestima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, melhorias, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade			
Codificação:	08.244.0124.2.585	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Acolher e garantir proteção integral para criança, adolescentes com vínculos rompidos e adultos em situação de rua; acolher e garantir proteção integral para idosos; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; Manter o Abrigo Municipal, a Casa do Sorriso e a Instituição de Longa Permanência para Idosos; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção, melhorias e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo de melhorar o atendimento ao público alvo.		
Convênio com Assoc. Pestalozzi de Rio das Ostras - EI 027/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.018	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de reabilitação, manutenção da unidade, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.		
Implementação de Prog. Destinado às Pessoas com Deficiência - EI 034-B/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.020	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação de programa destinado às pessoas com deficiência a ser escolhido pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência.		
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			
Realização de Concurso Público			
Codificação:	09.122.0125.1.112	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados.		
Contribuição para Formação do PASEP			
Codificação:	09.122.0125.2.003	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		



Gestão de Pessoal			
Codificação:	09.122.0125.2.150	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	67		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	09.122.0125.2.151	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Modernização e Informatização da Unidade			
Codificação:	09.122.0125.2.724	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Unidade Informatizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.		
Valorização do Servidor do RPPS			
Codificação:	09.122.0125.2.725	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Servidor Valorizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	67		
Finalidade:	Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem-estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.		
Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos			
Codificação:	09.122.0125.2.726	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Membro Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.		
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			
Compensação Previdenciária - COMPREV			
Codificação:	09.272.0055.2.006	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Compensação Executada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.		
Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões			
Codificação:	09.272.0055.2.722	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15508		
Finalidade:	Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	10.122.0128.2.150	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	169		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa			
Codificação:	10.122.0128.2.815	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades de saúde e seus serviços.		
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
Codificação:	10.122.0128.2.818	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.		



Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde			
Codificação:	10.122.0128.2.835	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito de Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde			
Codificação:	10.128.0128.2.819	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Capacitação / Atualização Concluídas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementar e viabilizar atividades internas e/ou externas relativas à educação permanente dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções e executar recursos regionais destinados a execução de projetos de educação permanente em âmbito regional aprovados pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Litorânea.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			
Codificação:	10.301.0048.1.330	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando a ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços de atenção básica oferecidos à população, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica.		
Gestão de Pessoal - Atenção Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.155	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	929		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Atenção Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.824	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.		
Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - EI 002/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.230	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir e ampliar 02 salas para atendimento dos agentes comunitários de saúde no Posto de Saúde do Recanto, bem como, adquirir equipamentos e material permanente.		
Manutenção da Clínica da Família do Âncora - EI 008/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.231	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Clínica da Família do Âncora.		
Manutenção do Posto de Saúde da Família do Âncora - EI 008/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.232	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar o Posto de Saúde da Família do Âncora.		
Manutenção no UBS Claudio Ribeiro - EI 008/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.233	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar o UBS Claudio Ribeiro.		
Aquisição de Equipamentos de Saúde - EI 013/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.234	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir aparelho de Raio X Portátil para as Unidades de Saúde de Cantagalo, Rocha Leão e Mar do Norte.		



Aquisição de Equipamentos de Saúde - EI 013/2021			
Codificação:	10.301.0048.3.235	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir aparelho Eletrocardiógrafo para as Unidades de Saúde de Cantagalo, Rocha Leão e Mar do Norte.		
Compra de Equipamentos para Agentes Comunitários de Saúde - EI 002/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.359	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos para agentes comunitários de saúde (mesas, cadeiras, armários, prateleiras, ar condicionado, bebedouro, cafeteira e computador) para atender a sala de trabalho dos agentes do Posto Dona Ediméia no bairro Nova Esperança.		
Aquisição de Imóvel para o NASCA - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.301.0048.3.361	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir imóvel para o NASCA - Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. EI 002/2022, EI 004/2022, EI 007/2022, EI 008/2022, EI 009/2022 e EI 013/2022.		
Aquisição ou Construção de Unidades de Saúde - EI 004/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.369	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir ou construir imóveis destinados para a saúde.		
Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - EI 005/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.370	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir e ampliar 02 salas para atendimento dos agentes comunitários de saúde no Posto de Saúde do Recanto.		
Aquisição de Equipamentos - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.301.0048.3.372	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir um aparelho endoscópico para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Manutenção da UBS Jardim Mariléa - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.374	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Unidade Básica de Saúde do Jardim Mariléa.		
Manutenção da UBS Boca da Barra - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.375	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Unidade Básica de Saúde da Boca da Barra.		
Manutenção da ESF Cidade Praiana - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.376	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família na Cidade Praiana.		
Manutenção da ESF Cláudio Ribeiro - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.377	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família no Claudio Ribeiro.		
Manutenção da ESF Mar do Norte - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.378	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família no Mar do Norte.		
Manutenção da ESF Cantagalo - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.379	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família em Cantagalo.		
Manutenção da ESF Paulo Henrique Gussen - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.380	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família Paulo Henrique Gussen.		



Manutenção da ESF Âncora - EI 007/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.381	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar a Estratégia Saúde da Família no Âncora.		
Aquisição de Imóvel para o CAPS - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.301.0048.3.382	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir um imóvel para instalação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS. EI 007/2022, EI 008/2022 e EI 009/2022.		
Instalação de Ambulatório de Saúde Mental - EI 008/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.383	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir ou construir um imóvel para instalação de Ambulatório de Saúde Mental.		
Aquisição de Equipamentos para o CAPS - EI 012/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.385	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.		
Programa da Mulher - Pré Natal - EI 012/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.386	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Atender ao Programa da Mulher - Pré Natal, da Atenção Primária de Saúde - APS.		
Manutenção do Posto de Saúde do Nova Esperança - EI 013/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.387	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar o Posto de Saúde do Nova Esperança.		
Manutenção do Posto de Saúde de Cantagalo - EI 013/2022			
Codificação:	10.301.0048.3.388	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter e/ou reformar o Posto de Saúde de Cantagalo.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.1.404	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada ambulatorial e/ou hospitalar que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.		
Manutenção da Assistência Complementar			
Codificação:	10.302.0045.2.395	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação e Serviço Mantidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede; aquisição ou aluguel de veículos; contratação de serviços de terceiros para manutenção de veículos para manutenção e ampliação do serviço de transporte para fora de domicílio; aquisição de lanches para pacientes e seus acompanhantes quando transportados para fora de domicílio para realização de atendimentos de assistência à saúde agendados pelo setor de regulação municipal.		
Manutenção de Unidades de Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.2.162	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.		
Gestão de Pessoal de Unidades de Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.2.164	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1429		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		



Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata e Pterígio - Lei 033/2018			
Codificação:	10.302.0045.4.017	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar chamamento público para a realização de cirurgias eletivas de faco com lente intraocular dobrável e pterígio exérese.		
Implantação de Hemodiálise Intermitente - EI 004/2018			
Codificação:	10.302.0045.4.021	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contratação de serviço especializado para realização de tratamento dialítico intermitente.		
Enfrentamento ao Avanço do Novo Coronavírus (COVID-19) - Lei 2327/2020			
Codificação:	10.302.0045.4.999	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo e de distribuição gratuita, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, benefícios, auxílios, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades de prevenção e combate ao coronavírus.		
Reativação da Unidade de Dor Torácica - EI 006/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.016	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar a compra de equipamentos e manutenção para reativação da UDT - Unidade De Dor Torácica.		
Programa da Mulher – Pré-Natal de Alto Risco - EI 022/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.017	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de equipamentos e mobiliário para atender as mulheres com gravidez de risco.		
Estruturação do Centro de Reabilitação - EI 030/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.019	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.		
Estruturação do Hospital Drª Naelma Monteiro da Silva - EI 028/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.018	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Equipar o hospital e manter a unidade, melhorando o atendimento à população.		
Implantação do CAPS ad II - EI 003/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.022	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e/ou aquisição de instalações prediais e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.		
Aquisição de Equip. para Realização de Cirurgias Eletivas de Hernia e Vesícula			
Codificação:	10.302.0045.3.023	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos para videocirurgia para implementação de cirurgias de herniografia e colecistectomia.		
Estruturação da Unidade de Hemodiálise - EI 001/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.073	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a construção e a aquisição de equipamentos de Centro de Hemodiálise		
Realização de Campanha Educativa - EI 022/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.076	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar campanha educativas e de orientação da população na prevenção ao câncer.		
Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência - EI 024/2020 e EI 025/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.077	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de insumos e equipamentos para a saúde das pessoas com deficiência.		
Apoio ao Enfrentamento da COVID-19 - EI 024/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.079	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de insumos e equipamentos para o combate ao Covid-19		



Implantação do Centro de Imagem - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011			
Codificação:	10.302.0045.3.088	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação de um Centro de Imagens no município.		
Aquisição de UTI Neonatal - EI 001/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.236	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir UTI Neonatal.		
Aquisição de Equipamento para Endoscopia - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.237	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamento para Endoscopia. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Aquisição de Equipamento para Colonoscopia - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.238	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamento para Colonoscopia. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Aquisição de Mamógrafo - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.239	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamento para Mamografia. EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021, EI 012/2021 e EI 013/2021.		
Manutenção do COGA - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.240	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir muletas, cadeiras de roda, cadeiras higiênicas e outros materiais permanentes e equipamentos para ações realizadas pelo COGA. EI 003/2021, EI 004/2021, EI 008/2021 e EI 009/2021.		
Manutenção do SAD - EI 004/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.241	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos atender as atividades do SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar.		
Manutenção da RT - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.242	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir insumos e materiais permanentes para a Residência Terapêutica - RT. EI 003/2021, EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Fisioterapia Respiratória Ambulatorial - EI 005/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.243	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Valor exclusivo a ser utilizado para Fisioterapia Respiratória Ambulatorial.		
Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação de Rocha Leão - EI 005/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.245	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e reformar o Centro de Reabilitação de Rocha Leão		
Aquisição de Equipamentos para Saúde - EI 006/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.246	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos de Holter e Mapa - Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial de monitorização 24 horas para exames dos munícipes.		
Realização de Exames de Média e Alta Complexidade - EI 007/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.247	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contratar unidade móvel para a realização de exames de média e alta complexidade em veículo motorizado, capaz de operar em diversas localidades do Município.		



Aquisição de Insumos para Saúde - EI 008/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.248	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir insumos para pacientes ostomizados.		
Aquisição de Equipamentos para o CAPS - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.249	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS - EI 010/2021 e EI 012/2021		
Aquisição de Equipamentos de Saúde - EI Coletiva 2021			
Codificação:	10.302.0045.3.250	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir carrinho de parada cirúrgico com todos os elementos necessários para procedimentos. EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Aquisição de Bolsas Colostomia - EI 011/2021			
Codificação:	10.302.0045.3.251	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir bolsas Colostomia.		
Aquisição de Ambulâncias - EI 001/2022			
Codificação:	10.302.0045.3.358	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir de ambulâncias para as unidades de atenção especializada.		
Aquisição de Veículo para o SAD - EI 002/2022			
Codificação:	10.302.0045.3.360	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir veículo para o Serviço de Atendimento Domiciliar (carro de 7 lugares).		
Aquisição de Aparelhos de Eletroencefalógrafos - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.362	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir dois aparelhos eletroencefalógrafos para utilização no Hospital e no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.363	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir dois aparelhos de ultrassonografia para utilização no Hospital e no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Aquisição de Aparelhos de Raio-X - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.364	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir um aparelho de raio-x para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Aquisição de Monitores Multiparâmetro - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.365	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir cinco monitores multiparametro para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Aquisição de Tradutores de Pressão Arterial Invasiva - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.366	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir tradutores de pressão arterial invasiva para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Aquisição de Aparelho Ventilador Artificial Eletrônico - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.367	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir um aparelho ventilador artificial eletrônico para utilização no Pronto Socorro Municipal. EI 002/2022, EI 006/2022, EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Aquisição de UTI Neonatal - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.368	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal. EI 003/2022 e EI 005/2022.		



Implantação da Unidade de Hemodiálise - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.302.0045.3.371	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e estruturar a Unidade de Hemodiálise. EI 005/2022 e EI 012/2022.		
Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata - EI 012/2022			
Codificação:	10.302.0045.3.384	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para realização de cirurgias de catarata.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
Codificação:	10.303.0128.2.812	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Grade de Medicamentos Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.		
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aquisição de Medicamentos			
Codificação:	10.303.0045.2.837	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME e os medicamentos Especiais, garantindo o atendimento das prescrições dos serviços municipais de saúde, visando tratamento de doenças e agravos prevalentes e prioritários da Atenção primária e Média/alta complexidade urgências e emergências, bem como atender aos pacientes cadastrados no Tratamento Especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados Judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes		
Implantação do Centro de Abastecimento Farmacêutico - EI Coletiva 2022			
Codificação:	10.303.0045.3.373	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir ou construir imóvel para a criação do Centro de Abastecimento Farmacêutico. EI 006/2022, EI 009/2022, EI 010/2022, EI 011/2022 e EI 013/2022.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Manutenção da Vigilância Sanitária			
Codificação:	10.304.0110.2.822	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde			
Codificação:	10.305.0110.2.158	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	184		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Vigilância em Saúde			
Codificação:	10.305.0110.2.160	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.		



FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Implementação da Política de Alimentação e Nutrição			
Codificação:	10.306.0048.2.163	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Município Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5608		
Finalidade:	Viabilizar o custeio de ações para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio de aquisição de insumos e equipamentos, serviços de terceiros e outras despesas desde que definidas em instrumento legal específico.		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Manutenção da Secretaria			
Codificação:	12.122.0004.2.634	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, adiantamento de numerário a servidores, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos. [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06 e 07].		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.122.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	25		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 25; Meta 28 - Estratégia 28.4; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].		
Manutenção dos Conselhos da SEMEDE			
Codificação:	12.122.0004.2.639	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE, CME e FMERO em cursos de formação continuada, fortalecendo a gestão democrática na educação municipal, garantindo a articulação com a comunidade escolar, com o Conselho Municipal de Educação, com os Conselhos Escolares e demais colegiados ligados à Educação (Meta 28 -Estratégia 28.4 e 28.5 e Meta 30 - Estratégia 30.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.08].		
Programa Aprender Mais - Aluno Monitor			
Codificação:	12.122.0004.2.677	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Oferecer aos alunos da rede municipal uma proposta socioeducativa, incentivando a permanência no Sistema Educacional e promovendo experiências práticas e de troca de conhecimento. As ações do programa contribuem para minimizar a reprovação e a evasão escolar, além de valorizar o protagonismo dos educandos e a melhoria da aprendizagem. O aluno monitor desenvolverá suas atividades sob orientação do professor e receberá uma bolsa-auxílio. (Meta 4 - Estratégias 4.3 e 4.4; Meta 6 - Estratégias 6.4 e 6.10). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.03 e 4.2.1.07].		
Programa de Apoio, Resgate e Incentivo à Aprendizagem do Educando			
Codificação:	12.122.0004.2.678	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	140		
Finalidade:	Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, a fim de resgatar, consolidar e ampliar conhecimentos, principalmente, na Leitura, Escrita e Matemática. O programa tem como finalidade garantir apoio adicional aos educandos, podendo ser no turno regular e/ou no contraturno, com assistente/oficineiro de apoio ao professor regente. (Meta 4 - Estratégias 4.3 e 4.4; Meta 6 - Estratégias 6.4 e 6.10). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.03 e 4.2.1.07].		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.597	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Ampliação e reforma de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01: 03].		



Construção de Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.594	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Construção de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 03].		
Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.600	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção, ampliação, reforma e cobertura de quadras poliesportivas das unidades escolares melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Village			
Codificação:	12.361.0004.1.601	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	70		
Finalidade:	Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no loteamento Village, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2; Meta 20 - Estratégia 20.5 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		
Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Praia Âncora			
Codificação:	12.361.0004.1.602	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	40		
Finalidade:	Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no loteamento Praia Âncora, no Loteamento Cláudio Ribeiro, com no máximo 08 salas de aula, ao lado da Creche da Rua 59, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2; Meta 20 - Estratégia 20.5 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		
Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Cidade Beira Mar			
Codificação:	12.361.0004.1.603	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	60		
Finalidade:	Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, no loteamento Cidade Beira Mar, com 18 salas de aula, para funcionamento da E. M. Maria da Penha de Oliveira, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2; Meta 20 - Estratégia 20.5 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		
Ampliação da E. M. Jerônimo Mendes da Costa			
Codificação:	12.361.0004.1.604	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	80		
Finalidade:	Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 09 salas de aula, refeitório e banheiros, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		



Ampliação da E. E. Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica			
Codificação:	12.361.0004.1.605	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Ampliada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	80		
Finalidade:	Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 06 salas de aula, refeitório e banheiros, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		
Ampliação da E. M. Trindade			
Codificação:	12.361.0004.1.606	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Ampliada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	70		
Finalidade:	Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 02 salas de aula e ampliação do refeitório, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		
Ampliação da E. M. João Bento Duarte			
Codificação:	12.361.0004.1.607	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Ampliada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Ampliação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 03 salas de aula, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais de Educação com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura, para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Vereador Pedro Moreira			
Codificação:	12.361.0004.1.608	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	80		
Finalidade:	Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Profª Marinete Coelho -			
Codificação:	12.361.0004.1.609	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	80		
Finalidade:	Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. E. M. Fazenda da Praia - C			
Codificação:	12.361.0004.1.610	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	80		
Finalidade:	Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		



Construção de Vestiário e Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Francisco d			
Codificação:	12.361.0004.1.611	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Construção de Vestiário e Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Inayá Moraes D'Couto			
Codificação:	12.361.0004.1.612	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva do IMERO – José Eduardo de Olive			
Codificação:	12.361.0004.1.613	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva com cobertura melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Ary Gomes de Marins			
Codificação:	12.361.0004.1.614	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da E. M. Neli Aparecida Tâmara L			
Codificação:	12.361.0004.1.615	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva melhorando o atendimento aos alunos e profissionais da educação física, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas do esporte, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02; 03].		
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.621	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3810308		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios, para distribuição aos alunos, bem como, vale-alimentação ou, auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche), adequada e de boa qualidade, sob a supervisão de profissionais de nutrição, aos alunos do Ensino Fundamental. (Meta 4 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		



Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.625	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3070		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima à residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação, com ambientes de aprendizagem extraclasse. (Meta 4 - Meta 10 - Estratégia 10.3 e 10.4 e Meta 31 - Estratégia 31.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1181		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 4; Meta 5 e meta 6 - Estratégia 6.8 do PME).		
Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	513		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental. (Meta 4; Meta 6 - Estratégia 6.8 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.361.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	853		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 4; Meta 5 - Estratégia 5.3; Meta 11 - Estratégia 11.3 e 11.6; Meta 19 - Estratégia 19.1; Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05 e 10].		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.652	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	17084		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências, informática e robótica; melhorias no acesso à internet; incentivo às atividades de Robótica Educacional e democratização das tecnologias digitais e de arte, nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Meta 4 - Estratégia 4.2; Meta 5; Meta 6 - Estratégia 6.5, 6.6, 6.7 e 6.9; Meta 17 - Estratégia 17.1; Meta 18 - Estratégia 18.1, 18.2 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06; 07 e 10].		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.659	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	17084		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 4 - Estratégia 4.2 e Meta 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.660	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Limpa e Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	36		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 4 - Estratégia 4.2 e Meta 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		



Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.661	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	36		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva, as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 4 - Estratégia: 4.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil			
Codificação:	12.365.0004.1.599	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliação e reforma de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		
Construção de Unidades de Educação Infantil			
Codificação:	12.365.0004.1.598	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Construção de Unidades Escolares, objetivando a melhoria da infraestrutura no atendimento aos educandos da Rede Municipal de Ensino e expandindo o número de vagas, atendendo o que preconiza o Plano Municipal de Educação, ampliando gradualmente o atendimento em tempo integral aos alunos, com expansão da carga horária, articulada às áreas da ciências, tecnologia e cultura com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		
Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Extensão Serramar -			
Codificação:	12.365.0004.1.616	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Creche Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	70		
Finalidade:	Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Extensão Serramar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8; Meta 20 - Estratégia 20.5 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		
Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Nova Cidade			
Codificação:	12.365.0004.1.617	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Creche Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	30		
Finalidade:	Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Nova Cidade, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8; Meta 20 - Estratégia 20.5 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		
Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche no Lot. Jardim Campomar			
Codificação:	12.365.0004.1.618	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Creche Construída	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, no loteamento Jardim Campomar, com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8; Meta 20 - Estratégia 20.5 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.01; 02].		



Ampliação da E. M. Prefeito Cláudio Ribeiro			
Codificação:	12.365.0004.1.619	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Ampliada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Ampliação de Unidade de Educação Infantil, ampliação de espaço com área coberta, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		
Ampliação da E. M. Prefeito Celio Sarzedas			
Codificação:	12.365.0004.1.620	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Escola Ampliada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	100		
Finalidade:	Ampliação de Unidade de Educação Infantil, com 02 salas de aula e ampliação de área coberta, melhorando o atendimento aos alunos e profissionais com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.02].		
Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.623	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	713926		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Profissionais da Educação 70% - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.642	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	102		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008 (Meta 1,2 e 3).		
Profissionais da Educação 30% - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	279		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 3 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	285		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 1,2 e 3)		
Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	197		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 3 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.365.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	319		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 1; Meta 2; Meta 19 - Estratégia 19.1; Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].		



Oferta de Alimentação Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.622	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	383383		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil - Creche, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento. (Meta 1 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Transporte Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.649	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	230		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil - Pré-Escola, de forma a assegurar a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima à residência. (Meta 01 - Estratégia 01.10 e Meta 31 - Estratégia 31.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.654	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1731		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil - Creche. (Meta 01, Meta 03 - Estratégia 03.6 e 03.7 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06, 07 e 10].		
Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.655	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3440		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da Educação Infantil - Pré-Escola. (Meta 01; Meta 03 - Estratégia 03.6 e 03.7; Meta 17 - Estratégia 17.1 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06; 07 e 10].		
Distribuição de Uniforme Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.669	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1731		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 01 e 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.670	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Creche Exclusiva Limpa e Creche Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 01, 02 e 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.671	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva, as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 01 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.672	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3440		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 01 e 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].		



Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.673	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 01, 02 e 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.674	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 01 e 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.621	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	62280		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 09; Meta 10 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	38		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 9 e Meta 10 do PME).		
Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos. (Meta 9; Meta 10 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Manutenção e Desenvolvimento do Educação de Jovens e Adultos			
Codificação:	12.366.0004.2.656	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	746		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 09; Meta 10; Meta 11 - Estratégia 11.2, 11.3 e 11.6; Meta 17 - Estratégia 17.1; Meta 18 - Estratégia 18.3 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.06, 07 e 10].		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA			
Codificação:	12.366.0004.2.675	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	746		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecendo a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina, desenvolvendo nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, proporcionando segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo, da Educação de Jovens e Adultos - EJA. (Meta 09, Meta 10 e Meta 31 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.10].		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental / EJA			
Codificação:	12.366.0004.2.676	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança da Educação de Jovens e Adultos - EJA e demais usuários. (Meta 09, Meta 10 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		



FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Profissionais da Educação 30% - Creche				
Codificação:	12.367.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	8			
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 3 - Estratégia 3.1, 3.3 e 3.4 ; Meta 13 - Estratégia 13.7 ; Meta 14 - Estratégia 14.3, 14.4 e 14.6; Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).			
Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola				
Codificação:	12.367.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	4			
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 3 - Estratégia 3.4 ; Meta 14 - Estratégia 14.6 e Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 do PME).			
Profissionais da Educação 30% - Pré-Escola				
Codificação:	12.367.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	34			
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 3 - Estratégia 3.1, 3.3 e 3.4 e Meta 13 - Estratégia 13.7 ; Meta 14 - Estratégia 14.3, 14.4 e 14.6; Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).			
Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental				
Codificação:	12.367.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	49			
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 10; Meta 14 - Estratégia 14.6 e Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 do PME).			
Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental				
Codificação:	12.367.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	153			
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 10; Meta 13 - Estratégia 13.7; Meta 14 - Estratégia 14.4, 14.6; Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).			
Desenvolvimento Profissional Continuado				
Codificação:	12.367.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	31			
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 19 - Estratégia 19.1; Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.05].			
Transporte Escolar - Educação Especial				
Codificação:	12.367.0004.2.651	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	923			
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Meta 01 - Estratégia 01.9; Meta 10 - Estratégia 10.3 e 10.4; Meta 13 - Estratégia 13.3 e Meta 31 - Estratégia 31.2 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].			
Manutenção e Desenvolvimento do Educação Especial				
Codificação:	12.367.0004.2.657	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	923			
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, adiantamento de numerário a servidores, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição, construção ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, ao desempenho escolar e ao padrão de qualidade da Educação Especial, criação de equipe multiprofissional, que atenda às especificidades dos alunos com deficiência e comorbidades e que receba as famílias que convivem com esses discentes, proporcionando-lhes momentos de aprendizado e acolhimento. (Meta 03 - Estratégia 03.4, 03.6 e 03.7; Meta 13 - Estratégia 13.1, 13.4 e 13.6; Meta 15 - Estratégia 15.3; Meta 16 - Estratégia 16.5; Meta 17 - Estratégia 17.1 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.04, 06, 07 e 10].			



Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.658	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	152850		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição de kits de Gêneros Alimentícios para distribuição aos alunos bem como vale-alimentação ou auxílio alimentação quando necessários, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial. (Meta 10 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME). [PPG TRE-RJ - 2021/2024 - 4.2.1.09].		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			
Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Registros Arqueológicos e Memóri			
Codificação:	13.391.0077.1.450	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços Culturais Ampliados/Revitalizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Promover pesquisas e prospecções de natureza arqueológica em áreas vizinhas ao Museu Sambaquí da Tarioba ou em outros locais com potencial de descoberta de novos registros da ocupação, dos usos e costumes dos nossos habitantes originais bem como revitalizar a área onde se encontra a antiga Estação Ferroviária e o Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão (Museu Ferroviário), transformando-a em um espaço de resgate de memória além de polo-âncora de um projeto de desenvolvimento do turismo com base nos temas ferrovia, ecologia, história local, cultura e entretenimento dando ênfase especial à acessibilidade e à pessoas deficientes.		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	13.392.0076.2.150	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Operacionalização da FROC			
Codificação:	13.392.0076.2.779	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Operando	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz , vídeo e dados, softwares, insumos e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - por exemplos: instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.		
Apoio a Operacionalização da FROC - EI 020/2020			
Codificação:	13.392.0076.3.068	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Operacionalização da FROC em especial para desenvolvimento de programas para as mais diversas classes.		
PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA			
Formação Artística			
Codificação:	13.392.0078.2.787	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Vagas para Formação Ocupadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1200		
Finalidade:	Manter e operacionalizar as escolas existentes ou por existir voltadas à formação artística, garantindo a oferta de cursos de qualificação/habilitação ou iniciação aos munícipes, incluindo aquele em vulnerabilidade social, e em especial os jovens, capacitando-os como: músico, bailarino, ator, artesão, artista plástico, fundidor, ceramista, luthier, artista circense ou outras categorias, contribuindo para a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento ou aprimoramento de sua formação artístico/cultural.		
Formação de Plateia			
Codificação:	13.392.0078.2.788	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Plateia Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	17000		
Finalidade:	Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos munícipes e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de munícipes, com foco especial em três deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; o segmento da terceira idade e aqueles em vulnerabilidade social, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para estes públicos.		



Difusão de Atividades Artístico/Culturais			
Codificação:	13.392.0078.2.781	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Atividades Culturais Divulgadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com municípios.		
Fomento a Produção Literária - EI 001/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.069	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar a produção literária e científica exclusivamente voltada a iniciativa da sociedade civil.		
Apoio a Eventos e Manifestações Populares - EI 001/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.070	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoio a eventos e manifestações populares de cunho social e étnico, excetuando políticos.		
Realização da Parada LGBT - EI 024/2020 e EI 025/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.071	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementação de programas destinados à realização da Parada LGBT - pós pandemia		
Realização dos Blocos Carnavalescos - EI 025/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.072	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementação de programas destinados à realização dos blocos carnavalescos "fora de hora" a serem escolhidos pela LIGA - pós pandemia		
Realização do Concurso de Presépio - EI 004/2021			
Codificação:	13.392.0078.3.225	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar projeto do Concurso de Presépio no Município.		
Realização de Eventos Carnavalescos - EI 003/2021			
Codificação:	13.392.0078.3.226	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para as festividades comemorativas do Carnaval de Rio das Ostras, tais como Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, Matinês e Bailes de Carnaval.		
Realização de Eventos da Comunidade LGBTQIA+ - EI Coletiva 2021			
Codificação:	13.392.0078.3.227	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementar eventos, programas e ações destinados à conscientização da Comunidade LGBTQIA+. EI 003/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Apoio à Cultura - EI 009/2021			
Codificação:	13.392.0078.3.228	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para apoio à cultura no Município de Rio das Ostras.		
Reforma do Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba - EI Coletiva 2021			
Codificação:	13.392.0078.3.229	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar reforma do Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba. EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Apoio à Associação de Cultura Amigos da Capoeira - EI 001/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.344	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar valor à Associação de Cultura Amigos da Capoeira como verba de custeio.		
Modernização do Centro de Formação Artística - EI Coletiva 2022			
Codificação:	13.392.0078.3.345	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir materiais, equipamentos e contratação de mão-de-obra especializada para o tratamento acústico do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro. EI 003/2022 e EI 010/2022.		



Moderniz. do Centro de Literatura e Dramat. Hugo Paulo de Oliveira - EI 003/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.346	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir móveis, equipamentos, suprimentos de informática, softwares, materiais de consumo destinados e contratação de mão-de-obra visando à modernização e operacionalização do Centro de Literatura e Dramaturgia Hugo Paulo de Oliveira (Teatro e Biblioteca).		
Projeto Cultura - EI Coletiva 2022			
Codificação:	13.392.0078.3.347	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para o Projeto Cultura.		
Realização de Eventos Carnavalescos - EI 004/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.348	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para as festividades comemorativas do Carnaval de Rio das Ostras, tais como Desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, Matinês e Bailes de Carnaval.		
Realização de Eventos da Comunidade LGBTQIA+ - EI 004/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.349	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementar eventos, programas e ações destinados à conscientização da Comunidade LGBTQIA+		
Festa do Pescador - EI Coletiva 2022			
Codificação:	13.392.0078.3.350	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para realização da Procissão de São Pedro e da Festa do Pescador. EI 002/2022, EI004/2022, EI 009/2022, EI 010/2022 e EI 013/2022.		
Apoio à Projetos da FROC - EI 009/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.351	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para aquisição de fornos e insumos para artesãos.		
Decoração Natalina da Casa da Cultura - EI 009/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.352	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para decoração natalina da Casa da Cultura.		
Apoio à Projetos da FROC - EI 009/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.353	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para confecção de materiais biodegradáveis.		
Manifestação da Cultura Popular - EI Coletiva 2022			
Codificação:	13.392.0078.3.354	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para realização de eventos de manifestação da cultura popular (samba, capoeira, artesanato, cantigas de roda, conto de fábulas). EI 010/2022 e EI 011/2022		
Fomento a Produção Literária - EI Coletiva 2022			
Codificação:	13.392.0078.3.355	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para fomentar a produção literária, complementação e financiamento do processo de divulgação, editoração, registro, catalogação e impressão de livros de autoria de municípios, selecionados em conformidade a critérios objetivos estipulados por equipe técnica da Fundação Rio das Ostras Cultura. EI 010/2022 e EI 011/2022.		
Capacitação de Profissionais de Bastidores - EI 010/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.356	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contratar de pessoas físicas ou jurídicas para realização de cursos de capacitação de municípios atuantes no mercado de cultura, nas áreas de aderecista, auxiliar de camarim, bilheteiro, cenógrafo, contra-regra, figurinista, maquiagem artística, operador de som e luz, auxiliar de produção cultural, roadies, etc., objetivando a oferta de mão de obra qualificada as produções existentes, bem como, inserção de pessoal de apoio no mercado de trabalho.		
Festival de Novos Talentos - EI 012/2022			
Codificação:	13.392.0078.3.357	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e realizar o Festival de Novos Talentos de Rio das Ostras.		



PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			
Apoio a Memória e Cultura			
Codificação:	13.392.0080.2.795	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		
Apoio a Cultura - EI 022/2020			
Codificação:	13.392.0080.3.085	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar as atividades culturais no município.		
Cultura da Paz - EI 012/2022			
Codificação:	13.392.0080.3.399	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar projetos audiovisuais da Cultura da Paz.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			
Orçamento Participativo			
Codificação:	14.121.0020.2.214	Unidade Executora:	SEGEF
Produto:	Reunião Setorial Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.		
Manutenção do CMPOP			
Codificação:	14.121.0020.2.212	Unidade Executora:	SEGEF
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			
Manutenção do Centro de Cidadania			
Codificação:	14.244.0020.2.213	Unidade Executora:	SEGEF
Produto:	Centro Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.		
Serviços à Comunidade			
Codificação:	14.244.0020.2.220	Unidade Executora:	SEGEF
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Construção da Sede do PROCON			
Codificação:	14.422.0130.1.452	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir a sede do PROCON municipal, em parceria com a PMRO, para melhor atender a crescente demanda da população pelo serviços prestados a comunidade em defesa do consumidor.		
Manutenção das Atividades do PROCON			
Codificação:	14.422.0130.2.890	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		



Apoio Técnico			
Codificação:	14.422.0130.2.891	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.		
Publicidade de Utilidade Pública			
Codificação:	14.422.0130.2.892	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Campanha Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	12		
Finalidade:	Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor, por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL			
Regularização Fundiária			
Codificação:	15.127.0092.2.663	Unidade Executora:	SEGEF
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1000		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos			
Codificação:	15.451.0034.1.400	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir para a Administração Municipal imóveis de interesse público.		
Pavimentação de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.451.0034.1.467	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	10		
Finalidade:	Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Pavimentação de Ruas do Setor H - CMPOP/2022			
Codificação:	15.451.0034.1.500	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Atender às demandas no Setor H, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Pavimentação de Ruas do Setor N - CMPOP/2022			
Codificação:	15.451.0034.1.501	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Atender às demandas do Setor N, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022			
Codificação:	15.451.0034.1.502	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	20		
Finalidade:	Atender às demandas do Setor O, detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical, calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Extensão da Rede Elétrica			
Codificação:	15.451.0034.2.465	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rede Instalada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	3		
Finalidade:	Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.		
Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - EI 013/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.004	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e Urbanização de uma Praça na Área Pública no Bairro Santa Helena localizado na Rua Sebastião de Oliveira, esquina com a Rua Elza Rodrigues.		



Construção de Praça no Terra Firme - EI 009/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.002	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de uma praça com playground, coreto, campo society e toda estrutura de lazer ao bairro Terra Firme,nos lotes 18 e 19, onde atualmente é conhecido como Praça Sebastião Guedes (Eco Praça Tião), situada entre as ruas Eduardo Pio Duarte Silva, D, Diniz Roque de Santana e C.		
Construção de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas - EI 034-A/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.009	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação de praça urbana na Praça Zélia Gatai na Enseada das Gaivotas para construção ou reforma de quadra para a modalidade esportiva, iluminação, rede protetora, playground e academia popular além de bancos e jardim.		
Urbanização e Revitalização da Praça da Orla do Abricó - EI Coletiva 2021			
Codificação:	15.451.0034.3.205	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Urbanizar e revitalizar a Praça da Orla do Abricó (Área Pública na esquina da Rua Acre com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), com construção de quiosque, quadra esportiva, pista de skate, academia ao ar livre e placa de identificação da emenda impositiva com nome dos vereadores promovedores. EI 001/2021, EI 002/2021, EI 003/2021, EI 004/2021, EI 005/2021, EI 006/2021, EI 008/2021, EI 009/2021 e EI 011/2021.		
Construção de Área de Lazer - EI 002/2021			
Codificação:	15.451.0034.3.206	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir área de lazer na localidade Nova Cidade (próximo ao Curumim).		
Pavimentação da Rua das Cravinas - EI 008/2021			
Codificação:	15.451.0034.3.207	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar pavimentação asfáltica da Rua das Cravinas na localidade do Residencial Praia Âncora.		
Acessibilidade na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro - EI Coletiva 2021			
Codificação:	15.451.0034.3.208	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir e instalar equipamentos de acessibilidade na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro . EI 008/2021, EI 009/2021, EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Reforma da Praça no Cláudio Ribeiro - EI 009/2021			
Codificação:	15.451.0034.3.209	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reformar a Praça na localidade do Cláudio Ribeiro.		
Revitalização da Localidade de Gelson Apicelo - EI Coletiva 2021			
Codificação:	15.451.0034.3.210	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Revitalizar a entrada da localidade de Gelson Apicelo. EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Revitalização da Praça Mocinho - EI Coletiva 2021			
Codificação:	15.451.0034.3.211	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Revitalizar a Praça Mocinho. EI 010/2021 e EI 012/2021.		
Melhoria de Acesso do Trânsito - EI 011/2021			
Codificação:	15.451.0034.3.212	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar ações para melhoria de acesso de veículos no cruzamento da Rua Dilma Madeira dos Santos (28894-140), com a Avenida Amazonas, São Cristóvão.		
Reforma de Praça em Cantagalo - EI 013/2021			
Codificação:	15.451.0034.3.213	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar reforma do Parque da Praça Valdemar Alves Barcelos, na localidade de Cantagalo		
Ampliação de Recuo para Estacionamento I - EI 002/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.305	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar recuo para estacionamento na Alameda Campomar, do trevo até o DPO, que cortam os bairros Jardim Campomar, Cidade Beira Mar, Cidade Praiana e Jardim Miramar.		



Ampliação de Recuo para Estacionamento II - EI 002/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.306	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar recuo para estacionamento na Alameda Campomar, Cidade Beira Mar nos trechos: Rua José Davi até a Rua Franklin dos Santos (duas quadras); Rua Maranhão até a Rio Grande do Norte (uma quadra); Rua Santa Catarina até a Rua Alagoas (uma quadra).		
Construção de Ponte para Passagem de Pedestres - EI 002/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.307	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir ponte para passagem de pedestres, na Rua Serafim Bastos, sobre o Canal de Medeiros (rua do CRAS Sul) Cidade Beira Mar.		
Construção de Praça no Parque Zabulão - EI 005/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.308	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir praça com área de lazer no bairro Parque Zabulão.		
Construção de Área de Lazer - EI 002/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.309	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir área de lazer na localidade Nova Cidade (próximo ao Curumim).		
Construção de Praça no Verdes Mares - EI Coletiva 2022			
Codificação:	15.451.0034.3.310	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir uma praça no bairro Verdes Mares. EI 006/2022 E EI 011/2022.		
Pavimentação da Travessa das Camélias - EI 007/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.311	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar pavimentação asfáltica da Travessa das Camélias, localizada no bairro Âncora.		
Construção de Praça no Âncora - EI 007/2022			
Codificação:	15.451.0034.3.312	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir praça com parquinho e urbanização, quadra poliesportiva, academia ao ar livre, vestiário e quiosque na Rua dos Cedros no bairro Âncora.		
Construção e/ou Manutenção de Pontes no Âncora - EI Coletiva 2022			
Codificação:	15.451.0034.3.313	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir e/ou realizar manutenção das pontes da Avenida Flor do Campo, no bairro Âncora. EI 007/2022 e EI 009/2022		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias			
Codificação:	15.452.0034.1.832	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.		
PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Despesa com Energia Elétrica			
Codificação:	15.452.0115.2.242	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Energia Consumida	Unidade de Medida:	Kw/h
Meta:	31585450		
Finalidade:	Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.		
Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.452.0115.2.468	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	574		
Finalidade:	Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.		
Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos			
Codificação:	15.452.0115.2.475	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	52		
Finalidade:	Realizar a manutenção das unidades próprias, alugadas ou cedidas, incluindo limpeza de fossa, cercamento das áreas públicas, manutenção das pontes, dos piers, dos equipamentos urbanos e das estruturas metálicas, garantindo e preservando os serviços, áreas e equipamentos disponibilizados para utilização com conforto e segurança.		



Manutenção da Iluminação Pública			
Codificação:	15.452.0115.2.476	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Hora
Meta:	21717		
Finalidade:	Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.		
Implementação de Serviços Funerários			
Codificação:	15.452.0115.2.479	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Realizado	Unidade de Medida:	Quilograma
Meta:	13140		
Finalidade:	Implementar e manter o atendimento à população com os serviços funerários como a coleta, transporte, incineração e destinação final das cinzas.		
Manutenção dos Cemitérios Municipais			
Codificação:	15.452.0115.2.478	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Cemitério Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Realizar a conservação, recuperação, melhoria e manutenção dos cemitérios públicos e capelas mortuárias, manter a ordem e regularidade nos serviços e providenciar o asseio e a conservação dos mesmos.		
Melhoria de Ruas em Cantagalo - EI 013/2021			
Codificação:	15.452.0115.3.214	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar melhorias das Ruas da Conquista e da Projetada 1, na localidade de Cantagalo.		
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL			
Unidades Habitacionais			
Codificação:	16.482.0121.1.395	Unidade Executora:	FHIS
Produto:	Habitação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	85		
Finalidade:	Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda. Propor parcerias para minimizar o déficit habitacional. Garantir moradias para o servidor público municipal.		
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO		512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%			
Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP			
Codificação:	17.512.0109.1.825	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Mês
Meta:	dez/65		
Finalidade:	Manter parceria público privada na modalidade de concessão administrativa, que compreende a construção e a operação do sistema de esgotamento sanitário.		
Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022			
Codificação:	17.512.0109.1.702	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Sistema Implantado	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	30		
Finalidade:	Ampliar o sistema de saneamento básico, para garantir mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		
PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios			
Codificação:	17.512.0116.2.420	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Cisterna / Órgão Abastecido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras, bem como cobrir despesas geradas pelos próprios municipais.		
Manutenção do Sistema de Águas Pluviais - EI 011/2021			
Codificação:	17.512.0116.3.215	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar manutenção dos tubos de captação de águas pluviais das ruas Santa Monica e rua Três Marias, Nova Cidade.		
PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	17.512.0119.2.150	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	92		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	17.512.0119.2.151	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		



Manutenção do Sistema de Água			
Codificação:	17.512.0119.2.227	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água que estejam sob responsabilidade direta da Autarquia Municipal.		
Manutenção do Sistema de Esgoto			
Codificação:	17.512.0119.2.228	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir a operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário que estejam sob responsabilidade direta da Autarquia Municipal.		
Extensão de Rede de Esgoto - EI 021/2020 e EI 023/2020			
Codificação:	17.512.0119.3.084	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover apoio financeiro visando à extensão da rede de esgoto ou contratação de caminhão limpa fossa.		
Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - EI 007/2022			
Codificação:	17.512.0119.3.397	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar a manutenção, aluguel ou adquirir bombas e equipamentos utilizados na operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.		
Apoio ao SAAE - EI 004/2022			
Codificação:	17.512.0119.3.398	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para aquisição de insumos.		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	18.541.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	115		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	18.541.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Modernização do Parque dos Pássaros - EI 009/2022			
Codificação:	18.541.0001.3.301	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir materiais de sinalização e equipamentos em prol do Parque dos Pássaros.		
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas			
Codificação:	18.541.0129.2.450	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ponto Monitorado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.		
Sistema Integrado de Informações Ambientais			
Codificação:	18.541.0129.2.452	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.		



Implantação e Manutenção de Áreas Verdes			
Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	48		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejo; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		
Educação Ambiental			
Codificação:	18.541.0129.2.447	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.		
PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			
Construção de Área de Transbordo e Transferências de Resíduos			
Codificação:	18.541.0015.1.714	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Executada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	50		
Finalidade:	Construção de área definitiva de transbordo e transferência de resíduos no Centro de Tratamento de Resíduos - CTR-RO, em cumprimento à condicionante nº 8 da Licença Urbana Unificada - LAU IN010252.		
Cidade Limpa			
Codificação:	18.541.0015.2.431	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Pública Limpa	Unidade de Medida:	Setor
Meta:	11		
Finalidade:	Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública. Os serviços prestados nos setores são: retirada de entulhos, retirada de galhadas e inservíveis, varrição de ruas pavimentadas, roçadas de ruas não pavimentadas, limpeza das orlas e praias, serviços de jardinagem e paisagismo e coleta de lixo domiciliar e hospitalar.		
Gestão de Resíduos Sólidos			
Codificação:	18.541.0015.2.433	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Disposição Final Adequada	Unidade de Medida:	Tonelada
Meta:	147716		
Finalidade:	Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através de uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		542 - CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			
Acolhimento Animal			
Codificação:	18.542.0107.2.426	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3500		
Finalidade:	Acolher cães e gatos, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo tratamento veterinário com medicação, alimentação, castração, vacinação básica, exames clínicos e laboratoriais. Agindo no controle populacional dos animais de pequeno e médio porte. Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; realização de atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de cães e gatos de municípios de baixa renda.		
Apoio ao Programa de Saúde Animal - EI Coletiva 2022			
Codificação:	18.542.0107.3.302	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir insumos, equipamentos para análises, exames e procedimentos para atender ao Programa de Saúde Animal - PSA. EI 001/2022, EI 004/2022, EI 008/2022, EI 009/2022 e EI 013/2022.		
Apoio à ADOTE - EI Coletiva 2022			
Codificação:	18.542.0107.3.303	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para ADOTE Rio das Ostras para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, bem como verba de custeio. EI 004/2022, EI 007/2022, EI 012/2022 e EI 013/2022.		
Aquisição de Veículos para o PSA - EI 008/2022			
Codificação:	18.542.0107.3.304	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir um veículo automotor, adaptado para o recolhimento e deslocamento de animais em situação de abandono, destinado ao Programa de Saúde e Bem-Estar Animal - PSA.		



FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Conservação de Ecossistemas			
Codificação:	18.543.0129.2.448	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ecossistema Protegido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		544 - RECURSOS HÍDRICOS	
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Consórcio Lagos São João			
Codificação:	18.544.0129.2.453	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.		
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			
Inclusão Digital			
Codificação:	19.573.0134.2.682	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Município Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1000		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.		
Qualificação Profissional			
Codificação:	19.573.0134.2.683	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Vaga Oferecida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	300		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Saúde da Família do Pescador			
Codificação:	20.244.0106.2.457	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Valorização da saúde da família do pescador e seus familiares, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico, inclusive odontológico, para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador e seus familiares; organização de palestras sobre assuntos relativos a saúde e lançamento de campanha publicitária sobre a saúde do pescador.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		334 - FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Rede de Pesca é Renda			
Codificação:	20.334.0106.2.455	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	30		
Finalidade:	Fomentar entre os pescadores e familiares o incentivo ao beneficiamento do pescado, com ministração de cursos e palestras sobre fabricação artesanal de subprodutos derivados do pescado e afins, visando comercialização para complementar a renda familiar.		
Revitalização do Entrepósito de Pesca - EI 018/2020 e EI 021/2020			
Codificação:	20.334.0106.3.055	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos a fim de fomentar a produção pesqueira, promovendo a melhoria do entreposto de pesca		
Incentivo à Produção de Pescados - EI 001/2020			
Codificação:	20.334.0106.3.056	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos a fim de fomentar a produção de pescados		



FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		606 - EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Apoio Técnico ao Agricultor Familiar			
Codificação:	20.606.0018.2.441	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Convênio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caprino de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessoriais, e sistemas de proteção de garantias.		
Apoio a Infraestrutura Agrícola - EI 015/2020			
Codificação:	20.606.0018.3.057	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para viabilizar a aquisição de trator, para melhoria da infraestrutura de apoio à produção agrícola da região de Cantagalo.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Organização e Infraestrutura			
Codificação:	20.691.0106.2.462	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	70		
Finalidade:	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Fomento à Comercialização, Produção Pecuária e Infraestrutura Agropecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.442	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	170		
Finalidade:	Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos. Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda. Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos; abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados. Estimulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.		
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
PROGRAMA: 0112 - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Fomento à Indústria, Comércio e Serviços			
Codificação:	22.661.0112.2.502	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas em geral, com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria do petróleo ou outras fontes de energia, empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis e a geração de emprego e renda. Atrair novas empresas e negócios visando o crescimento socioeconômico do Município e sua auto sustentabilidade. Estimular o associativismo, incentivar a formação de incubadoras de empresas, apoiar o micro e pequeno empreendedor e o MEI - Microempreendedor Individual, artesanato e economia solidária. Criar programas de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e oferecer apoio tecnológico ao empreendedor e oportunidades de participação em cursos, congressos, feiras e eventos. Realizar feiras de negócios para fomentar o comércio local.		
PROGRAMA: 0093 - NEGÓCIOS E PETRÓLEO			
Manutenção das Ações de Negócios e Petróleo			
Codificação:	22.661.0093.2.950	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria de petróleo ou outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis, a geração de emprego e renda e a criação de novos negócios. Realizar e participar de feiras, congressos e outros eventos que promovam a Zona Especial de Negócios e o município como polos de atração de empresa ou permitam a ampliação e o estreitamento das relações formais com entidades representativas, universidades, empresas, órgãos financiadores e agências de desenvolvimento que possam colaborar com a modernização, manutenção e ampliação da economia local. Ações de manutenção administrativa da Zona especial de Negócios.		
Modernização da ZEN - EI 009/2022			
Codificação:	22.661.0093.3.314	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para aquisição de equipamentos como: notebooks, datashow, ares condicionados e impressoras em prol da Zona Especial de Negócios - ZEN.		



FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Gestão de Pessoal				
Codificação:	23.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	44			
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.			
Manutenção da Unidade				
Codificação:	23.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.			
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				695 - TURISMO
PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística				
Codificação:	23.695.0035.1.399	Unidade Executora:	SEMOP	
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos.			
Fomento ao Turismo				
Codificação:	23.695.0035.2.505	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	8			
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Associar-se a Conselhos que visem o desenvolvimento da atividade turística. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística.			
Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO				
Codificação:	23.695.0035.2.509	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Associação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Prover recursos visando incentivar o trabalho social dos blocos carnavalescos, assim como auxiliar nos desfiles que realizam durante o Carnaval, um dos principais eventos turísticos e culturais da cidade.			
Qualificação de Recursos Humanos e Conscientização da Cadeia Produtiva				
Codificação:	23.695.0035.2.513	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	100			
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários a promover cursos estabelecer convênios e atividade de qualificação e requalificação de servidores, empresários e munícipes que atuem ou que pretendam atuar no Município, visando melhorar a prestação de serviços e dos produtos. Promover outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar estratégias de qualificação que atendam às necessidades do mercado local e a geração de emprego e renda. Realizar levantamentos, estudos e pesquisas sobre as atividades turísticas desenvolvidas e sobre o potencial de novas alternativas, visando alcançar excelência na prestação dos serviços.			
Divulgação do Destino RIO DAS OSTRAS				
Codificação:	23.695.0035.2.515	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários para promoção, divulgação, elaboração e confecção de materiais institucionais da cidade; Disponibilizar recursos para a promoção e divulgação em todas as mídias.			
Promoção do Turismo - EI 020/2020				
Codificação:	23.695.0035.3.060	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Fomentar o Turismo como fonte de renda e, empregabilidade e arrecadação pós-pandemia.			
Realização do Evento de Covers - EI Coletiva 2021				
Codificação:	23.695.0035.3.218	Unidade Executora:	SEDTUR	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Realizar evento de Covers no Município de Rio das Ostras. EI 003/2021 e EI 009/2021.			



Realização do Rio das Ostras Kids - El Coletiva 2021			
Codificação:	23.695.0035.3.219	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento do Rio das Ostras Kids. El 009/2021, El 010/2021 e El 012/2021.		
Realização do Nova Cidade Fest - El Coletiva 2021			
Codificação:	23.695.0035.3.220	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento do Nova Cidade Fest. El 009/2021, El 010/2021 e El 012/2021.		
Realização de Evento para Motorhomes - El 002/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.315	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento para Motorhomes.		
Realização de Evento de Covers - El Coletiva 2022			
Codificação:	23.695.0035.3.316	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento de Covers no Município de Rio das Ostras. El 002/2022, El 004/2022,El 006/2022, El 009/2022, El 010/2022, El 011/2022 e El 013/2022.		
Acessibilidade às Praias - El 003/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.317	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir rampas e/ou similares para acessibilidade às pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção nas praias do município.		
Realização de Evento na Orla do Centro - El Coletiva 2022			
Codificação:	23.695.0035.3.318	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento na Orla do Centro. El 006/2022, El 007/2022, El 009/2022, El 010/2022 e El 011/2022.		
Realização do Rio das Ostras Kids - El Coletiva 2022			
Codificação:	23.695.0035.3.319	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar o evento Rio das Ostras Kids. El 006/2022, El 010/2022 e El 011/2022.		
Realização do Nova Cidade Fest - El Coletiva 2022			
Codificação:	23.695.0035.3.320	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar o evento Nova Cidade Fest. El 006/2022, El 010/2022 e El 011/2022.		
Realização de Evento no Praiamar - El 007/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.321	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento no bairro Praiamar.		
Realização de Evento no Âncora - El 007/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.322	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar evento no bairro Âncora.		
Bike Tour Fest - El 009/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.323	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Divulgar e/ou realizar o Bike Tour Fest.		
Realização da Festa do Galo - El 009/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.324	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar a Festa do Galo, conhecida como "Sexta do Galo"; no bairro Cantagalo.		
Acessibilidade à Praia de Costazul - El 013/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.325	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir ou adquirir rampas para acessibilidade na Praia de Costazul.		



Realização da Cavalcada do Trabalhador - EI 013/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.326	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar a Cavalcada do Trabalhador.		
Realização da Festa do Nova Esperança - EI 013/2022			
Codificação:	23.695.0035.3.327	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar a Festa do Nova Esperança.		
Apoio à APLERO - EI Coletiva 2022			
Codificação:	23.695.0035.3.392	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar valor à Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras como verba de custeio e realização de eventos gospel. EI 003/2022, EI 005/2022, EI 007/2022, EI 009/2022, EI 010/2022, EI 011/2022 e EI 012/2022.		
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	26.782.0001.2.150	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	180		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	26.782.0001.2.151	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Frota de Veículos			
Codificação:	26.782.0001.2.275	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Veículo Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	160		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.		
PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			
Manutenção do Sistema Viário			
Codificação:	26.782.0127.2.602	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.		
Acessibilidade e Mobilidade			
Codificação:	26.782.0127.2.601	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Mobilidade Garantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semafórica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente aquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.		
Fiscalização de Transporte			
Codificação:	26.782.0127.2.606	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Transporte Fiscalizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os municípios através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de atuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização.		



FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
Gestão de Pessoal				
Codificação:	27.122.0089.2.150	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	70			
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.			
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
Programa Bolsa Atleta				
Codificação:	27.811.0089.2.532	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Programa Mantido	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Apoiar atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como aquelas vinculadas a Confederações, Federações e Associações legalmente constituídas.			
Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer				
Codificação:	27.811.0089.2.534	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Evento Realizado	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	10			
Finalidade:	Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e municípios riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.			
Apoio a FARO - EI 022/2020				
Codificação:	27.811.0089.3.063	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Garantir apoio à FARO - Futebol de Amputados de Rio das Ostras.			
Realização de Campeonato de Futebol Amador - EI 025/2020				
Codificação:	27.811.0089.3.065	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Implementação de programas destinados à realização do campeonato de futebol de campo oficial nas categorias amadores de adultos e veteranos - pós pandemia			
Apoio à FARO - EI 002/2021				
Codificação:	27.811.0089.3.222	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Destinar recurso para apoio à FARO para custeio - Futebol de Amputados de Rio das Ostras.			
Apoio à FARO - EI Coletiva 2022				
Codificação:	27.811.0089.3.330	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Destinar recurso para aquisição de material esportivo, bem como cadeiras de roda em prol da Associação Futebol de Amputados de Rio das Ostras - FARO. EI 005/2022, EI 007/2022, EI 009/2022 e EI 010/2022.			
Apoio à Associação de Beach Tennis - EI Coletiva 2022				
Codificação:	27.811.0089.3.331	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Destinar recursos para custeio do projeto social desenvolvido pela Associação Riostrense de Beach Tennis.			
Apoio ao Projeto Lázaro - EI Coletiva 2022				
Codificação:	27.811.0089.3.332	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Destinar recursos para desenvolvimento do Projeto Lázaro. EI 006/2022, EI 009/2022 e EI 011/2022.			
Apoio ao Instituto RECONTO - EI 008/2022				
Codificação:	27.811.0089.3.333	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Destinar recursos para realização e custeio do projeto social esportivo Luz no Caminho desenvolvido pelo Instituto Reconto.			
Apoio à CIARO - EI 012/2022				
Codificação:	27.811.0089.3.338	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, como verba de custeio.			



FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer				
Codificação:	27.812.0089.1.470	Unidade Executora:	SEMOP	
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.			
Incentivo ao Paraesporte				
Codificação:	27.812.0089.2.541	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e municípios com deficiência.			
Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos				
Codificação:	27.812.0089.2.537	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	11			
Finalidade:	Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e municípios, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.			
Apoio ao Paraesporte - EI 022/2020				
Codificação:	27.812.0089.3.064	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Garantir apoio ao Paraesporte.			
Lazer para Todos - EI 001/2020 e EI 020/2020				
Codificação:	27.812.0089.3.066	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Implantação do Programa Lazer para todos voltado à atividades para pessoas PNE's, como adaptação de brinquedos, atividades na praia etc.			
Apoio à Promoção de Programas Esportivos - EI 017/2020, EI 021/2020 e 024/2020				
Codificação:	27.812.0089.3.067	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para criação e manutenção dos programas esportivos.			
Construção de Campo de Futebol no Loteamento Praia Ancora - EI 020/2020				
Codificação:	27.812.0089.3.059	Unidade Executora:	SEMOP	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Garantir recursos destinados à construção de Campo de Futebol com vestiário masculino e feminino na área pública localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua dos Liziatos.			
Reforma das Quadras da Praça Zozimo Bastos - EI 004/2021				
Codificação:	27.812.0089.3.216	Unidade Executora:	SEMOP	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Reformas as quadras de areia e de futsal, na localidade de Nova Esperança, na Praça Zozimo Bastos.			
Construção de Quadras em Cantagalo - EI 013/2021				
Codificação:	27.812.0089.3.217	Unidade Executora:	SEMOP	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Construir quadra de areia, quadra poliesportiva e alambrado no Galpão da Festa do Feijão, na localidade de Cantagalo.			
Fomento dos Programas Esportivos - EI Coletiva 2021				
Codificação:	27.812.0089.3.223	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Adquirir materiais e equipamentos para criação e manutenção dos programas esportivos. EI 003/2021 e 011/2021.			
Aquisição de Equipamentos de Bodyboard - EI 004/2021				
Codificação:	27.812.0089.3.224	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Adquirir equipamentos para Bodyboard.			
Apoio a Programas e Eventos Esportivos - EI Coletiva 2022				
Codificação:	27.812.0089.3.334	Unidade Executora:	SEMEDE	
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade	
Meta:	1			
Finalidade:	Destinar recursos para criação e manutenção de programas e eventos esportivos. EI 002/2022, EI 004/2022, EI 009/2022 e EI 013/2022.			



Campeonato Riostrense de Futebol Amador - El Coletiva 2022			
Codificação:	27.812.0089.3.335	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar o Campeonato Riostrense de Futebol Amador, Veterano, Feminino e Sub-17. El 006/2022, El 009/2022, El 010/2022, El 011/2022 e El 013/2022.		
Reforma do Campo Society em Mar do Norte - El Coletiva 2022			
Codificação:	27.812.0089.3.336	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Modernizar o campo society no bairro Mar do Norte. El 006/2022 e El 011/2022.		
Programa Orla do Lazer - El 012/2022			
Codificação:	27.812.0089.3.337	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, para promoção do Programa Orla do Lazer. Instituído pela Lei Municipal nº 2655/2022.		
Campanha de Educação no Trânsito - El 012/2022			
Codificação:	27.812.0089.3.339	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Repassar recursos à Ciclistas Associados de Rio das Ostras - CIARO, como verba para distribuição de material em campanhas de educação no trânsito.		
Campeonato Riostrense de Futebol 2023 - El Coletiva 2022			
Codificação:	27.812.0089.3.340	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar o Campeonato Riostrense de Futebol 2023, realizado pela Liga de Desportos de Rio das Ostras. El 002/2022 e El 012/2022.		
Promoção de Evento de Beach Tennis - El 012/2022			
Codificação:	27.812.0089.3.341	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar eventos esportivos na modalidade de tênis de praia (beach tennis).		
Promoção de Evento de Crossfitness - El 012/2022			
Codificação:	27.812.0089.3.342	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar eventos esportivos na modalidade de Crossfitness.		
Promoção de Evento de Fisiculturismo - El 012/2022			
Codificação:	27.812.0089.3.343	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover e executar eventos esportivos na modalidade de Fisiculturismo.		
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Amortização da Dívida Contratada			
Codificação:	28.846.0000.0.002	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Dívida Amortizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.		



FUNÇÃO: 99 - RESERVA		997 - RESERVA DO RPPS	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA			
Reserva do RPPS			
Codificação:	99.997.9999.7.777	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Fundo Garantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras.		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA			
Reserva de Contingência			
Codificação:	99.999.9999.9.999	Unidade Executora:	RESCONT
Produto:	Reserva Garantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.		